

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA



Ricardo André Martins dos Santos Barata

Aspirante a Oficial de Polícia

Trabalho de Projecto do Mestrado em Ciências Policiais

XXII Curso de Formação de Oficiais de Polícia

**O POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO
DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA FACE AO
PROBLEMA DA DELINQUÊNCIA JUVENIL**

Orientador:

Subintendente **Manuel Domingos Antunes Dias**

LISBOA, 26 DE ABRIL DE 2010



INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA



Ricardo André Martins dos Santos Barata

Aspirante a Oficial de Polícia

Trabalho de Projecto do Mestrado em Ciências Policiais

XXII Curso de Formação de Oficiais de Polícia

**O POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO
DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA FACE AO
PROBLEMA DA DELINQUÊNCIA JUVENIL**

Orientador:

Subintendente **Manuel Domingos Antunes Dias**

LISBOA, 26 DE ABRIL DE 2010

PELA ORDEM

À minha avó, Salete, por me ter criado e pelos valores e ensinamentos que me deixou.

À minha mulher, Cláudia, por ter tornado isto possível e ter apoiado e suportado de perto as minhas ausências.

E ao meu filho David, que espero venha a entender, que a realização na vida não se encontra relacionada com o berço de origem.

AGRADECIMENTOS

A realização deste trabalho de projecto não seria possível sem os contributos de algumas entidades e personalidades que, abdicando do seu precioso tempo, me auxiliaram e orientaram neste caminho, e que por isso não podem, nem devem deixar de ser realçadas. Por essa razão, e não menosprezando todos aqueles que aqui não forem mencionados, desejo expressar os meus sinceros agradecimentos:

Ao Subintendente Antunes Dias, meu orientador, cujo exemplo, estímulo, conselhos e indicações foram inestimáveis para a prossecução deste trabalho. Agradeço-lhe também a simpatia e a celeridade com que atendeu os meus pedidos.

Ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, um agradecimento especial, por ser a entidade responsável por grande parte da minha formação académica e, também pessoal. Aos seus Oficiais, Chefes e Agentes que, de uma forma geral, contribuíram para o meu crescimento profissional.

Aos meus colegas do 22.º CFOP que comigo partilharam derrotas, triunfos, tristezas e alegrias.

A todo o efectivo da 1.ª Divisão do COMETLIS pela prontidão com que se disponibilizaram a responder ao inquérito que lhes foi aplicado.

Aos Oficiais que, mesmo com agendas preenchidas, acederam a ser entrevistados, partilhando comigo as suas opiniões e conhecimentos.

À família PSP, à qual orgulhosamente pertenço há oito anos.

A todos os outros que, seja com palavras ou acções, me apoiaram ao longo deste último ano.

À Cláudia, por ter sido ao longo destes quase cinco anos de formação, a minha grande sustentação, pelo seu inestimável apoio familiar, que preencheu as diversas falhas que fui tendo por força das circunstâncias, e pela paciência e compreensão reveladas. Obrigado Amor.

Ao meu filho, David, pelo sorriso sempre manifestado, apesar da minha ausência presente e falta de atenção. Espero que o entusiasmo, seriedade e empenho que dediquei à minha formação lhe possa servir de estímulo para fazer sempre mais e melhor.

RESUMO

A delinquência juvenil é um fenómeno complexo e multidisciplinar, em crescente desenvolvimento e com consequências sociais, dado o aumento do sentimento de insegurança das populações. A Polícia de Segurança Pública, cuja missão compreende a defesa da Legalidade Democrática e dos Direitos, Liberdades e Garantias pessoais, não se pode alhear deste problema social, tendo de adaptar a sua actuação aos condicionalismos de uma sociedade em constante mudança.

A estratégia preconizada por esta Força de Segurança, baseada na prevenção e na adopção de um modelo de policiamento de proximidade, é entendida como uma aposta dinâmica na resposta a esta problemática. Contudo, os resultados alcançados ao nível da redução da incidência da delinquência juvenil estão ainda distanciados do pretendido. As causas deste distanciamento prendem-se, essencialmente, com a natureza e complexidade do fenómeno, que requer actuações concertadas ao nível dos vários agentes sociais e uma aposta constante em acções preventivas.

Os elementos das Equipas do Programa Escola Segura reclamam a escassez de recursos humanos e acreditam na mais-valia decorrente da criação de equipas especializadas. A organização fala em reforço das parcerias e refuta a necessidade de especialização. Ambos acreditam que o caminho se faz pela aposta na prevenção e na proximidade, entendidas como premissas fundamentais da Polícia do século XXI.

PALAVRAS-CHAVE: Polícia de Segurança Pública, delinquência juvenil, sentimento de insegurança, estratégia, policiamento de proximidade.

ÍNDICE

Lista de siglas e abreviaturas	VIII
Lista de gráficos	IX
Lista de figuras	IX
Lista de tabelas	IX
INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO I – DELINQUÊNCIA JUVENIL: A CONTEXTUALIZAÇÃO DO FENÓMENO.....	4
1. EM TORNO DA PROBLEMÁTICA DA DELINQUÊNCIA JUVENIL	4
1.1. Do comportamento anti-social à delinquência	4
1.1.1. <i>Indicadores do comportamento delinquente</i>	5
1.1.2. <i>Tipos de delinquência</i>	6
1.2. A Delinquência Juvenil: um fenómeno multidisciplinar	7
1.3. Factores de risco influentes na Delinquência Juvenil.....	8
1.3.1. <i>Área individual</i>	9
1.3.2. <i>Área familiar</i>	9
1.3.3. <i>Área Escolar</i>	11
1.3.4. <i>Área Comunitária</i>	12
2. PANORAMA LEGAL E ESTATÍSTICO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL	13
2.1. Enquadramento legal da delinquência juvenil	13
2.2. Análise estatística da delinquência juvenil	14
CAPÍTULO II – O POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO DA PSP FACE À DELINQUÊNCIA JUVENIL	21
1. O ASSUMIR DE UMA ESTRATÉGIA POR PARTE DA PSP	21
1.1. Introdução à estratégia	21
1.2. A construção de uma estratégia pela Polícia de Segurança Pública.....	23
1.3. Segurança Interna: o assumir de uma estratégia	26
1.4. Delinquência juvenil: que estratégia?.....	27
2. O POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL	29
2.1. A inserção de uma nova reforma ao nível da segurança.....	29

2.2. A Emergência de uma nova Filosofia Policial.....	31
3. AS MODERNAS DIMENSÕES DA SEGURANÇA	32
3.1. O policiamento de proximidade: génese e desenvolvimento.....	32
3.2. O Programa Integrado de Policiamento de Proximidade.....	34
3.2.1. <i>Princípios orientadores</i>	34
3.2.2. <i>Implementação operacional</i>	36
CAPÍTULO III – A DELINQUÊNCIA JUVENIL NA PERSPECTIVA DA PSP: ESTUDO EXPLORATÓRIO	40
1. O PROCESSO INVESTIGATÓRIO E OS RESULTADOS OBTIDOS	40
1.1. Metodologia adoptada.....	40
1.1.1. <i>Tipo de estudo</i>	40
1.1.2. <i>Sujeitos do estudo</i>	41
1.1.3. <i>Procedimentos adoptados na recolha de dados</i>	42
1.1.4. <i>Instrumentos utilizados na análise dos resultados</i>	43
1.2. Apresentação e discussão dos resultados.....	44
1.2.1 <i>Análise das entrevistas dos Oficiais da PSP</i>	44
1.2.2. <i>Análise das respostas dos elementos da 1.ª Divisão do COMETLIS</i>	45
1.2.3. <i>Apresentação e discussão dos resultados obtidos</i>	49
1.3 Conclusões da observação não participante.....	54
CONCLUSÃO	57
Bibliografia	61
Apêndices.....	66
<i>Apêndice A – Guião de entrevista A</i>	67
<i>Apêndice B – Guião de entrevista B</i>	68
<i>Apêndice C – Entrevistas efectuadas a sete Oficiais da PSP</i>	69
<i>Apêndice D – Guião de inquérito</i>	100
<i>Apêndice E – Tabela - síntese das entrevistas efectuadas</i>	103
<i>Apêndice F – Amostra dos elementos inquiridos</i>	105
<i>Apêndice G – Percepção dos inquiridos sobre a delinquência juvenil</i>	107
<i>Apêndice H – Tabelas das frequências da estatística descritiva</i>	108
<i>Apêndice I – Tabelas dos resultados da estatística indutiva</i>	114

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CFOP	Curso de Formação de Oficiais de Polícia
Cfr.	Conforme
CMICP	Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais
COMETLIS	Comando Metropolitano de Lisboa
CP	Código Penal
CRP	Constituição da República Portuguesa
DGPJ	Direcção-Geral de Política de Justiça
DGRS	Direcção-Geral de Reinserção Social
DLG	Direitos Liberdade e Garantias
DN	Direcção Nacional
DO	Departamento de Operações
DPPP	Divisão de Prevenção Pública e Proximidade
EPAV	Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima
EPES	Equipas do Programa Escola Segura
FS	Força de Segurança
FSS	Forças e Serviços de Segurança
GEP	Gabinete de Estudos e Planeamento
GNR	Guarda Nacional Republicana
GOP	Grandes Opções do Plano
ISCPSI	Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna
LTE	Lei Tutelar Educativa
MAI	Ministério da Administração Interna
ME	Ministério da Educação
PIPP	Programa Integrado de Policiamento de Proximidade
PJ	Polícia Judiciária
PSP	Polícia de Segurança Pública
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RASI	Relatório Anual de Segurança Interna
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SPSS	Statistical Program Social Science
UOOS	Unidade Orgânica de Operações e Segurança
Vide	Ver

LISTA DE GRÁFICOS		Página
Gráfico 1	Participações de factos qualificados como crimes	16
Gráfico 2	Participações de factos qualificados como crimes por grandes categorias	17
Gráfico 3	Principais factos qualificados como crimes participados	18
Gráfico 4	Jovens sujeitos a medidas tutelares	18
Gráfico 5	Jovens internados em centro educativo por tipo de regime	19
Gráfico 6	Jovens internados em centro educativo por tipo de ilícito	20

LISTA DE FIGURAS		Página
Figura 1	Vectores estratégicos da PSP	24
Figura 2	A propagação da estratégia na PSP	25
Figura 3	Modelo Integrado de Policiamento	36

LISTA DE TABELAS		Página
Tabela 1	Participações de factos qualificados como crimes por localização	16
Tabela 2	A delinquência juvenil como prioridade para a PSP	46
Tabela 3	Adopção do PIPP pela PSP	46
Tabela 4	Importância do PIPP na prevenção da delinquência juvenil	46
Tabela 5	Eficácia do PIPP na prevenção da delinquência juvenil	47
Tabela 6	Comparação da delinquência juvenil actual com a situação que se vivia há cinco anos atrás	47
Tabela 7	Intervenção actual da PSP perante um caso de delinquência juvenil	47
Tabela 8	Adequabilidade da formação à delinquência juvenil	48
Tabela 9	Criação de um manual de procedimentos para os casos de delinquência juvenil	48
Tabela 10	Criação de equipas policiais especializadas em menores delinquentes	49
Tabela 11	Modalidades de acção que deveriam ser adoptadas na prevenção da delinquência juvenil	49

LISTA DE TABELAS

Página

Tabela 12	Relação entre a natureza do serviço desempenhado e a eficácia do PIPP na prevenção da delinquência juvenil (teste de Kruskal-Wallis)	50
Tabela 13	Relação entre a natureza do serviço desempenhado e a eficácia do PIPP na prevenção da delinquência juvenil (teste de Tukey HSD)	50
Tabela 14	Relação entre a natureza do serviço desempenhado e a adequação da formação à delinquência juvenil (teste de Kruskal-Wallis)	52
Tabela 15	Relação entre a natureza do serviço desempenhado e a adequação da formação à delinquência juvenil (médias das ordens)	52
Tabela 16	Relação entre a natureza do serviço desempenhado e a criação de equipas policiais especializada em menores delinquentes (testes de Kruskal-Wallis)	53
Tabela 17	Relação entre a natureza do serviço desempenhado e a criação de equipas policiais especializada em menores delinquentes (teste de Tukey HSD)	53

INTRODUÇÃO

Num mundo em constante mudança, onde se coexistem culturas e valores, é natural que emergjam fenómenos sociais que venham a causar instabilidade na ordem social vigente. A delinquência juvenil, por ser um destes exemplos, é entendida como um problema social e caracteriza-se pela adopção, por parte de jovens, de comportamentos desviantes ou censuráveis.

Em Portugal, apesar de esta problemática não assumir a dimensão verificada noutros países, o imaginário dos cidadãos vive apoquentado com os emergentes casos de roubos, *carjacking* e *bullying* personalizados por jovens, ainda menores. A visibilidade destas acções potencia um sentimento de insegurança, já que vaticina o seu alastramento na sociedade portuguesa, com consequências na ordem e tranquilidade públicas. Como resposta, as instâncias formais de controlo avançam com novas formas de intervenção securitária, como o Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP) da Polícia de Segurança Pública (PSP), tentando aproximar polícias a cidadãos, de forma a conquistar a confiança das populações e com isso a acalmia do sentimento de insegurança.

Perante este cenário, é fundamental compreender a delinquência juvenil, não só pela complexidade que a mesma reveste, mas, também, pela sua prospecção ao nível político e social, o que não se afigura uma tarefa fácil, exigindo uma reflexão das suas múltiplas interacções com a sociedade, sendo o esforço redobrado, quando o propósito passa por posicionar a PSP perante este fenómeno. A escolha da temática prende-se com a pertinência e actualidade do problema da delinquência juvenil, a especificidade que caracteriza os vários actores e o impacto social decorrente daquele.

Assim, e a partir da adequada delimitação conceptual, estabelecemos os seguintes objectivos:

1. Caracterizar o fenómeno da delinquência juvenil, atendendo à sua vertente multidisciplinar e aos seus principais factores de risco;
2. Identificar as especificidades do fenómeno, no que respeita ao seu enquadramento legal e análise estatística;
3. Caracterizar o processo de implementação estratégica da PSP e a posição adoptada por esta Força de Segurança (FS) na prevenção e no combate à delinquência juvenil;
4. Identificar e caracterizar o programa de prevenção da delinquência juvenil desenvolvido pela PSP;

5. Percepcionar a opinião de Oficiais intervenientes na área estratégica, operacional e de formação, relativamente à delinquência juvenil e ao posicionamento da PSP perante este problema;

6. Aferir a percepção dos elementos policiais afectos à 1ª Divisão do Comando Metropolitano de Lisboa (COMETLIS), relativamente à actuação policial perante o fenómeno da delinquência juvenil.

7. Ser capaz de propor medidas que potenciem o incremento da eficácia dos programas adoptados pela PSP, no âmbito da prevenção da delinquência juvenil.

Tendo por base os aspectos enunciados anteriormente, impõe-se desenvolver o quadro teórico, de forma a apresentar possíveis respostas ao seguinte problema de investigação:

A PSP corporiza uma estratégia adequada e suficiente para atenuar os efeitos da delinquência juvenil na sociedade actual? O PIPP constitui o modelo adequado para atenuar tais efeitos?

Neste sentido, a investigação, a desenvolver, consiste em procurar saber como a PSP se posiciona e actua perante o fenómeno da delinquência juvenil. Daqui resulta ser possível colocar as seguintes hipóteses:

Hipótese 1 | Na sociedade actual, o PIPP responde aos desafios colocados pela problemática da delinquência juvenil.

Hipótese 2 | A formação, sobre delinquência juvenil, ministrada aos elementos policiais é adequada para atenuar este fenómeno.

Hipótese 3 | A criação de equipas especializadas em menores delinquentes é importante para prevenir a delinquência juvenil.

Se a escolha da hipótese 1 é facilmente perceptível, importa justificar a opção pelas hipóteses 2 e 3.

A escolha da hipótese 2 advém da percepção, retirada pelo autor, durante o Curso de Formação de Oficiais de Polícia (CFOP), de que, na organização PSP, existe uma preocupação constante e uma clara aposta na formação inicial e contínua, consideradas como bases para uma boa performance dos colaboradores. Desta forma, é imperativo verificar se esta preocupação estratégica é percebida pelos elementos policiais e se os mesmos consideram a formação recebida como uma mais-valia na atenuação do fenómeno da delinquência juvenil.

A hipótese 3 foi escolhida, dada a percepção de que a criação de equipas especializadas é defendida por várias entidades a nível nacional e internacional. Conhecidas que são estas posições, torna-se assim importante verificar até que ponto a estratégia da PSP as acolhe ou se distancia delas.

O presente trabalho pretende dar uma visão sobre o fenómeno da delinquência juvenil e o modo como este entronca na estratégia e nas modalidades de acção preconizadas pela PSP. Foi, pois, desenvolvido no intuito de permitir ao leitor, conhecedor ou não da temática, uma visão sistematizada de toda a problemática que envolve o fenómeno da delinquência juvenil e dos mecanismos que a PSP prossegue para a sua prevenção.

O trabalho divide-se em três capítulos. No primeiro capítulo, é abordado o conceito de delinquência juvenil, no que respeita às suas causas, enquadramento legal e estatístico, servindo de enquadramento e fundamentação a um fenómeno complexo e multidisciplinar que envolve vários actores sociais. No segundo capítulo, pretende-se introduzir o conceito de estratégia, o modo como ela se constrói na PSP e como esta FS se posiciona estrategicamente perante a delinquência juvenil. No terceiro capítulo, apresenta-se a metodologia adoptada na realização deste trabalho e a percepção dos elementos da PSP, escolhidos como amostra estatística, perante a problemática da delinquência juvenil, tendo por base os resultados decorrentes das entrevistas, inquéritos e observação não participante realizados. Importa justificar a inserção aqui da metodologia e não, como habitual, na parte introdutória do trabalho. Decidiu-se por esta estrutura por uma questão de facilitismo, para o leitor, que desta forma, consegue, facilmente, consultar e associar os resultados à respectiva nota metodológica.

Por último, apresenta-se uma reflexão sobre os pontos fundamentais do trabalho, apontando-se as principais dificuldades sentidas na sua elaboração e evidenciando-se as propostas de melhoria na actuação da PSP face ao fenómeno da delinquência juvenil.

CAPÍTULO I – DELINQUÊNCIA JUVENIL: A CONTEXTUALIZAÇÃO DO FENÓMENO

“O homem não tem natureza, tem história, sendo que o passado, a experiência anterior; desagua e forma o presente, pois somos a consequência do que já havíamos sido”.

Ortega e Gasset

1. EM TORNO DA PROBLEMÁTICA DA DELINQUÊNCIA JUVENIL

1.1. DO COMPORTAMENTO ANTI-SOCIAL À DELINQUÊNCIA

A sociedade actual está inserida num mundo de constantes transformações, que condicionam em grande parte todo o comportamento humano, empurrando os diversos povos e culturas para uma ordem global nem sempre compreendida, mas com efeitos inegáveis e visíveis a nível económico, social e cultural. A estas transformações e aos seus efeitos, o Homem atendeu designar de globalização, e é esta que tem contribuído para o emergir de tensões que afectam o quotidiano tradicional, evidenciando a incerteza e o risco que governa os dias de hoje (Giddens, 2006: 18-19).

Embora toda a sociedade tenha de lidar com este fenómeno e consequente indeterminação, existem grupos que, por estarem inseridos num contexto social marcado pela mudança na composição do núcleo familiar, pelo desemprego, pelo alcoolismo, pela toxicodependência e pelo crime, se tornam mais vulneráveis e frágeis a esta adaptação social. A adolescência, por exemplo, por ser uma etapa que se caracteriza pelas diversas alterações biopsicossociais¹ que ocorrem no jovem, torna-se uma fase potencialmente susceptível aos reflexos da mudança. Este facto reflecte-se nos comportamentos juvenis, pelo grau, natureza e dimensão da ruptura que implicam, por vezes, nas normas ético-jurídicas vigentes. Contudo e segundo Schaeffer (2006: 180), “Os desvios das normas nem sempre são negativos, e muito menos criminosos”, pelo que há que estabelecer a diferenciação entre o conceito de delinquência juvenil e o conceito de comportamento anti-social.

Para Negreiros (2008: 12), o comportamento anti-social é mais abrangente do que a delinquência, já que se refere a uma panóplia de actividades “(...) como actos agressivos; furto, vandalismo, fugas ou outros comportamentos que traduzem, dum modo geral, uma violação de normas ou de expectativas socialmente estabelecidas”. Segundo Fonseca

¹ Entendimento que se caracteriza por identificar o comportamento humano, como um objecto de análise complexo, por ser composto pelas ordens de factores dos níveis biológico, psicológico e social.

(2000: 11), os dois conceitos estão intrinsecamente relacionados, sendo que a delinquência pressupõe condutas anti-sociais, que “(...) violam as normas de uma determinada comunidade, sem necessariamente infringirem as leis vigentes, manifestando-se de forma diferente, consoante se trate de crianças, adolescentes, ou adultos (...)”.

Por a delinquência se revestir de alguma especificidade e imprecisão na delimitação do seu conceito é importante ter em conta os aspectos que a caracterizam, isto para não se considerarem determinados actos como delinquência, quando na verdade se tratam de comportamentos típicos da fase da adolescência ou de perturbações do comportamento, necessitando, nestes casos, de uma intervenção psiquiátrica e não jurídica.

1.1.1. Indicadores do comportamento delincente

A actividade delincente, sendo heterogénea, remete-nos para a caracterização dos indicadores do comportamento delincente que, de harmonia com Fréchette e Le Blanc (1987, cit. por Baptista, 2001: 06), são: a precocidade, a persistência, a intensidade, a variedade e a premeditação.

A precocidade diz-nos que a probabilidade da frequência e a gravidade dos actos delinquentes é maior nos casos em que a data de início das práticas delituosas ocorre num período muito precoce da vida do indivíduo, isto é, quanto mais cedo o jovem efectuar comportamentos delinquentes maior será a probabilidade de reincidir nos mesmos e destes se tornarem cada vez mais gravosos. A comunidade científica não tem tido uma opinião consensual acerca da idade considerada como referência para a precocidade do acto delincente. Fréchette e Le Blanc (1989 cit. por Negreiros, 2008: 59), concluíram que, de um modo geral, quanto mais precoce é o início da actividade delincente maior é a tendência para persistir no tempo². Assim, por exemplo, os indivíduos que se iniciaram aos dez anos nas práticas delituosas, apresentam em média um percurso delincente com uma duração de 10,7 anos, enquanto aqueles que só se iniciaram aos dezasseis anos têm uma duração média de 2,5 anos.

A persistência é um dos indicadores caracterizadores do comportamento delincente por se referir “(...) à possibilidade de constatar se o agir delincente persiste tenazmente” (Baptista, 2000: 107). Fréchette e Le Blanc (1987 cit. por Baptista, 2001: 107) constataram que, na maioria dos jovens, a prática de comportamentos desviantes dos comumente aceites tende a extinguir-se com a entrada na idade adulta.

² Estudo realizado num universo de 190 indivíduos, com idades compreendidas entre os quatro e os vinte e dois anos.

A intensidade, outro dos preditores da actividade delinvente, está associada ao aumento da gravidade das acções praticadas e do conseqüente enraizamento do comportamento delinvente no indivíduo. Le Blanc e Fréchette (1989 cit. por Negreiros, 2008: 66) referem-se ao conceito de escalada como “(...) uma sequência no aparecimento de diversas formas de actividade delinvente, que vão desde infracções consideradas menores até formas mais graves de crimes contra as pessoas à medida que aumenta a idade do sujeito”.

A variedade, entendida como heterogeneidade e generalização da conduta anti-social praticada, segundo Le Blanc e Fréchette (1989 cit. por Negreiros, 2008: 59), está directamente relacionada com a idade de início dos actos delinquentes, sendo que a variedade dos crimes é ligeiramente superior nos indivíduos cuja actividade delinencial se iniciou precocemente, em contraste com aqueles que começaram as práticas delituosas na adolescência.

O último indicador do comportamento delinvente é a premeditação, isto é, a programação do acto delituoso por parte do jovem infractor. Este planeamento engloba a escolha da vítima e o carácter utilitário ou instrumental do acto delinvente, acentuando o nível de gravidade do quadro, dada a natureza de todo um processo de reflexão e decisão anterior à prática do acto.

A convergência destes cinco indicadores e a constatação de que a influência dos factores pessoais e ambientais no comportamento delinvente é variável ao longo da vida do indivíduo, permitem identificar diferentes tipos de delinquência.

1.1.2. Tipos de delinquência

Sob a constatação de que o desenvolvimento do comportamento delinvente não é previsível, Fréchette e Le Blanc (1987 cit. por Born, 2005: 46) propõem quatro tipologias de delinquência³: a esporádica, a explosiva, a persistente intermédia e a persistente grave.

As delinquências, esporádica e explosiva, caracterizam-se pela delimitação da sua ocorrência num determinado período de tempo. No entanto, ao contrário da esporádica que se descreve pela prática de actos esporádicos de fraca gravidade e concentrados em determinada fase da vida, como a adolescência, a delinquência explosiva envolve a prática frequente de actos delituosos, mais heterogéneos e de maior gravidade, desenvolvidos

³ Proposta que remete para quatro dimensões: o momento em que a delinquência aparece; a sua quantidade; grandeza e persistência.

também em determinada situação, por exemplo num contexto de dificuldades económicas ou familiares.

A delinquência persistente intermédia tem como principais características a sua longa duração e a persistência na prática de actos heterogéneos que não ultrapassam a barreira da gravidade intermédia. O início da prática delinvente ocorre muitas vezes na infância, persistindo na juventude e na idade adulta, sendo a actividade intercalada por períodos de acalmia com períodos de forte cometimento de delitos.

A delinquência persistente grave diferencia-se da intermédia pela severidade e escalada dos actos praticados.

1.2. A DELINQUÊNCIA JUVENIL: UM FENÓMENO MULTIDISCIPLINAR

O conceito de delinquência juvenil reveste-se, actualmente, de alguma especificidade, embora o termo seja utilizado muitas vezes de forma indistinta e referindo-se a diferentes níveis de interpretação. No entanto, é consensual que a noção de delinquência varia em função do contexto social e da época em que surge. Desta forma, sendo um conceito multidisciplinar, pode ser considerada numa perspectiva legal ou numa perspectiva não legal que poderá ser sociológica ou psicológica.

Do ponto de vista sociológico, a delinquência juvenil é um facto social⁴ que surge associado ao conceito de desvio. O desvio dos jovens é identificado, nesta perspectiva, de acordo com dois modelos: o do controlo social e o da identidade de subcultura, ambos partindo do pressuposto de que a adolescência é uma idade aberta e vulnerável ao desvio (Ferreira, 2000: 33).

O modelo do controlo social assenta na premissa de que o desvio é consequência da inadaptabilidade e relutância do jovem face aos sistemas de autoridade e de controlo social em vigor na sociedade. O modelo da identidade de subcultura classifica o desvio como uma resposta do jovem ao sentimento de emancipação que anseia. De facto, e segundo Benavente (2002: 637-638), este anseio, vivido na adolescência, leva os jovens a travarem constantes lutas interiores que deambulam entre o desejo de serem tratados como adultos e a vontade de permanecerem crianças. Este conflito potencia um enfraquecimento e desapego das relações entre o jovem e os actores sociais, mais visível ao nível familiar, com sentimentos de revolta e de insubordinação em relação aos pais, e ao nível escolar com indisciplina e falta de assiduidade.

⁴ Segundo Durkheim (1984: 31) os factos sociais “(...) consistem em maneiras de agir, de pensar e de sentir exteriores ao indivíduo, dotadas de um poder coercivo em virtude do qual se lhe impõem”.

Em termos psicológicos, a delinquência juvenil pode ser interpretada como um transtorno anti-social da personalidade, em que os indivíduos com este tipo de alteração apresentam características típicas de personalidade, abalizadas com um elevado narcisismo, dificuldades na internalização dos vários comportamentos e conceitos adstritos à moralidade. Contudo, na origem destas perturbações estão, na maioria das vezes, causas familiares e sociais que, em muito, contribuem para a iniciação e prossecução do comportamento desviante, a par de carências que levam a uma baixa auto-estima e ao consequente desequilíbrio psicológico. Assim sendo, muito embora o comportamento delinvente de determinado jovem possa ser considerado patológico e carecer de intervenção médica necessária, há que evitar a estigmatização e intervir também ao nível dos agentes de socialização, nomeadamente da família.

De acordo com a perspectiva legal, o conceito de delinquência surge associado à situação de inimputabilidade criminal dos menores. Conforme o estabelecido no artigo 19.º do Código Penal (CP), os menores de dezasseis anos são inimputáveis, o que significa que apesar de praticarem actos criminosos não podem ser criminalmente imputáveis. Segundo Negreiros (2008: 12), o conceito de delinquência juvenil “(...) pode ser definido em função de critérios jurídico-legais - sendo delinvente o indivíduo que praticou actos dos quais resultou uma condenação pelos tribunais (...)”.

A delimitação do conceito de delinquência implica uma análise complementar das razões de ordem sociológica, psicológica e jurídico-legal que estão na sua génese, uma vez que se trata de um problema social onde se cruzam factores de natureza individual e de ordem social. Neste sentido, explicações que plasmassem este fenómeno como um conceito estático dificilmente conseguem albergar a enorme multiplicidade e diversidade que caracterizam a actividade delinvente. Tal multiplicidade é observável nas formas e gravidade que os comportamentos delinquentes podem assumir ao longo de todo o percurso de actividade anti-social do indivíduo.

1.3. FACTORES DE RISCO INFLUENTES NA DELINQUÊNCIA JUVENIL

A delinquência juvenil é, como já se referiu, um fenómeno complexo e multidisciplinar, podendo esta complexidade ser observada na identificação da etiologia deste fenómeno. Apesar de existirem muitas teorias que abordam esta temática não há uma explicação universal para a existência de jovens delinquentes, a não ser que a delinquência juvenil parece ser explicada por causas individuais e sociais, onde a família e a escola revelam um papel de destaque.

1.3.1. Área individual

Na perspectiva de analisar os factores de risco influentes na delinquência juvenil, a nível intrínseco do indivíduo, são avançadas teorias que apontam para a pertinência do género, índice de inteligência e nível de auto-estima.

Em relação ao género, a evidência empírica demonstra que a maioria dos indivíduos classificados como delinquentes juvenis é do sexo masculino. Tal constatação é verificada nos sucessivos estudos realizados sobre o fenómeno e na observação dos números oficiais. Ao longo do tempo, muitas foram as teorias que surgiram para explicar a baixa propensão da criminalidade feminina quando comparada com a masculina. Algumas tentavam encontrar paralelismos entre as características biológicas e emocionais das mulheres e a propensão para o crime, enquanto outras, de cariz sociológico, associavam a baixa criminalidade ao papel social da mulher.

Em relação à inteligência, Cesare Lombroso defendia que os criminosos eram munidos de uma inteligência baixa. Por outro lado, Genovês (1988, cit. por Amaro, 1995: 80) colocou a tónica de maneira diferente, questionando se a baixa inteligência não seria, em vez de uma causa da delinquência juvenil, também ela uma consequência deste fenómeno. Estando os indivíduos precocemente privados do processo de socialização não desenvolvem todas as competências necessárias, o que lhes confere um baixo nível intelectual e um consequente atraso e fracasso escolar desenvolvido em paralelo com um sentimento de não pertença à escola e de uma aproximação com os seus pares, facto que poderá potenciar comportamentos delinquentes. Assim, para Genovês, apesar de existir alguma relação causal entre a delinquência juvenil e a baixa inteligência, aquela é ténue.

Por sua vez, o nível de auto-estima tem sido utilizado por alguns teóricos como possível causa ou entrave ao desenvolvimento do comportamento delinvente. Segundo Reckless (1977, cit. por Amaro, 1995: 82), o jovem delinvente apresenta, relativamente aos demais jovens, uma baixa auto-estima, facto que o poderá levar a cometer acções ilícitas como forma de demonstrar aos demais que pode desenvolver com êxito determinadas actividades.

1.3.2. Área familiar

A família é a base da sociedade e o primeiro ponto de socialização da criança, sendo natural que a sua influência seja determinante na formação da personalidade do indivíduo. Neste sentido, muitos foram os estudos realizados junto de jovens delinquentes com o objectivo de identificar as diversas características do seu núcleo familiar e as potenciais

relações com o desenvolvimento de condutas socialmente condenáveis. Independentemente das especificidades de cada estudo, são factores familiares, tidos como potenciadores de comportamentos delinquentes: a supervisão parental deficitária; o desinteresse dos progenitores pelas actividades dos filhos; as desavenças, a agressividade e ruptura familiar; o historial de abusos no seio da família; a incapacidade do progenitor se apresentar como modelo de identificação para o filho do mesmo sexo; a conduta delinvente dos progenitores; a dimensão familiar alargada; e um ambiente socioeconómico e afectivo pobre (Debarbieux, 2007: 147).

A conduta de todo o ser humano é sujeita ao cumprimento de regras impostas pela sociedade e transmitidas e monitorizadas pelos vários agentes de socialização. Ora, como referido, a família é o primeiro e principal agente de socialização e, simultaneamente, um influente travão à prática de actividades delinquentes. Neste seguimento, quando existe uma fraca supervisão dos progenitores, o jovem sente-se pouco apoiado e perdido, facto que motiva a busca de um grupo de pertença, muitas vezes jovens como ele, que se refugiam na prática de ilícitos como meio de chamada de atenção. Como falhas na supervisão familiar podem ser apontadas a ausência de regras no lar, a falta de afectividade e controlo por parte dos progenitores e a inexistência de apoio técnico para tratar crises familiares.

O desinteresse pelas actividades dos filhos está intrinsecamente relacionado com a falta de supervisão parental. Numa época de competitividade, como a actual, muitos são os progenitores que tendem a relegar para segundo plano o seu papel de educadores. Desta forma, os filhos vão crescendo sem acompanhamento parental e, conseqüentemente, sem uma linha orientadora, bastando que se unam a um grupo de pares em situações idênticas para que comecem a praticar actividades que colidam com as comumente aceites. A falta de supervisão parental é indiciada, ainda, como causa justificativa para a prevalência de um maior número de casos de jovens delinquentes provenientes de famílias de maior dimensão, uma vez que, quanto maior é o agregado familiar, tendencialmente menos tempo têm os progenitores para se dedicar, exclusivamente, a cada filho.

As disfuncionalidades familiares, outro dos factores preditores da delinquência juvenil, podem ocorrer devido à existência de maus tratos e violência doméstica no seio familiar, por perturbações de personalidade e comportamentos anti-sociais dos progenitores, por dificuldades sociais (desemprego, alcoolismo, toxicoddependência, entre outras) e por estruturas familiares monoparentais. As disfuncionalidades familiares vêm, muitas vezes, associadas à marginalização socioeconómica motivada por situações de

pobreza e precariedade das condições habitacionais. Em todos estes casos, as crianças coexistem com ambientes potenciadores de condutas anti-sociais, nos quais urge intervir para a contenção deste fenómeno, essencialmente urbano, que, dia-a-dia, aumenta e ameaça a segurança pública.

1.3.3. Área Escolar

A par da família, a escola desempenha um papel fundamental no processo de socialização do indivíduo e, conseqüentemente, em todo o mecanismo de aquisição das normas e valores socialmente aceites. É na escola que a maioria das crianças desenvolve os primeiros laços de amizade e se demarca do seio familiar, sendo a adaptabilidade ao ambiente escolar um factor determinante para a criança/jovem manter o interesse no processo de aquisição de competências académicas. Contudo, existem inúmeros casos de jovens que não se conseguem adaptar ao ambiente escolar.

Esta inadaptação ocasiona um fraco desempenho escolar, baixas aspirações académicas e problemas disciplinares frequentes, levando ao afastamento do jovem do contexto escolar. Embora, em grande parte dos casos, o fraco desempenho escolar seja consequência de factores intrínsecos ao jovem, a própria escola pode agravar ou atenuar esta situação, através do seu grau de organização, da capacidade de definição de regras e valores socialmente vigentes, da capacidade de liderança e qualidade técnico-científica, pedagógica e de relacionamento interpessoal dos professores.

O desinteresse pelo conteúdo programático das disciplinas leccionadas e a falta de expectativas pessoais, relacionada com a ausência de saídas profissionais são outros dos factores potenciadores do desapego dos jovens face à escola e da fuga para o mundo do trabalho precário ou da vadiagem. Na segunda hipótese, juntamente com os seus pares, os jovens deambulam pelas ruas e depressa caem nas malhas da pequena criminalidade, meio fácil e expedito de satisfazerem as suas necessidades materiais imediatas (Amado, 2002: 42).

Em suma e de acordo com o exposto, verifica-se que o fenómeno da delinquência juvenil é complexo e potenciado por uma série de factores multimodais. A exposição de um indivíduo a factores de risco não consubstancia em si só a marginalidade das suas acções, uma vez que existem bastantes exemplos de jovens expostos a situações potenciadoras de condutas marginais que não delinquiram. Contudo, a maioria dos estudos evidencia que a exposição a um maior número de factores de risco aumenta a probabilidade de o jovem delinquir (Hawkins 2000: 57).

1.3.4. Área Comunitária

O meio envolvente onde os jovens se inserem tem uma importante preponderância na adopção de comportamentos desviantes. São normalmente apontados como factores de risco comunitários influentes na delinquência juvenil: (i) as baixas condições socioeconómicas familiares; (ii) o tipo de bairro; (iii) a desorganização comunitária; (iv) a integração em subculturas marginais; (v) a associação, apoio e estímulo de pares com comportamentos de infracção; (vi) a presença de armas, drogas e criminosos e (vii) a exposição à violência e ao racismo (Debarbieux, 2007: 146).

As condições socioeconómicas baixas coexistem, habitualmente, com a permanência em habitações precárias pouco favoráveis a um pleno desenvolvimento pessoal, pelo que a rua se torna uma extensão do próprio indivíduo, um local onde se diverte, socializa e aprende. Se o meio envolvente é desorganizado, apresenta focos de criminalidade e uma fraca rede de controlo social, torna-se natural que cedo os jovens se familiarizem com estes fenómenos e os aceitem como normais, aumentando a probabilidade de deles tomarem parte. Desta forma e consistentemente, o desvio surge devido a um processo de integração e identidade social construído com base em modelos inadequados, exportados do contacto intenso com o grupo de pares. A relação com o grupo assume uma dimensão essencial na vida destes jovens, sendo o meio privilegiado de obtenção de informação, suporte afectivo e companhia ideal para a realização de actividades de tempos livres.

A especificidade da delinquência juvenil e o facto desta se estar a expandir nas sociedades actuais desencadeou, e continua a desencadear, uma série de medidas sociais, económicas e legais que pretendem atenuar o fenómeno potenciando, desta forma, uma segunda oportunidade aos jovens que nele se vêm embrenhados. Exemplo destas medidas, foi a entrada em vigor da Lei Tutelar Educativa (LTE), momento que consubstanciou uma profunda reforma no direito de menores, dado que a partir desta altura se verificou uma separação entre as situações sociais que envolvam crianças e jovens em perigo⁵ e as que compreendam infracções à lei penal⁶.

⁵ Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo – Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro.

⁶ Lei Tutelar Educativa - Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro.

2. PANORAMA LEGAL E ESTATÍSTICO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL

2.1. ENQUADRAMENTO LEGAL DA DELINQUÊNCIA JUVENIL

Conforme já referido, a delinquência juvenil apresenta especificidades próprias, não só pelas peculiaridades inerentes aos seus autores, mas também por estar sujeita a um regime próprio. Conforme expressa a alínea e), n.º 3, do artigo 27.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), um menor pode ser sujeito a medidas de protecção, assistência ou educação em estabelecimento adequado, decretadas pelo tribunal judicial competente, estando essas medidas previstas na lei ordinária, quer em sede de regime penal dos jovens⁷, quer no regime tutelar de menores. A intervenção estatal orienta-se, assim, pelo chamado modelo de protecção em que o menor, em situação de desvio relativamente aos padrões de normalidade, é considerado pessoa carenciada de protecção.

A LTE consubstancia a concretização daquele preceito constitucional, definindo um conjunto de medidas que visam a educação do menor para o direito e a sua inserção social na vida em comunidade, em condições de dignidade e de responsabilidade. Importa, por isso, esclarecer que a intervenção estatal, no âmbito da aplicação da LTE, só é admissível quando estiver em causa a prática, por menor, de idade compreendida entre os doze e os dezasseis anos, de um facto qualificado pela lei penal como crime⁸, e que subsista a necessidade de correcção da sua personalidade, sendo certo que nem todas as condutas imorais constituem crime. Se existirem fundamentos para uma punição, a LTE dispõe de um conjunto de medidas não institucionais⁹ e institucionais¹⁰, que têm por finalidade a educação do jovem para o direito no sentido que a sua personalidade, em formação, interiorize o respeito pelas normas e valores fundamentais da sociedade. Nesta perspectiva - socializadora - o Estado tem o direito e o dever de intervir correctamente, sempre que sejam violados os valores fundamentais da comunidade.

Todavia, é pertinente recordar que o sucesso das medidas tutelares não depende apenas dos recursos empregues, mas também, e em grande parte, da colaboração e da

⁷ Aos menores de dezasseis anos não deverão ser aplicadas sanções criminais, idade a partir da qual, o CP é aplicável, embora com algumas limitações, que estão contidas no Decreto-Lei n.º 401/82, de 2 Setembro. Este tratamento penal especializado é aplicado aos jovens, que tenham cometido um facto qualificado na lei como crime e, que se encontrem na faixa etária dos dezasseis aos vinte e um anos.

⁸ Os menores de dezasseis anos são inimputáveis, razão pela qual não se fala em crime, mas em facto qualificado pela lei como crime.

⁹ São medidas não institucionais: a admoestação, a privação do direito de conduzir, a reparação ao ofendido, as prestações económicas ou tarefas a favor da comunidade, a imposição de regras de conduta, a imposição de obrigações, a frequência de programas formativos e o acompanhamento educativo.

¹⁰ São medidas institucionais: a medida cautelar de guarda, a realização de perícia sobre a personalidade, o internamento em fins-de-semana, o cumprimento da detenção e a medida tutelar de internamento, que pode ser cumprida em regime aberto, semi-aberto ou fechado.

cooperação do jovem, da sua família e da própria comunidade. Ora, para tal acontecer é necessário que se fundamente a intervenção tutelar na reconciliação e na motivação de todos os intervenientes. É por isso que a preparação técnica, a qualidade humana e a suficiência de pessoas que possam intervir na preparação, aplicação e execução deste tipo de medidas é fundamental para o êxito da intervenção tutelar.

No que respeita à execução destas medidas, a lei é clara apenas em relação à medida de acompanhamento educativo, sublinhando que “compete aos serviços de reinserção social supervisionar, orientar, acompanhar e apoiar o menor durante a execução do projecto educativo pessoal” (n.º 4 do artigo 16.º da LTE). Em relação ao cumprimento das restantes medidas não institucionais e apesar de a lei não indicar expressamente uma identidade para acompanhar a sua execução, na prática este acompanhamento é solicitado à Direcção-Geral de Reinserção Social (DGRS), ainda que em articulação com outras entidades, nomeadamente na realização de tarefas a favor da comunidade, na imposição de obrigações e na frequência de programas formativos. A PSP, dada a especificidade das suas funções, poderia integrar este grupo de parcerias, participando na colaboração e supervisão da prossecução das medidas tutelares educativas não institucionais. Esta cooperação com a DGRS, para ser eficaz, implicaria necessariamente dotar a PSP de informações precisas sobre todo o processo e de meios (humanos e materiais) suficientes e adequados a este reforço de atribuições.

2.2. ANÁLISE ESTATÍSTICA DA DELINQUÊNCIA JUVENIL

Ao analisar estatisticamente o fenómeno da delinquência juvenil, deve ter-se em consideração que os dados oficiais¹¹, por contemplarem apenas as participações de ocorrências às Forças e Serviços de Segurança (FSS), não reflectem fidedignamente a verdadeira dimensão do problema, evidenciando sim a procura da justiça por parte dos cidadãos lesados. Assim, a discrepância entre o número de participações efectuadas e o número de ocorrências de delinquência juvenil realmente existentes é consequência da não detecção do fenómeno pelas forças policiais. Contudo, a responsabilidade pela não detecção do facto ilícito praticado pelo menor, com idade compreendida entre os doze e os dezasseis anos de idade, não é exclusivamente imputável às FSS, uma vez que, caso não ocorra flagrante delito, a mesma depende de participação do ofendido. Importa, pois,

¹¹ Quando se fala em dados oficiais ou em estatísticas da justiça está-se a referir a informação que é recolhida e processada pelos organismos policiais, o que permite captar e descrever, de forma extensiva, o conjunto de ocorrências, que são participadas, investigadas e julgadas.

esclarecer que os resultados obtidos podem ser ilusórios e não reflectirem a realidade, pois existem casos em que as vítimas não denunciam o ilícito ou não enquadram correctamente a idade do menor¹².

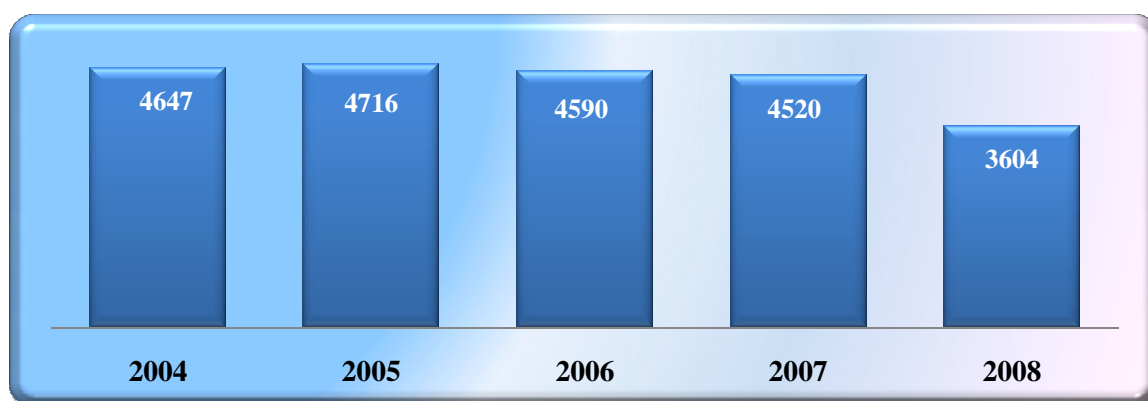
As estatísticas oficiais da delinquência juvenil são apresentadas anualmente no Relatório Anual de Segurança Interna (RASI)¹³ e no portal da Direcção-Geral da Política de Justiça (DGPJ). Enquanto as primeiras se referem apenas a dados agregados reportados pelas Forças de Segurança - PSP e Guarda Nacional Republicana (GNR) - as segundas contemplam dados participados pela PSP e GNR, mas também pela Polícia Judiciária (PJ) e Serviço de Estrangeiros e Fronteira (SEF)¹⁴. Os dados da DGPJ permitem análises individualizadas, nomeadamente ao nível das idades dos delinquentes e do tipo de facto ilícito praticado, contemplando ainda informação relativa à aplicação de medidas tutelares educativas. Por apresentar informação mais pormenorizada, a mesma não está ainda disponível relativamente ao ano de 2009, existindo apenas informação relacionada com a aplicação de medidas tutelares educativas. Assim, são apresentados, relativamente ao ano de 2009, apenas os dados globais da delinquência juvenil retratados no RASI, sendo a análise mais específica feita com recurso às estatísticas cedidas pela DGPJ para o período 2004-2008. Para dar uma visão mais geral e agregadora do fenómeno da delinquência juvenil é, também, realizada uma análise da aplicação das medidas tutelares previstas no artigo 4.º da LTE.

Os dados do RASI 2009 apontam para 3479 ocorrências participadas relacionadas com ilícitos praticados por jovens entre os doze e os dezasseis anos de idade em 2009, número que traduz um aumento de cerca de 10% face ao detectado em 2008. Por sua vez, a análise dos dados estatísticos fornecidos pela DGPJ, que contemplam os dados participados pela PSP, GNR, PJ e pelo SEF, no período 2004-2008, permite verificar uma tendência decrescente no número de ocorrências participadas relacionadas com ilícitos praticados por jovens entre os doze e os dezasseis anos de idade.

¹² Por exemplo, na apresentação de uma denúncia, se o titular do direito de queixa não souber precisar, exactamente, a idade do suspeito e referir que o mesmo aparentava ter cerca de dezasseis anos, quando na verdade tinha quinze. Por imprecisão do denunciante este facto será contabilizado como crime, quando na verdade deveria, por se tratar de um facto tipificado na lei como crime, ser contabilizável nos números oficiais da delinquência juvenil.

¹³ Relatório de periodicidade anual, que apresenta o balanço da actividade e as opções estratégicas, ao nível da Segurança Interna, caracterizando e analisando os principais dados relativos ao período transacto.

¹⁴ Os dados fornecidos por este Serviço de Segurança só começaram a ser contabilizados a partir 2006.

Gráfico 1 - Participações de factos qualificados como crimes

Fonte: Direcção-Geral da Política de Justiça

Em 2008, o maior número de participações correspondentes aos ilícitos praticados por jovens, foi registado nos distritos de Lisboa (27,6%), Porto (18,2%) e Setúbal (11,2%), o que correspondeu a mais de metade das ocorrências relatadas neste ano.

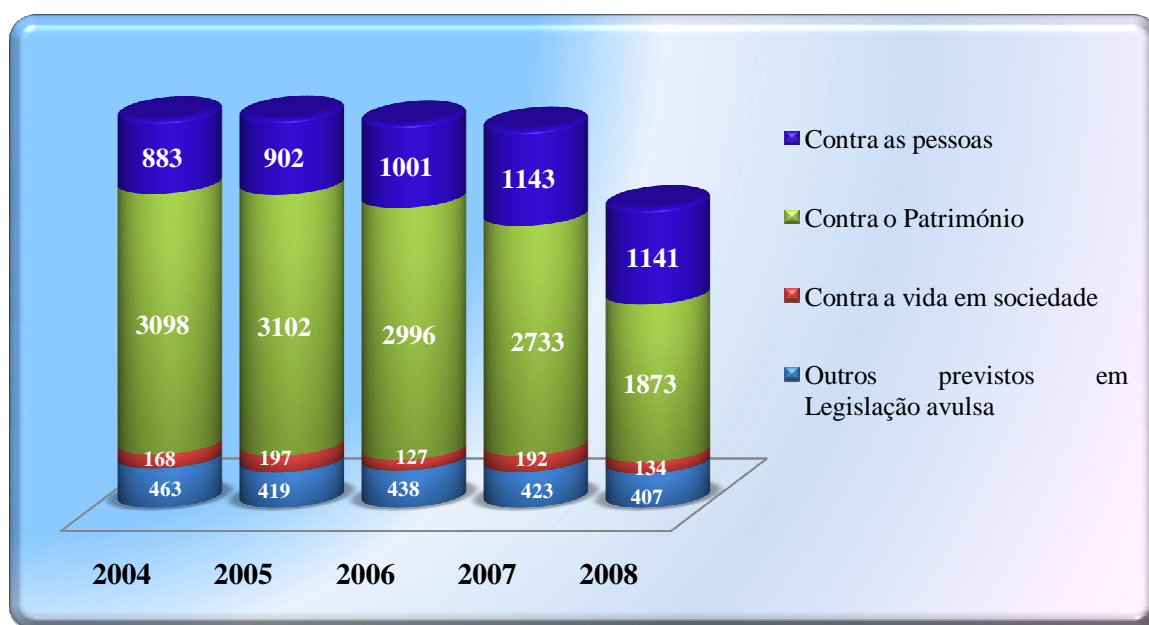
Tabela 1 - Participações de factos qualificados como crimes por localização

DISTRITOS E REGIÕES AUTÓNOMAS	2004	2005	2006	2007	2008
Aveiro	259	206	196	204	201
Beja	45	49	62	49	51
Braga	178	163	149	132	144
Bragança	75	72	76	99	50
Castelo Branco	92	32	49	80	62
Coimbra	192	158	103	98	107
Évora	26	30	34	25	39
Faro	124	205	210	203	175
Guarda	49	34	44	38	30
Leiria	104	135	103	112	154
Lisboa	1136	1255	1284	999	996
Portalegre	24	19	26	21	26
Porto	1097	1081	1164	1164	655
Santarém	103	144	161	148	124
Setúbal	651	686	605	801	404
Viana do castelo	31	41	66	41	40
Vila Real	25	52	55	53	32
Viseu	77	82	97	94	132
R.A. Madeira	90	47	39	42	38
R.A. Açores	79	75	26	84	86
Não específico	190	150	41	33	58
TOTAL	4647	4716	4590	4520	3604

Fonte: Direcção-Geral da Política de Justiça

Da análise deste quadro e do referido no RASI 2009¹⁵ resulta que a delinquência juvenil poderá ser interpretada como um fenómeno, essencialmente, urbano, dado que as áreas urbanas, especialmente as zonas metropolitanas, apresentam um peso bastante significativo no valor global das ocorrências registadas

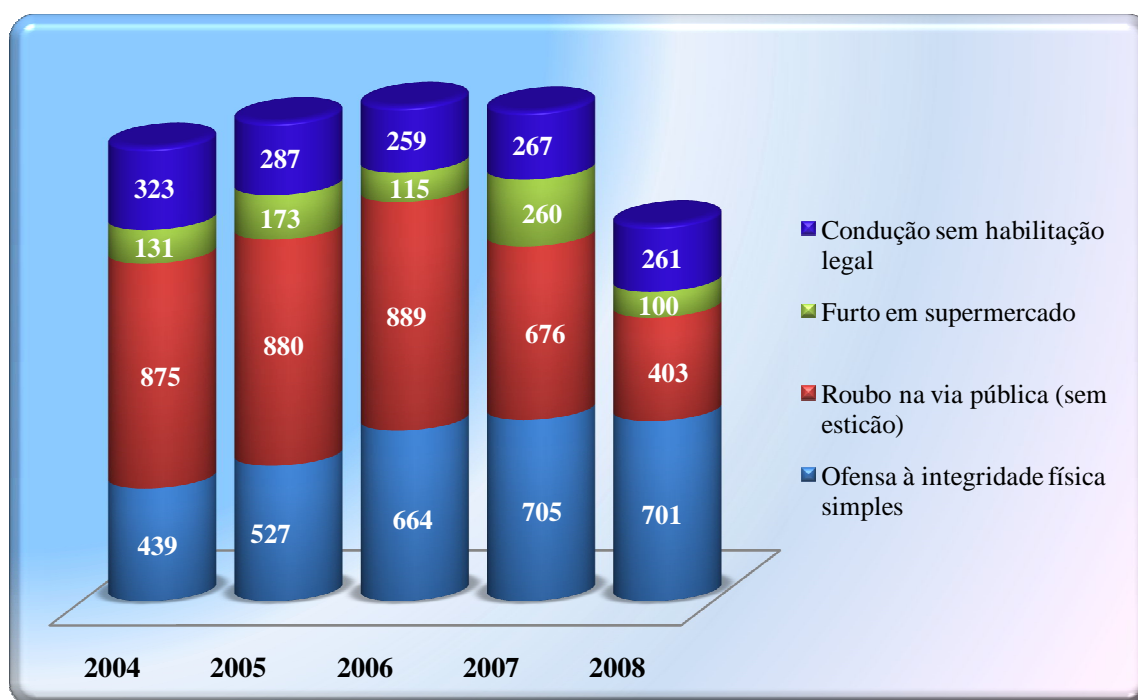
Gráfico 2 - Participações de factos qualificados como crimes por grandes categorias



Fonte: Direcção-Geral da Política de Justiça

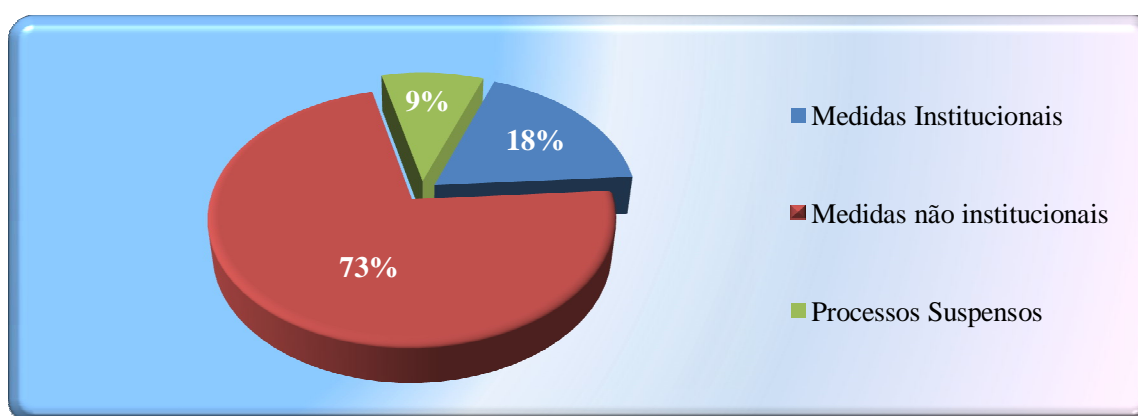
Verifica-se que a grande maioria das participações respeita a factos qualificados na lei como crimes contra o património, logo seguidos pelos factos contra as pessoas. Não foi considerada a categoria dos crimes contra a paz, a identidade cultural e integridade pessoal por não ter sido registada nenhuma participação. Não foram tidos em análise os crimes contra o Estado, por representarem, apenas, 1,07% das participações. Em relação à categoria dos ilícitos previstos em legislação avulsa, destacam-se o tráfico de estupefacientes e a condução sem habilitação legal.

¹⁵ Cfr. página 90 do RASI 2009.

Gráfico 3 - Principais factos qualificados como crimes participados

Fonte: Direcção-Geral da Política de Justiça

Os roubos na via pública e as ofensas simples à integridade física são a maioria dos factos qualificados na lei como crime, praticados pelos jovens com idades compreendidas entre os doze e os dezasseis anos. Ressalva-se, ainda, a grande proporção de ilícitos relacionados com a prática de condução sem habilitação legal.

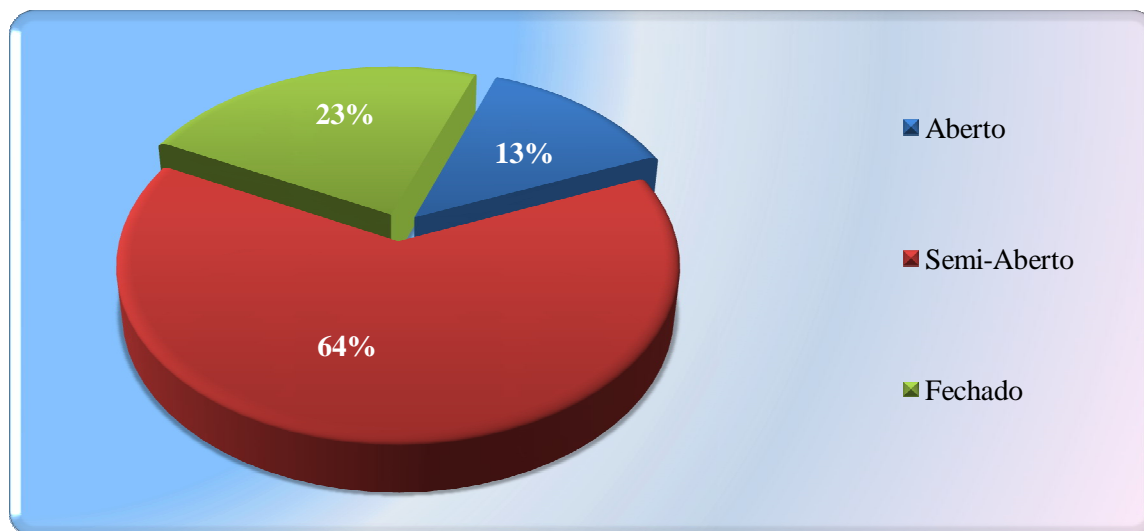
Gráfico 4 – Jovens sujeitos a medidas tutelares

Fonte: Direcção-Geral da Política de Justiça

Em 2009, foram sujeitos à aplicação de medidas tutelares 1133 jovens (136 raparigas e 997 rapazes), tendo sido administrada à maioria (820 jovens) a medida não institucional.

Ressalva-se que 105 jovens solicitaram ao Ministério Público a suspensão do processo, de acordo com o preceituado no artigo 84.º da LTE¹⁶.

Gráfico 5 – Jovens internados em centro educativo por tipo de regime



Fonte: Direcção-Geral da Política de Justiça

Da observação do gráfico, resulta que 130 dos 204 jovens, que em 31 de Dezembro de 2009 estavam internados em centros educativos, cumpriam a medida em regime semi-aberto, 47 em regime fechado e 27 em regime aberto¹⁷.

¹⁶ De acordo com o n.º 1 do artigo 84.º “Verificando-se a necessidade de medida tutelar o Ministério Público pode decidir-se pela suspensão do processo quando, sendo o facto qualificado como crime punível com pena de prisão de máximo não superior a cinco anos, o menor apresente um plano de conduta que evidencie estar disposto a evitar, no futuro, a prática de factos qualificados pela lei como crime”.

¹⁷ Ao contrário das demais medidas tutelares previstas na LTE, as medidas de internamento, em centro educativo, em regime semiaberto ou fechado, possuem o seu âmbito de aplicação delimitado à prática de determinado facto e, naquele último caso, pela idade do jovem. Assim, a medida de internamento em regime semiaberto é aplicada aos menores que tenham praticado um facto qualificado como crime contra as pessoas, punível em abstracto com pena de prisão superior a três anos, ou dois ou mais factos qualificados como crime, puníveis em abstracto com pena máxima de prisão superior a três anos (n.º 3 do artigo 17.º da LTE). Enquanto o internamento em regime fechado é aplicável aos jovens de idade superior a catorze anos à data da aplicação da medida, que tiverem praticado um facto qualificado como crime, punível em abstracto com pena de prisão superior a cinco anos, ou dois ou mais factos qualificados como crimes contra as pessoas, puníveis em abstracto com pena máxima de prisão superior a três anos (n.º 4, do artigo 17.º, da LTE).

Gráfico 6 – Jovens internados em centro educativo por tipo de ilícito

Fonte: Direcção-Geral da Política de Justiça

A medida de internamento foi aplicada a 162 dos 204 jovens, por estes terem estado envolvidos em ilícitos contra a propriedade. É de realçar que cinco dos 204 jovens, sujeitos a medida de internamento, praticaram factos ilícitos, qualificados na lei como crimes contra a vida, e quinze intentaram contra a liberdade sexual de terceiros.

Em suma, não obstante o número dos factos ilícitos praticados por jovens entre os doze e os dezasseis anos, e participados às FSS, apresentar uma trajectória tendencialmente decrescente, os valores são preocupantes e não podem ser descurados numa sociedade que tem por desiderato a Segurança e a Liberdade dos cidadãos.

Assim sendo, afigura-se necessário encetar uma estratégia, a par do consequente plano de acção, que, alinhada com a missão e atribuições da PSP, potencie o aumento do sentimento de segurança na população e permita que esta FS seja reconhecida como uma “Policia integral pró-activa, votada à cidadania e segurança”.

CAPÍTULO II – O POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO DA PSP FACE À DELINQUÊNCIA JUVENIL

“- Podias fazer o favor de me dizer para onde devo ir a partir de agora?

- Isso depende muito de para onde é que queres ir – disse o Gato

- Não me importa muito onde... - respondeu Alice.

- Então também não importa por onde vás – disse o Gato”.

As Aventuras de Alice no País das Maravilhas

Lewis Carroll

1. O ASSUMIR DE UMA ESTRATÉGIA POR PARTE DA PSP

1.1. INTRODUÇÃO À ESTRATÉGIA

À semelhança do quotidiano de qualquer indivíduo, a vivência de uma organização é feita de escolhas. Mas e à semelhança da Alice de Lewis Carroll, as organizações, amiúde, vivem num limbo de indefinição relativamente ao que pretendem alcançar, mas também à escolha da direcção a percorrer para alcançar o pretendido. É neste contexto que se concentra e desenvolve a teoria estratégica.

Os conceitos de estratégia e de pensamento estratégico desenvolveram-se com os contributos de várias áreas epistemológicas, de onde se destacam a Militar, a Biologia e a Matemática.

Na área militar, sobressaem como grandes precursores Sun Tzu¹⁸ e Clausewitz¹⁹. Ambos desenvolveram teorias assentes na subjugação do inimigo pelo ataque às suas fraquezas, evitando o confronto directo, demonstrando que a actuação militar está imbuída de máximas fundamentais para a estratégia organizacional. As próprias máximas da guerra – querer, poder e saber – são apanágio da importância desta área para o pensamento estratégico, já que compilam três dos mais importantes factores críticos de sucesso numa organização: a motivação, os recursos financeiros e materiais e os recursos humanos.

¹⁸ Sun Tzu (século V a.C.), Militar chinês, foi conhecido pelas suas capacidades como estratega, deixando como contributo a obra “A arte da guerra”, livro de estratégia militar ainda lido e referenciado por muitos gestores.

¹⁹ Carl Clausewitz (1780-1831), General da Prússia, foi responsável por um sistema estratégico teórico sobre a análise das forças e fraquezas dos exércitos, que era utilizado para derrotar, pelo desgaste, as tropas inimigas.

Na área da Biologia, ressalva-se o papel da Teoria da Evolução das Espécies de Charles Darwin²⁰, cujo conteúdo se adequa, com as devidas adaptações, à realidade organizacional, pois, à semelhança das espécies animais e vegetais, as organizações têm necessariamente de se moldar ao meio para sobreviver, sendo esta capacidade condição fundamental para o pensamento estratégico.

Relativamente à Matemática, é de salientar a Teoria dos Jogos²¹ como contributo importante para o desenvolvimento de pensamento estratégico, evidenciando-se a teoria desenvolvida por Nash²². Desta teoria retira-se que as acções das organizações são influenciadas pelo comportamento não só dos concorrentes, mas também dos restantes *stakeholders*²³, e por isso de toda a envolvente económica, social e cultural, daí que a estratégia tenha que passar, necessariamente, por um processo de análise externa e interna.

Todas estas influências, aliadas ao facto do pensamento estratégico apresentar uma componente subjectiva decorrente de agregação de contributos de várias áreas e personalidades permitem, desde logo, constatar que a estratégia é um processo complexo, multidisciplinar e dinâmico, pelo que, a sua definição varia, necessariamente, de acordo com as orientações, crenças e cultura de quem a cultivar. Contudo e não obstante este índice de subjectividade, a maioria das definições existentes congrega ideias comuns, como a percepção de que a estratégia implica necessariamente uma escolha e um caminho entre a situação presente e a almejada e o envolvimento e alinhamento de todos os trabalhadores com a visão, missão, valores e objectivos da organização. Enquanto a estratégia é a delimitação teórica de todo o caminho a percorrer entre a situação actual e a desejada, a gestão estratégica representa o fio condutor que, alinhando e envolvendo as áreas e os recursos da organização, permite que a estratégia aconteça e que os objectivos propostos sejam alcançados.

²⁰ Charles Darwin (1809-1882), Naturalista britânico, foi fundador da Teoria da Selecção Natural, que defendia que todas as espécies vivas evoluem, sendo a evolução fundamental para a sua sobrevivência, em que só resistiam os mais fortes e adaptáveis às condições do meio.

²¹ Teoria pertencente ao ramo da matemática aplicada, que tem por objectivo analisar as diferentes posições estratégicas, assumidas pelos jogadores, na tentativa de maximizar o seu resultado.

²² John Nash (1928 -...), Matemático norte-americano, que se debruçou sobre a Teoria dos Jogos para desenvolver o que ficou conhecido como Equilíbrio de Nash. Esta teoria parte da análise das várias opções tomadas pelos jogadores, numa situação de competitividade, para constatar que nenhum jogador tem a ganhar se alterar a sua estratégia unilateralmente. Na maioria das vezes, os peões deste jogo, conhecendo a opção que lhes traz mais resultados, optam por escolher outra, pois, temem que a sua situação óptima seja inviabilizada pelos adversários, o que levaria a perdas muito substanciais. O Equilíbrio de Nash corresponde, assim, à escolha da melhor estratégia possível, tendo em conta a prospecção que o jogador tem da decisão dos seus adversários, estratégia esta que, não sendo a mais lucrativa, é a que conduz a uma maior estabilidade.

²³ Entenda-se todo e qualquer agente que influencia ou é influenciado pela actuação de uma organização.

Estas ideias estão vertidas na definição de Mintzberg (1987, cit. por Carvalho, 2008: 79-80) que caracteriza a estratégia em cinco “P”:

- Plan (Plano) – estratégia é um caminho, um roteiro para alcançar um determinado objectivo;
- Pattern (Padrão) – estratégia é um padrão que implica uma certa estabilidade de comportamentos ao longo do tempo;
- Position (Posição) – estratégia é o assumir de uma posição entre o que se quer seguir e o que não se quer, o que pressupõe uma adaptação entre a envolvente interna e externa da organização;
- Perspective (Perspectiva) – estratégia é uma perspectiva de ver e fazer as coisas do ponto de vista do negócio, o que pressupõe a existência de uma integração e coesão de ideias/objectivos entre os membros da organização;
- Ploy (Artimanha) – estratégia é a utilização de factores diferenciadores dos concorrentes para garantir a sobrevivência e sustentação da organização.

Em suma, pode-se definir a Estratégia como um conjunto de linhas de orientação, planos, programas e acções que, conjugados com a existência de uma filosofia de alinhamento e envolvimento organizacional, pretendem congregar, de forma o mais eficiente possível, os esforços, competências, capacidades e recursos de determinada organização no caminho para o alcance de uma visão previamente estabelecida.

1.2. A CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA PELA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Os conceitos da estratégia e de gestão estratégica estão presentes em todas as realidades organizacionais. A constante mutação do meio envolvente, fruto da globalização, exige uma adaptação constante das organizações às necessidades e exigências dos seus *stakeholders*, ajustamento que afecta toda e qualquer entidade, seja ela pública ou privada.

Esta realidade é visível ao nível da PSP que, com o decurso dos anos, tem vindo a adaptar a sua estratégia de forma a responder de maneira mais eficaz e eficiente aos novos desafios da segurança do século XXI e às necessidades de uma população cada vez mais exigente e informada sobre os seus direitos.

Atentando ao esforço de adaptação realizado pela PSP, poder-se-á dizer que, actualmente, esta FS consolida a sua actuação numa visão estratégica ambiciosa, numa missão, que foca de forma genérica, mas pertinente, as suas várias áreas de actuação, e num conjunto de valores que se conjugam num clima organizacional assente numa

estrutura orgânica complexa (por via da sua grande dimensão), mas funcionalmente coesa. Estes elementos, por constituírem vectores estruturantes da organização, mantêm-se, mais ou menos, estáveis ao longo do tempo.

Figura 1 – Vectores estratégicos da PSP



Fonte: Plano de Actividades da PSP para o ano de 2010

Os vectores estratégicos referidos são fundamentais, mas não actuam sozinhos. De facto, para além deles, é imprescindível a existência de um alinhamento com as orientações estratégicas emanadas pelo Ministério da Administração Interna (MAI), Ministério que tutela a PSP. Mas o processo de alinhamento estratégico não termina no MAI, dado este Ministério estar dependente das políticas definidas, para a sua esfera de acção, pelo Governo, que, por sua vez, responde a normas e políticas comunitárias e internacionais. Desta forma, e como acontece, em regra, com a estratégia de qualquer organização pública portuguesa, não obstante os vários gestores intervenientes no processo, existe um alinhamento permanente entre os vários planos organizacionais e a estratégia do Governo, explanada nos documentos de gestão: Programa do Governo e Grandes Opções do Plano²⁴. Assim, a estratégia da PSP é construída em cadeia, representando cada etapa da sua construção um processo de descentralização hierárquica e de delegação de responsabilidades. Desta forma, para a PSP, as directivas do Programa do Governo para a Administração e Segurança Interna representam a génese do processo estratégico que

²⁴ Vulgarmente conhecidas por medidas GOP.

culmina nos programas, medidas e acções desenvolvidos nas várias Unidades e Subunidades operacionais de Polícia²⁵.

Figura 2 - A propagação da estratégia na PSP



Fonte: Organograma da PSP e Plano de Actividades da PSP para 2009

O Programa do Governo, por ser um plano estratégico de longo prazo, dada a sua periodicidade quadrienal²⁶, é, necessariamente, um documento que contempla, numa óptica agregadora, as grandes linhas de orientação e acção estratégicas a serem desenvolvidas. Contudo, para a instrumentalização desta estratégia, têm de ser definidos planos de curto prazo, que contemplem os objectivos operacionais, os recursos a utilizar, as metas e os indicadores de desempenho organizacional. Só desta forma é possível medir a performance da organização e o modo como esta contribui para o alinhamento com os objectivos estratégicos e linhas de acção do Programa do Governo.

No caso da PSP, os objectivos estratégicos anuais são definidos por despacho do seu Director Nacional, após ouvida a tutela, sendo que no início de cada ano o MAI faz alusão a esta mesma estratégia no RASI. Para além destas linhas estratégicas, que permitem guiar e focalizar a actividade da PSP, a definição dos seus objectivos obedece ainda ao alinhamento com outros instrumentos de gestão e orientação estratégica globais inerentes à sua organização. Exemplo disso é a Carta de Missão²⁷, assinada entre o Director Nacional

²⁵ São Unidades de Polícia: a Unidade Especial de Polícia e os Comandos Territoriais de Polícia (onde se incluem os Comandos Regionais, os Comandos Metropolitanos de Lisboa e Porto e os Comandos Distritais). São Subunidades dos Comandos Territoriais de Polícia as Divisões Policiais e as Esquadras.

²⁶ Concebido no início de funções de um novo Governo Constitucional e válido durante o período de duração da sua legislatura (em condições normais são quatro anos).

²⁷ Documento, assinado entre os dirigentes máximos de um serviço público e o Estado (representado pela Tutela da Entidade e pelo Ministério das Finanças e Administração Pública), que consagra um compromisso de gestão entre as duas partes. Neste documento são definidas as linhas de orientação estratégica e os objectivos estratégicos da organização, quantificados por meio de objectivos operacionais e indicadores de desempenho a atingir, durante o período em que vigora a nomeação dos dirigentes máximos dos serviços públicos.

da PSP e o Estado português, e o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), definido no âmbito da Lei n.º 66-B/2007²⁸ de 28 de Dezembro, que, por meio de objectivos estratégicos, operacionais, indicadores e metas, pretende avaliar a prestação dos serviços na perspectiva dos recursos utilizados e da eficácia, eficiência e qualidade. Anualmente, a PSP apresenta a sua estratégia para o ano seguinte no Plano de Actividades e Orçamento. Decorrido o ano, este Plano e Orçamento é alvo de auto-avaliação explanada no Relatório de Actividades e documentos de prestação de contas.

1.3. SEGURANÇA INTERNA: O ASSUMIR DE UMA ESTRATÉGIA

Na prossecução da sua missão, a PSP é responsável, em parceria com outras FSS, por garantir a Segurança Interna que, conforme preceitua o n.º 1 do artigo 1.º, da Lei 53/2008 de 29 de Agosto, “é a actividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática”.

A análise à definição acolhida de Segurança Interna permite, desde logo, aferir que esta se movimenta em quatro domínios distintos, mas que se complementam entre si: as Informações, a Prevenção, a Ordem Pública e a Investigação.

O domínio das Informações engloba todas as actividades de pesquisa, análise e difusão de informações pertinentes para a actuação ao nível da Segurança Interna, nomeadamente para a sua garantia e prevenção da criminalidade violenta. Apesar de, originariamente, ser limitado à alçada do Serviço de Informações e Segurança, outras FSS, como a PSP, acolhem, na prossecução da sua missão, este domínio, muito embora o mesmo não represente o *core business* da organização.

A prevenção respeita às acções desenvolvidas para acautelar factos que coloquem em perigo pessoas e bens e que atentem contra a paz pública e a legalidade democrática. Este domínio constitui o objectivo primordial de qualquer FSS e é, de todos eles, o que exige maior trabalho de planeamento e cooperação institucional. Na PSP, a sua utilização é visível ao nível das acções desencadeadas com recurso a mecanismos de inibição de condutas delituosas, como a vigilância através de presença física de elementos policiais e o

²⁸ Lei que, estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), é constituída por três subsistemas: SIADAP 1 (avaliação dos serviços); SIADAP 2 (avaliação dos dirigentes intermédios) e SIADAP 3 (avaliação dos trabalhadores).

controlo de pessoas e locais potenciadores de atentados à Segurança Interna. Este é o domínio de eleição das modernas dimensões da segurança, onde se inclui o Policiamento de Proximidade.

Na ordem pública estão incluídas as acções preventivas e repressivas de manutenção ou reposição da ordem pública, com vista à garantia do consagrado na CRP, ao nível do normal funcionamento das instituições públicas e do respeito pelos Direitos, Liberdades e Garantias (DLG) dos cidadãos. A este nível, destacam-se entre outras, as acções relacionadas com o policiamento de visibilidade, o controlo do cumprimento da lei ao nível da circulação rodoviária, a protecção e socorro aos cidadãos em perigo e a manutenção e vigilância de eventos e de pontos sensíveis (locais onde aflui uma grande quantidade de pessoas ou de relevante importância social, económica ou política).

Ao nível da Investigação Criminal, ressaltam-se as acções tendentes a deslindar, recolher e analisar provas penalmente relevantes que indiciem a prática de uma actividade delituosa. O objectivo final é garantir que os dados obtidos constituam matéria legal para a organização e abertura de um processo criminal, a submeter às autoridades judiciais. Relevam neste âmbito e no panorama nacional, as investigações no âmbito do tráfico e consumo de estupefacientes, área em que a PSP detém competências investigatórias.

Pelo exposto, verifica-se que, na prossecução da sua missão e atribuições, a PSP recorre aos quatro domínios apresentados. Contudo e face às especificidades de uma sociedade cada vez mais mutável, onde o respeito pelos DLG dos cidadãos ocupa um papel de destaque no seio das preocupações estatais, é natural que o domínio da prevenção apareça exacerbado e constitua o pilar principal das novas medidas de policiamento desenvolvidas.

1.4. DELINQUÊNCIA JUVENIL: QUE ESTRATÉGIA?

Conforme referido anteriormente, a PSP tem como foco de alinhamento principal para a definição da sua estratégia, o definido no Programa do Governo em termos de Segurança e Administração Interna. Neste âmbito, o grande objectivo do Governo é reforçar a segurança com recurso a cinco vectores estratégicos: enfrentar as causas da criminalidade; aprofundar o policiamento de proximidade e de segurança comunitária; intensificar as acções de controlo das fontes de perigo; reforçar a cooperação do sistema de segurança interna e aproveitar as novas tecnologias²⁹. Desta maneira, na senda pelo reforço

²⁹ Cfr. página 109 do Programa do XVIII Governo Constitucional.

da segurança, a PSP tem de apostar, necessariamente, na prevenção e combate a fenómenos sociais que, pela sua complexidade e visibilidade sociais, causem instabilidade e insegurança nas populações. Exemplo destes fenómenos sociais é a delinquência juvenil, que obriga a PSP a adoptar uma posição que lhe permita atenuar os efeitos nefastos que a mesma causa à ordem social.

Baseado na análise dos quatro domínios da Segurança Interna, dir-se-á que perante esta problemática, e não obstante algumas acções ao nível preventivo, a PSP movimentase, essencialmente, no domínio da ordem pública. De facto, e na maioria das vezes, esta FS adopta uma postura reactiva perante uma situação de delinquência juvenil, isto é, só intervém quando toma conhecimento do acto delituoso praticado por menor. Nesta altura, e dependendo do tipo de crime praticado, a PSP pode realizar, entre outras, as seguintes acções: identificação dos menores³⁰; recolha e salvaguarda de meios de prova³¹ e informações junto de testemunhas; exames dos vestígios do facto; elaboração de relatórios para os serviços de acompanhamento de menores; buscas e revistas aos locais onde ocorreu a prática do delito; encaminhamento do menor para os tribunais; e entrega do menor à família, tutor ou ao centro educativo mais próximo.

Quanto aos restantes domínios da Segurança Interna e ao seu papel no combate à problemática da delinquência juvenil, verifica-se que o mesmo ainda não está devidamente consolidado, pelo que, na maioria das vezes, a esfera da delinquência juvenil é intervencionada apenas como consequência indirecta do desenvolvimento de uma outra atribuição da PSP. Esta situação é visível ao nível do domínio da investigação criminal, por exemplo no decurso de uma investigação de tráfico de estupefacientes, em que se verifica estarem envolvidos menores, ou no domínio das informações quando a recolha de dados relativos a criminalidade organizada também evidencia a presença de menores.

No âmbito preventivo, e não obstante a intervenção, ao nível da delinquência juvenil, poder ocorrer, também, por via indirecta, existe uma nova forma de actuação de natureza proactiva. Esta actuação é desenvolvida no âmbito do PIPP, através de acções de aconselhamento, formação e informação ministradas em parcerias com estabelecimentos de ensino e unidades de apoio a jovens e crianças em risco, promovidas pelo programa Escola Segura.

³⁰ No processo de identificação do menor têm de ser salvaguardados os pressupostos definidos no art.º 250.º do Código Processo Penal e art.º 51.º da LTE.

³¹ Esta acção é fundamental, sendo um dos pressupostos para a aplicação de uma medida cautelar, já que, só poderá ser aplicada se existir prova da existência de um facto qualificado pela lei como crime, praticado por menor, com idade compreendida entre os doze e os dezasseis anos de idade (art.º 1.º da LTE).

Em suma, e de forma a sintetizar o posicionamento estratégico adoptado pela PSP perante a delinquência juvenil, dir-se-á que o pretendido é uma posição eminentemente preventiva, sendo já desenvolvidas, pelas Equipas do Programa Escola Segura (EPES), algumas medidas que consubstanciam o princípio da prevenção. No entanto, face a vários condicionalismos, nomeadamente de escassez de recursos (humanos e materiais), verifica-se que, na maioria das vezes, a PSP adopta uma posição reactiva e, por isso, enquadrável no domínio da ordem pública. Desta forma, e apesar do objectivo ser actuar a montante da problemática da delinquência juvenil, verifica-se que a PSP assume, na generalidade dos casos, um posicionamento reactivo, facto constatado nas solicitações/chamadas que as EPES são alvo diariamente.

2. O POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL

2.1. A INSERÇÃO DE UMA NOVA REFORMA AO NÍVEL DA SEGURANÇA

A PSP, na prossecução da sua missão, deve potenciar a diminuição do sentimento crescente de insegurança, percebido pela generalidade da população. De facto, longe vão os tempos em que as crianças brincavam despreocupadamente nas ruas dos bairros, em que as portas e janelas das casas eram deixadas abertas ou que as chaves suplentes eram colocadas na ombreira da porta ou por baixo do tapete para possibilitar a entrada a familiares e amigos. Esta realidade mudou, e o móbil desta mudança é a insegurança, sendo o resultado de um “processo de leitura do meio ambiente que se apresenta como uma síndrome de emoções (medo, ódio, inveja) cristalizadas no crime e nos seus autores” (Roché, 1993: 20).

Quer seja devido à “insegurança real”, motivada pela existência efectiva de crimes contra as pessoas e bens, ou ainda, com maior incidência, devido à “insegurança percebida”, conhecida como sentimento de insegurança, o comportamento dos cidadãos modificou-se. De facto e não obstante os números oficiais apresentarem uma tendência decrescente no número de crimes denunciados, as notícias diárias demonstram o contrário, vaticinando um aumento drástico no número de comportamentos ilícitos, facto que provoca o acréscimo do sentimento de insegurança na população. Assim, assiste-se a um sentimento de insegurança generalizado, caracterizado por um conjunto de reacções emocionais de medo e preocupação, relacionado com a apreciação do cidadão relativamente ao poder e competência de que as FSS dispõem para combater a

delinquência. Este sentimento de insegurança potencia o medo de ser vítima de crime e das novas formas de criminalidade (nas quais se inclui a criminalidade grupal, muitas vezes associada a jovens delinquentes) levando à adopção de maiores cuidados ao nível da protecção de pessoas e bens. Esta situação desencadeia alterações do comportamento dos cidadãos, com consequências importantes a nível pessoal, interpessoal, social e cultural.

Com efeito, com o sentimento de desconfiança a aumentar, exteriorizam-se sentimentos de discriminação para com determinados grupos sociais – como toxicodependentes, jovens de bairros problemáticos, minoria étnicas e estrangeiros – levando ao aumento da exclusão que variadas vezes serve de alavanca à espiral de violência. Este sentimento de insegurança latente leva a que, nunca como agora, a problemática da segurança assuma uma preocupação inegável nas sociedades modernas e seja, por isso, contemplada em toda e qualquer estratégia governamental. Isto porque com a consciência social a aumentar, os cidadãos tornam-se mais reivindicativos e exigem sentir-se seguros nas suas casas, nos seus bairros, nas suas cidades, não se inibindo de chamar à responsabilidade o Estado, os Governos e as entidades com intervenção a este nível.

A resposta aos ensejos dos cidadãos motiva a necessidade de se criarem, pelo Estado e Governos, mecanismos de controlo social³², formais ou informais, que têm por objectivo inculcar uma disciplina que afiance a coerência interna e que assegure a conformidade da conduta dos elementos da sociedade com as normas e comportamentos instituídos legal e socialmente. É neste contexto que entram as forças policiais e, em especial a PSP, enquanto entidade pública estruturada como instância formal de controlo social, cujo papel, enquanto garante da Legalidade Democrática, da Segurança Interna e do respeito pelos DLG do cidadão, é de primordial importância e destaque na abordagem, combate e prevenção dos fenómenos criminais. Contudo, a constante mutação das sociedades, fruto do fenómeno da globalização, impõe às polícias no geral e à PSP em particular, dificuldades outrora inexistentes e que motivam a adopção de novas estratégias de combate e prevenção da criminalidade.

Segundo Augusto Valente (2001: 4) “(...) a actividade de segurança assume hoje uma dimensão que ultrapassa a tradicional concepção de uma tarefa que incumbe em exclusivo ao Estado através das suas polícias. Hoje reconhece-se que tem de conferir-se à

³² Entende-se por controlo social o conjunto de instituições, estratégias e sanções sociais, definidos conjuntamente pela Sociedade e pelo Estado, com o objectivo de adequar os comportamentos dos indivíduos aos padrões definidos pelas normas.

segurança uma nova dimensão – a dimensão da interacção social – que passa por combinar cada vez mais polícia e comunidade, mediante modelos de actuação que unam esforços, recursos e acções.”

2.2. A EMERGÊNCIA DE UMA NOVA FILOSOFIA POLICIAL

A disseminação dos meios de comunicação e das tecnologias de informação transformou as sociedades, outrora fechadas, em espaços multiculturais e de partilha de informação. Esta situação potenciou a emergência de novas ideias e preocupações nos cidadãos com consequências ao nível social e comportamental. A Segurança inclui-se nas questões que conheceram maior relevo com a globalização, ocupando um papel de destaque no conjunto das preocupações que assolam um maior número de cidadãos e actores sociais, dado influenciar directamente factores essenciais à dignidade da vida do indivíduo, sendo por isso um conceito complexo e polissémico³³. Desta forma, é exigido que o Estado, pela acção das suas FSS, potencie uma intervenção pronta e adaptada às necessidades dos cidadãos.

À semelhança das reformas que foram ocorrendo ao longo dos anos na maioria dos países ocidentais, a PSP, enquanto sistema dinâmico que reage a estímulos internos e externos, tem vindo a adaptar a sua estratégia aos novos desafios sociais, acompanhando as directivas emanadas nos Programas do Governo. No cerne destas adaptações estão questões relacionadas com a emergente procura de segurança, a necessidade de dar respostas às políticas públicas e a novas exigências funcionais e razões internas do Estado e da própria organização policial, atendendo a factores orçamentais e à procura de uma maior eficácia, eficiência, e legitimidade (Oliveira, 2006: 112).

Face aos novos circunstancialismos da criminalidade e, conseqüente insegurança vivida por parte dos cidadãos, a PSP teve, sempre com base nos programas de acção do Governo, a necessidade de reajustar o seu posicionamento. Readaptou o modelo de policiamento tradicional, de natureza essencialmente reactiva, para assumir uma nova filosofia policial assente no combate às causas e consequências do crime, através de um policiamento mais visível e eficaz, que integrasse e aproximasse a Polícia do Cidadão e fosse orientado para a diminuição da criminalidade e da conseqüente diminuição do sentimento de insegurança. Esta nova filosofia apresentava um cariz reformador sem

³³ Cfr. página 145 do Programa do XVII Governo Constitucional a Segurança engloba a segurança individual dos cidadãos, a segurança pública e a segurança interna.

precedentes, que não só alterava o modelo de policiamento da PSP, mas também a própria concepção da segurança³⁴ (Guinote, 2008: 16).

3. AS MODERNAS DIMENSÕES DA SEGURANÇA

3.1. O POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE: GÉNESE E DESENVOLVIMENTO

No final da década de 40, no período pós II Guerra Mundial, registou-se, sobretudo nos países industrializados, um acentuado crescimento económico caracterizado pelo aumento generalizado do consumo principalmente nos grandes centros urbanos, gerando o aumento da densidade populacional junto destas metrópoles. Este fluxo migratório teve consequências nefastas ao nível da organização interna das cidades, dada a insuficiência de infra-estruturas para dar resposta ao grande aumento populacional. Verificou-se, assim, a criação de nichos, aglomerados de pessoas, grupos minoritários que, por não conseguirem encontrar trabalho ou por partilharem de um conjunto de valores e normas diferentes das comumente aceites, não se inseriam na comunidade. Esta falta de identidade com a sociedade que os acolheu levou ao crescimento do sentimento de exclusão social e ao enveredar de alguns dos elementos destes grupos minoritários, pelos meandros do crime. Estes factores contribuíram para o crescimento do sentimento de insegurança da população, motivando o repensar do modelo de policiamento.

A peculiaridade da situação exigia uma estratégia de aproximação da Polícia ao Cidadão que conseguisse resolver, quer pela prevenção, quer pela investigação, os problemas emergentes na comunidade. Esta aproximação das forças policiais à comunidade, foi designada pelos ingleses, americanos e canadianos por *Community Policing*, enquanto os franceses e os belgas preferiram chamá-lo de *Police de Proximité* (Oliveira, 2006: 114-115). Esta dupla denominação, que em português se traduz por Policiamento Comunitário e Policiamento de Proximidade, é, na perspectiva de António (2003: 20), uma classificação de cariz meramente geográfico, tendo os países anglo-saxónicos adoptado a primeira designação e os países francófonos a segunda. Contudo, e apesar da filosofia policial ser idêntica, existem diferenças para além das de cariz geográfico, nomeadamente ao nível da delegação de competências da Polícia na

³⁴ O conceito de segurança, que outrora se centrava em manter a integridade do território, a interdependência das instituições políticas e a preservação dos valores da Nação (concepção realista), era abandonado em prol de um outro erguido em torno do cidadão (concepção humana). De acordo com o relatório sobre o desenvolvimento humano de 1994, elaborado pela Organização das Nações Unidas, a Segurança Humana ancora-se em três pressupostos: na centralidade da pessoa humana; na universalidade, transnacionalidade e diversidade de riscos e na interdependência das componentes de segurança.

comunidade. Isto porque o Policiamento Comunitário expressa uma filosofia operacional orientada para a divisão de responsabilidades no planeamento e na implementação das políticas públicas de segurança entre a Polícia e a comunidade, enquanto o Policiamento de Proximidade, apesar de preconizar a existência de parcerias entre a Polícia e a comunidade, não delega qualquer poder de decisão/resolução dos problemas na comunidade, cabendo este papel em exclusivo à Polícia.

Numa abordagem conceptual, o Policiamento Comunitário, em consonância com a perspectiva de Trojanowicz e Buquereaux (1994, cit. por Oliveira, 2006: 115-116), é “(...) uma filosofia e uma estratégia organizacional que pretende uma nova parceria entre as pessoas e a polícia. Fundamenta-se na ideia de que a polícia e comunidade têm de trabalhar em conjunto para identificar e definir as prioridades e encontrar as soluções para os problemas da actual sociedade”.

Dieu (2001, cit. por Oliveira, 2006: 116) defende que a Polícia de Proximidade consubstancia uma “forma de gestão de segurança, implementada próximo da população, de maneira a responder, através de uma acção policial prioritariamente preventiva às necessidades cuidadosamente identificadas e tomadas em consideração”.

Em termos cronológicos, o Policiamento Comunitário surge como o primeiro a evidenciar a necessidade de aproximação entre as forças policiais e a comunidade. A sua origem é associada a Sir Robert Peel que, em 1829, persuadiu o parlamento britânico a criar a *Metropolitan Police*, na cidade de Londres (Leitão, 1999: 09). Com base nos ideais de Peel, outros países adoptaram esta estratégia policial, que viria a ganhar uma maior consistência nas décadas de 70 e 80 do século XX, com a adopção, por organizações policiais de diversos países da América do Norte e da Europa Ocidental, de uma série de inovações ao nível da sua estrutura, funcionamento e forma de lidar com o problema da criminalidade.

Em Portugal, a partir da década de 90 do século XX, sob a influência das primeiras ideias surgidas na Europa e na América sobre um policiamento mais proactivo, procurou-se um novo paradigma policial que ultrapassasse o tradicional modelo de policiamento, cujos efeitos eram meramente reactivos, para se assumir um novo posicionamento que respondesse às necessidades dos cidadãos.

O Programa do XIII Governo Constitucional (1995-99) reflectia preocupações de ajustamento à nova realidade da segurança nacional e de necessidade de convergência, em termos de instituições públicas, para a temática da segurança. O seu programa de acção defendia a “(...) adaptação da organização e do dispositivo territorial das forças de

segurança de forma a compatibilizar objectivos de eficácia operacional com a protecção em concreto dos cidadãos, evitando perdas nos níveis de segurança sentidos pelas populações e procurando assegurar a proximidade da presença policial”³⁵.

Durante os períodos de governação do XIII e XIV Governos Constitucionais³⁶ foram adoptados, no discurso político, expressões como o policiamento de proximidade e implementados alguns programas especiais³⁷, Escola Segura, Apoio 65 - Idosos em Segurança, INOVAR, Comércio Seguro que, direccionados para públicos-alvo específicos (crianças, idosos, comerciantes), tinham sido concebidos nos gabinetes ministeriais³⁸. Contudo, e não obstante estarem lançadas algumas das bases que iriam dar lugar ao PIPP, não se podia, nesta altura afirmar que fora implementada, em Portugal, uma verdadeira estratégia de policiamento de proximidade, que envolvesse as diferentes FSS (Oliveira, 2006: 296). De facto, só em 2006, com a publicação, pela Direcção Nacional (DN) da PSP, da Directiva Estratégica n.º 10/2006 é que foi efectivamente criado um conceito agregador dos vários programas existentes ao nível da proximidade.

3.2. O PROGRAMA INTEGRADO DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE

3.2.1. Princípios orientadores

No início do novo milénio, à semelhança do que ocorria um pouco por todo o mundo, também em Portugal, as questões relacionadas com a criminalidade e a consequente insegurança vivida pelo cidadão, tornaram-se assunto de debate, que mereceu a atenção dos vários actores sociais. Esta preocupação foi vertida no Programa do XVII Governo Constitucional, em que “a diminuição da criminalidade constitui o objectivo a alcançar mediante uma política que, articuladamente, combata as causas e as consequências do crime”, tendo por objectivo o delinear de “um policiamento mais visível e eficaz, de integração e proximidade”, orientado para a protecção dos cidadãos e decisivo na redução da criminalidade e no aumento do sentimento de segurança. Desta forma, o modelo de policiamento tradicional foi abandonado em definitivo, para dar lugar a uma nova filosofia policial assente na estruturação da área da prevenção da criminalidade e na capacidade de intervenção proactiva, mediante a criação de várias valências comunitárias e policiais.

³⁵ Cfr. página 13 do Programa do XIII Governo Constitucional.

³⁶ Liderados por António Guterres no período 1995-1999 e 1999-2002.

³⁷ Actualmente, com excepção do programa INOVAR, todos estão em actividade.

³⁸ As forças policiais, por iniciativa dos seus Comandantes, apenas assumiram um papel de afectação de recursos humanos, já que a criação e incrementação destes programas coube exclusivamente ao MAI.

A PSP assumiu uma nova posição sociopolítica, sintetizada na Directiva Estratégica n.º 10/2006 de 15 de Maio. Esta operacionalizou os objectivos definidos no Programa de Governo e sistematizou mecanismos de articulação entre as valências de prevenção da criminalidade e policiamento de proximidade, e as valências de ordem pública, investigação criminal e informações policiais. Assim, os factores³⁹, até agora ignorados, que influenciam a segurança passam, com esta nova abordagem de policiamento, a ser relevantes para a prossecução da missão da PSP, tornando-se, por isso, fundamental o desenvolvimento de parcerias com instituições das diferentes áreas sociais, que possibilitem uma acção global proactiva e preventiva (Guinote, 2008: 17).

O Policiamento deixou de ser efectuado de forma aleatória e centralizada para ser planeado e descentralizado, afastando-se das respostas genéricas para se dar prioridade às respostas individualizadas. Esta nova abordagem estratégico-policial, ao reaproximar a Polícia do Cidadão, permite uma maior interacção entre os vários actores sociais no combate e prevenção da criminalidade, potenciando, a médio e longo prazo, a diminuição dos actos criminosos e do sentimento de insegurança, com consequências inegáveis ao nível da melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Em síntese e de acordo com a Directiva Estratégica n.º 10/2006 e o RASI de 2009, o PIPP persegue os seguintes objectivos estratégicos:

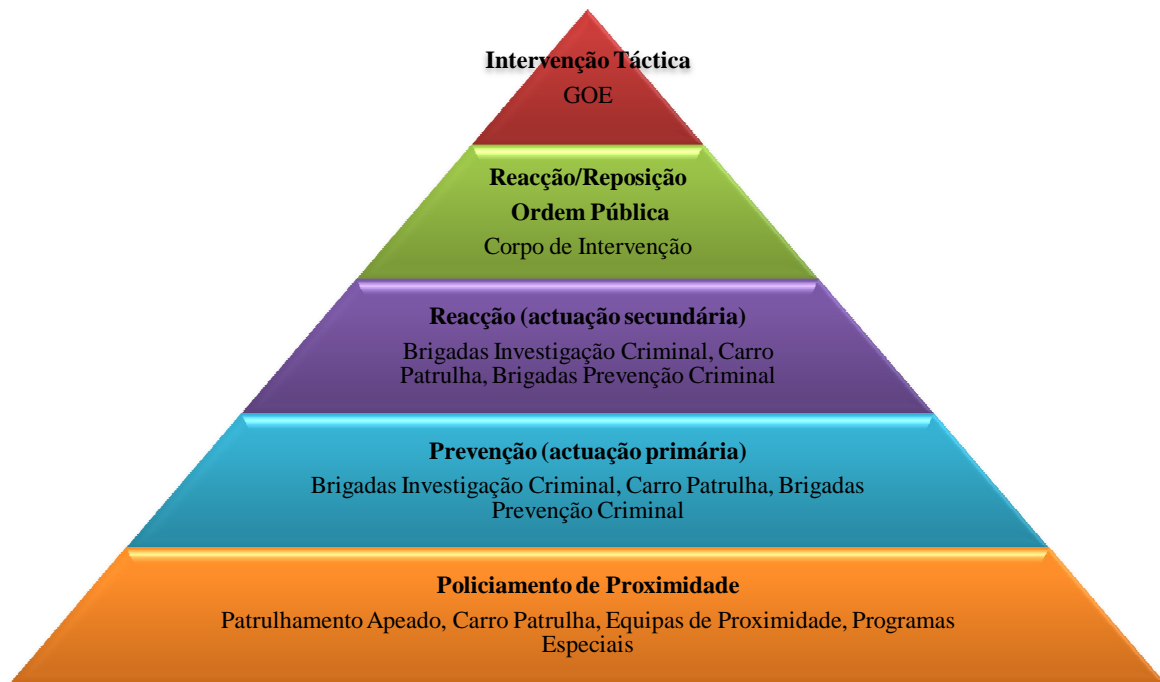
- Aumentar a qualidade dos serviços apoiada na adopção de iniciativas que permitam o aglutinar dos quatro domínios da Segurança Interna: Prevenção, Ordem Pública, Informações e Investigação Criminal;
- Adequar a actuação policial às necessidades dos cidadãos, privilegiando as acções individualizadas em detrimento das genéricas;
- Fomentar as parcerias estratégicas que potenciem o envolvimento dos vários actores sociais na defesa e incremento da Segurança;
- Incrementar uma abordagem pró-activa da PSP em prol do serviço público e da defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos;
- Incrementar os índices de eficiência e eficácia da PSP e a consequente melhoria de imagem junto do cidadão;
- Desenvolver competências de avaliação e controlo de realidades sociais e criminais que permitam uma actuação preventiva e precoce ao nível da criminalidade;

³⁹ Assuntos relacionados com a economia, a saúde, ou o ambiente, que até aqui não tinham sido relevados, mas que são áreas da vida humana que podem criar desequilíbrios e levar à instabilidade individual.

▪ Alinhar as estratégias situacionais com as grandes linhas de acção no âmbito da prevenção da criminalidade.

Estes objectivos estratégicos posicionam o PIPP na base da pirâmide de actuação da PSP, sendo este programa considerado como um pilar estratégico fundamental para uma Polícia mais moderna e proactiva.

Figura 4 - Modelo Integrado de Policiamento



Fonte: Directiva Estratégica n.º 10/2006

Face ao exposto, constata-se que, na base da concepção do PIPP, está a premissa que cidadãos e Polícia são parte da solução e que o sentimento de segurança dos cidadãos tende a sair reforçado se a comunidade e a Polícia estiverem unidas na prossecução de um bem comum, o combate às causas que potenciam a criminalidade e o sentimento de insegurança.

3.2.2. Implementação operacional

O PIPP consubstancia uma nova forma de relacionamento entre a Polícia e o Cidadão, apresentando-se como uma potencial alavanca na resolução, mais rápida e eficaz, dos problemas de insegurança identificados pela Comunidade. Na sua implementação operacional, o PIPP agregou todos os programas de proximidade até aí desenvolvidos pela

PSP, transformando os elementos nele envolvidos em Agentes de Proximidade⁴⁰. A estes foi atribuído um papel de maior e mais próximo relacionamento com os cidadãos, devendo os mesmos apostar fundamentalmente na prevenção e na tentativa de resolução célere dos problemas, que a comunidade identificasse como focos de insegurança. Assim, e de acordo com os objectivos estratégicos e operacionais do PIPP, os Agentes de Proximidade passam a estar adstritos à resolução e gestão de alguns tipos de conflitos, ao reforço da relação polícia - cidadão e à detecção de situações que possam constituir problemas sociais ou possam resultar em práticas criminais.

Os Agentes de Proximidade são afectos a sectores previamente definidos⁴¹, tendo em consideração a análise efectuada pelo Gestor Local⁴² à sua área de jurisdição. Desta forma tornam-se actores privilegiados, dado conhecerem as fragilidades do meio e manterem um contacto muito próximo com o público, o que lhes permite recolher variadíssimas informações que poderão ser posteriormente instrumentos de apoio ao trabalho desenvolvido por todas as valências da PSP. Os Agentes de Proximidade dividem-se em dois grupos: Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV) e EPES. Com a criação destas duas equipas, o foco da atenção policial deixa de estar afecto apenas à actuação reactiva da criminalidade, para ser ampliado à área da prevenção. Desta maneira pretende-se com a colaboração da comunidade, proceder à identificação, de forma continuada, dos problemas que mais afectam o sentimento de segurança dos cidadãos, potenciando uma resolução mais eficiente da criminalidade e incividades.

As EPAV englobaram todos os programas desenvolvidos pela PSP no âmbito da proximidade, à excepção da Escola Segura. Estão, assim, sob a sua alçada os anteriores programas e medidas como: o apoio a idosos; a prevenção e vigilância em áreas comerciais e residenciais; o apoio à vítima; a prevenção da violência doméstica; e a detecção de cifras negras e de potenciais problemas que possam interferir na segurança dos cidadãos.

As EPES herdaram as atribuições do Programa Escola Segura, constituindo-se como um garante da segurança nos estabelecimentos públicos de ensino e, neste âmbito, agindo

⁴⁰ Inicialmente foram cerca de 600 os elementos adstritos a esta acção que, implementada pela PSP, em vinte seis Subunidades, no último trimestre de 2006, pretendia desenvolver, junto da população, um trabalho diferente do prestado pelo tradicional Patrulheiro.

⁴¹ Os sectores que serão sujeitos ao PIPP são definidos em função da geografia urbana, das estruturas sócio demográficas, da tipologia e incidência criminal e dos recursos disponíveis. Outras características, que se devem ter presentes nesta divisão, são as zonas problemáticas, designadas por zonas urbanas sensíveis e as zonas residenciais, comerciais, académicas, de serviços, de diversão nocturna e de lazer.

⁴² Normalmente são os Comandantes de Esquadra os responsáveis por estabelecerem parcerias/contactos institucionais com as entidades públicas e privadas.

como dissuasores de problemas sociais como o tráfico e consumo de estupefacientes, a delinquência juvenil e o *bullying*⁴³.

O Programa Escola Segura, que antecedeu as EPES, foi constituído na sequência de um protocolo celebrado em 1992 entre os Ministérios da Administração Interna e da Educação. Sofreu entretanto várias adaptações consequentes da monitorização periódica dos resultados do programa, até que, em 2006, e na sequência da detecção de algumas fragilidades na sua operacionalização, viu o seu regulamento reavaliado pelo Despacho n.º 25650/2006, de 19 de Dezembro.

A missão do Programa assenta, segundo este Regulamento, em “garantir a segurança, prevenindo e reduzindo a violência, comportamentos de risco e incivildades, bem como melhorar o sentimento de segurança no meio escolar e envolvente, com a participação de toda a comunidade”⁴⁴.

Ao nível operacional, os elementos afectos a este programa devem: garantir a segurança nas áreas envolventes dos estabelecimentos de ensino (primário e secundário) e nos percursos casa-escola; promover acções de sensibilização junto da comunidade escolar em parceria com os conselhos executivos e a comunidade local; e manter um contacto regular com os órgãos de gestão das escolas de forma a conhecer, prevenir e intervir nos problemas de segurança existentes. Com estas acções, a PSP pretende prevenir os problemas de violência associados ao meio escolar, detectar comportamentos de risco e recolher informações que permitam a caracterização dos problemas de segurança inerentes à comunidade escolar. Esta monitorização dos fenómenos de violência no espaço interno e envolvente das escolas é de importância crítica na definição de estratégias de acção preventiva do PIPP e na percepção de quais as parcerias estratégicas a estabelecer para uma maior eficácia do Programa Escola Segura.

Todos estes objectivos mantêm-se activos e confluem para o objectivo agregador das EPES, que se traduz no desenvolvimento e promoção, em parceria com a comunidade, do espírito de cidadania na esfera escolar. Este objectivo é, essencialmente, estratégico já que a Escola é, em paralelo com a Família, um dos pilares da socialização do indivíduo e, por isso, um canal privilegiado para a disseminação de valores e condutas socialmente aceites.

⁴³ Termo inglês comumente aceite para descrever actos repetidos e intencionais de violência física e/ou psicológica infligidos, por um ou mais indivíduos a outro(s), regra geral mais fraco(s) física ou psicologicamente, com o intuito de o(s) excluir, ridicularizar e isolar.

⁴⁴ Cfr. n.º 1 do artigo 2.º do Anexo ao Despacho n.º 25650/2006 de 19 de Dezembro, que institui o Regulamento do Programa Escola Segura.

No âmbito das suas atribuições, é natural que as EPES lidem de perto com factores indiciadores de delinquência juvenil, como o *bullying*, as condutas de incivilidade relacionadas com a indisciplina, o desrespeito por regras instituídas, as agressões físicas e verbais a professores e colegas, os furtos e roubos. De forma a prevenir estas condutas, as EPES, em parceria com os Conselhos Executivos das escolas, promovem a realização de acções de sensibilização e de formação sobre a problemática da prevenção e da segurança em meio escolar. Estas acções destinam-se não só aos funcionários das escolas (pessoal docente e não docente) e restantes elementos da comunidade educativa (Associações de Pais), mas também à opinião pública em geral.

Para os alunos dos diferentes níveis de ensino são preparadas acções de sensibilização e de formação que focam temas como a segurança rodoviária e a prevenção de comportamentos de risco. Para além destas acções, as EPES apostam no policiamento de visibilidade junto das escolas e no contacto directo com a comunidade estudantil, através, nomeadamente, da distribuição de material temático onde, de forma lúdica e divertida, os jovens aprendem regras básicas de prevenção e protecção pessoal.

Com a implementação desta estratégia, a PSP pretende, através de uma acção pró-activa, delimitar os factores que motivam o sentimento de insegurança dos cidadãos. A sua actuação é assim, neste âmbito, eminentemente preventiva e colaborativa. Preventiva porque pretende actuar a montante das ocorrências e colaborativa porque aloca a colaboração de outras entidades (públicas e privadas) na resolução de um problema que é de todos, a criminalidade juvenil. Porque a criminalidade juvenil é uma responsabilidade partilhada e a Escola é um móbil para a sua prevenção, já, sabiamente, enunciava Pitágoras “Educai as crianças e não será necessário castigar os adultos”.

CAPÍTULO III – A DELINQUÊNCIA JUVENIL NA PERSPECTIVA DA PSP: ESTUDO EXPLORATÓRIO

“Naturalmente que para haver investigação é necessário antes de mais, um problema que mereça e possa ser investigado”

Salgueiro (1994 cit. por Marques, 2007: 52)

1. O PROCESSO INVESTIGATÓRIO E OS RESULTADOS OBTIDOS

1.1. METODOLOGIA ADOPTADA

Na realização de um trabalho empírico é natural que existam questões que fujam à alçada do autor e, por isso, impliquem um esforço de adaptação que se, por um lado, criam contratempos, em termos de desenvolvimento do trabalho, por outro, permitem um incremento de competências pessoais. Conforme referem Quivy e Campenhoudt (1992: 231), “Para cada investigação, os métodos devem ser escolhidos e utilizados com flexibilidade, em função dos seus objectivos próprios, do modelo de análise e das suas hipóteses”, significando que não existem métodos ideais e que a superioridade de uns em relação a outros é relativa. Assim, todo o método pode “dar resposta” aos problemas apresentados, “(...) na condição de ter sido sensatamente escolhido, de ser aplicado sem rigidez e de o investigador ser capaz de medir os seus limites e a sua validade”.

1.1.1. Tipo de estudo

A definição do método de trabalho é uma tarefa que se afigura fundamental, pois o delinear de um método permite, de imediato, a extrapolação de linhas de acção orientadoras, que acabam por facilitar a recolha da informação pretendida e a respectiva análise do estudo. Ao abordar a problemática em questão, tornou-se evidente que o método de pesquisa a ser utilizado teria de reflectir e incidir sobre o entendimento/percepção de alguns actores privilegiados relativamente à delinquência juvenil.

O método de investigação utilizado foi, assim, conduzido em função do quadro teórico, da pergunta de partida e das questões que daí resultaram. Optou-se por utilizar um conjunto variado de instrumentos, de natureza qualitativa e quantitativa, que possibilitou realçar a ligação entre o nível estratégico e o nível operacional na PSP, com vista à atenuação deste fenómeno. Esta escolha metodológica foi motivada pela compreensão do problema em questão, de forma a permitir um conhecimento da realidade. Nesta senda, procurou-se aferir a percepção, de alguns dos Oficiais da PSP relativamente à forma como

esta entidade se posiciona no terreno e averiguar o entendimento sobre o modo e as dificuldades com que os seus executantes se deparam no dia-a-dia perante uma situação de delinquência juvenil.

1.1.2. Sujeitos do estudo

A selecção dos sujeitos de estudo é uma tarefa crucial, dado que, das suas respostas advém matéria de extrema importância para comprovar ou infirmar as hipóteses de investigação e, por inerência, a resposta à pergunta de partida. Neste sentido e na escolha dos sujeitos para este estudo exploratório, teve-se, essencialmente, em consideração o âmbito de análise pretendido, consubstanciado na obtenção de uma visão global e agregadora da percepção da organização relativamente à problemática estudada. Desta forma, e tendo em consideração que a estratégia é um processo de alinhamento e envolvimento organizacional, considerou-se fundamental recolher a percepção dos elementos com funções policiais dos diferentes níveis hierárquicos e no desempenho de conteúdos funcionais diversos.

Neste sentido, foram realizadas entrevistas aos seguintes Oficiais:

- Superintendente-Chefe Guedes da Silva, Director Nacional-Adjunto da Unidade Orgânica de Operações e Segurança (UOOS);
- Intendente Neto Gouveia, Director do Departamento de Operações (DO);
- Intendente José de Oliveira Ferreira, Director da Escola Prática de Polícia (EPP);
- Subintendente Rui Moura, Chefe do Gabinete de Estudos e Planeamento (GEP);
- Subintendente Virgínia Oliveira, anterior Chefe da Divisão de Prevenção Pública e Proximidade (DPPP);
- Comissário Hugo Guinote, responsável pela leccionação da disciplina Estratégia e Tática das Forças de Segurança, aos Cadetes do 4.º ano, do Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais (CMICP) e Formador do PIPP; e
- Subcomissário Aurora Dantier, Comandante da Área Operacional da 1.ª Divisão do COMETLIS (responsável pelo PIPP desta Subunidade).

A fim de complementar o estudo e acolher a opinião dos restantes actores da organização, tendo por base os princípios estratégicos do envolvimento e do alinhamento, foi realizado um inquérito à totalidade dos elementos que prestam serviço na 1.ª Divisão do COMETLIS. Este instrumento de recolha de opiniões foi alargado ao efectivo da 1.ª Divisão, e não se cingindo apenas aos elementos que se encontram inseridos no PIPP, dado

que todos devem colaborar na construção da estratégia da sua organização, potenciando, assim, a partilha e o comprometimento nos procedimentos e processos.

A escolha da 1.^a Divisão foi propositada, uma vez que foi a divisão policial piloto do COMETLIS a implementar o PIPP. Para além deste motivo, o conhecimento prévio da subunidade policial, a proximidade e a consequente facilidade na aplicação dos questionários foram razões tidas na escolha daquela divisão.

1.1.3. Procedimentos adoptados na recolha de dados

Dada a complexidade subjacente ao fenómeno da delinquência juvenil, recorreu-se a várias técnicas de recolha de informação:

- Pesquisa documental: pesquisa, pré-selecção e recolha, em vários locais⁴⁵, de documentos⁴⁶ relacionados com o objecto de estudo nas várias fontes de informação nacionais e estrangeiras. A utilização deste método foi uma constante ao longo de todo o trabalho, o que, obedecendo aos critérios de adequação à problemática do estudo, possibilitou o aproximar do enquadramento do objecto à realidade social;

- Observação directa não participante: aproveitou-se a frequência do estágio do CFOP, aliada à experiência profissional já adquirida, para acompanhar as EPES⁴⁷, de forma a ter um contacto directo com a actividade desenvolvida no âmbito da missão e atribuições destas equipas;

- Entrevistas semi-directivas: através de um guião previamente concebido, com nove questões (*vide* Apêndice A)⁴⁸, foram elaboradas, durante os meses de Março e Abril, sete entrevistas (*vide* Apêndice C), com a finalidade de aferir a opinião de alguns Oficiais da PSP, enquanto actores privilegiados, relativamente à percepção do posicionamento estratégico da PSP perante o fenómeno da delinquência juvenil⁴⁹:

- Inquéritos por questionário de administração directa: como complemento do trabalho realizado e no sentido de se obter uma visão mais abrangente sobre a problemática estudada, aplicaram-se inquéritos a todos os elementos que desempenham funções na 1.^a Divisão do COMETLIS e não apenas aos elementos do PIPP. Da aplicação, não presencial,

⁴⁵ Bibliotecas [Nacional, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), DGRS, Centro de Estudos Judiciários, Instituto Superior do Trabalho e da Empresa] e sites institucionais (Governo, MAI, PSP, ISCPSI).

⁴⁶ Entre os quais se destacam: livros, revistas científicas, teses, relatórios anuais e legislação.

⁴⁷ Procedeu-se ao acompanhamento das EPES da 1.^a Divisão do COMETLIS.

⁴⁸ Consoante o destinatário da entrevista foi acrescentada uma pergunta específica ao guião (*vide* Apêndice B).

⁴⁹ De referir que as entrevistas efectuadas ao Intendente Neto Gouveia e à Subintendente Virgínia Oliveira tiveram um carácter não presencial, sendo respondidas por correio electrónico

ao universo estatístico⁵⁰, obteve-se uma taxa de resposta de 87%. Este método de recolha de informação (*vide* Apêndice D), composto por vinte perguntas fechadas e dividido por três grupos – caracterização do entrevistado, caracterização e percepção da delinquência juvenil e o posicionamento estratégico da PSP perante a delinquência juvenil - foi construído com base numa escala de auto-preenchimento de tipo *Likert*. Antes da aplicação do inquérito, foi realizado um pré-teste a vinte elementos, da 1.ª Divisão do COMETLIS, dos quais dez pertencem às EPES. Este pré-teste desencadeou a reformulação de duas questões, tidas pelos inquiridos como pouco claras, e no acrescento de uma nova pergunta;

▪ Outros instrumentos de informação: participação nas primeiras “Jornadas de Segurança”⁵¹.

1.1.4. Instrumentos utilizados na análise dos resultados

Em qualquer trabalho de pesquisa, a escolha de instrumentos de recolha de dados deverá ser determinada pela natureza do objecto de estudo, podendo-se verificar a coexistência de diferentes instrumentos numa mesma investigação. Esta coexistência de instrumentos foi seguida na presente investigação, tendo sido adoptadas duas formas: a análise do conteúdo temático do material recolhido (documentos, entrevistas, observações) e a utilização, no inquérito por questionário, de técnicas estatísticas do tipo não-paramétricas, tendo como referência para aceitar ou rejeitar a hipótese nula (hipótese de igualdade) um nível de significância ($\alpha \leq 0,05$). Utilizou-se o teste Binomial quando se pretendeu analisar a significância de duas proporções e os testes do Qui-quadrado quando se testou a independência de variáveis categorizadas. Para comparação de três ou mais grupos, utilizou-se o teste de *Kruskal-Wallis*, pois a variável dependente é de tipo ordinal. Na apresentação dos resultados, com recurso ao software *Statistical Program Social Science* (SPSS), utilizaram-se estatísticas descritivas e indutivas.

⁵⁰ A 1.ª Divisão do COMETLIS, durante o mês de Março, compreendia um efectivo de 370 elementos. Dos 370 inquéritos distribuídos responderam 329 elementos, tendo sido considerados oito questionários nulos. Os 41 não respondentes não o fizeram ou por estarem de férias ou por se encontrarem ausentes por motivo de doença. Os locais onde se aplicaram os inquéritos foram: a 2.ª Esquadra - Praça do Comércio; a 3.ª Esquadra - Bairro Alto; a 4.ª Esquadra – Santa Marta; a 22.ª Esquadra - Largo do Rato e a 1.ª Divisão - Gomes Freire (para abarcar todo o efectivo desta subunidade houve necessidade de deslocação à secção de logística - Cais do Sodré e ao Hospital de São José).

⁵¹ Assistiu-se, no Centro de Congressos de Lisboa, nos dias 26 e 27 de Março de 2010, às primeiras “Jornadas de Segurança”, que, organizadas pelo MAI e presididas por sua Excelência o Ministro da Administração Interna, tiveram como objectivo prestar contas públicas, à sociedade civil, sobre o estado de segurança do país.

1.2. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Após indicar a metodologia adoptada, impõe-se dissecar sobre os resultados obtidos, de forma a validar ou infirmar as hipóteses estabelecidas.

1.2.1 Análise das entrevistas dos Oficiais da PSP

Os objectivos estratégicos de uma organização disseminam-se por toda a sua estrutura hierárquica e orgânica, sendo que os dirigentes intermédios têm um papel de destaque neste processo de difusão. Assim, as entrevistas realizadas aos Oficiais de Polícia permitem verificar o conhecimento da estratégia delineada pela organização, atenta à problemática da delinquência juvenil (*vide* Apêndice E).

Na generalidade, as respostas às diferentes questões são semelhantes, o que denota um alinhamento dos Oficiais com os objectivos da Organização, condição fundamental para uma boa implementação da estratégia.

Todos os Oficiais responderam afirmativamente à questão da delinquência juvenil ser uma prioridade para a PSP e a globalidade também identificou o policiamento de proximidade, consubstanciado no PIPP⁵², como o mecanismo actualmente preconizado pela PSP para atenuar o fenómeno da delinquência juvenil.

A generalidade dos entrevistados posiciona a actuação da PSP face à delinquência juvenil na vertente preventiva, sendo este posicionamento materializado pelo PIPP. Consideram a adopção deste programa uma mais-valia para a PSP, apesar de reconhecerem ser uma estratégia pouco eficiente, mercê do facto da delinquência juvenil ser um fenómeno multidisciplinar, que implica a actuação coordenada de vários agentes sociais.

A formação sobre delinquência juvenil ministrada aos elementos policiais é considerada adequada pela globalidade dos entrevistados. À excepção de um dos entrevistados, todos a consideram insuficiente, tendo em conta a volatilidade da sociedade actual que impõe uma actualização constante ao nível da formação.

Todos os entrevistados consideram não ser essencial, para a atenuação da delinquência juvenil, a criação de equipas especializadas e apontam como solução para esta problemática medidas como: o reforço dos meios humanos afectos ao PIPP; a

⁵² Os Director Nacional Adjunto, Superintendente-Chefe Guedes da Silva, e o Intendente Neto Gouveia referem-se ao programa não como PIPP, mas como Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade (MIPP). A justificação para a passagem a Modelo prende-se, segundo o senhor Director Nacional Adjunto com o facto de um programa ser “(...) qualquer coisa que estamos a implementar, a partir daí e com afinações diárias vamos mudando para algo que já está consistente neste momento, portanto disseminado por todo o país. Daí ser modelo. O ano passado conseguimos esticar, se não estou em erro, já a cerca de 70% das nossas esquadras”.

intervenção mais directa com os jovens; a participação nos processos de reformulação legislativa; o reforço das parcerias estratégicas; e o desenvolvimento, em parceria com outras entidades, de acções de ocupação dos tempos livres para os jovens referenciados.

1.2.2. Análise das respostas dos elementos da 1.ª Divisão do COMETLIS

Ao analisar o inquérito aplicado a 321 funcionários policiais, conclui-se que os inquiridos são, na sua maioria do sexo masculino (92%), e que a grande percentagem se situa no escalão etário 26-30 anos (40,8%). Em relação aos anos de serviço na Instituição PSP, verifica-se que a maior parte dos inquiridos (42,1%) tem menos de cinco anos de antiguidade. No que respeita à carreira profissional, constata-se que a amostra é maioritariamente composta por Agentes (91%), sendo os Chefes representados por 7% e os Oficiais por 2%. No que confere à distribuição pelo local onde prestam serviço, constata-se que a disposição dos elementos é relativamente equilibrada, sendo 56 afectos à 2.ª Esquadra, 55 à 3.ª Esquadra, 63 à 4.ª Esquadra, 30 à 22.ª Esquadra e 117 à 1.ª Divisão. Em relação às funções desempenhadas, verifica-se que os operacionais constituem a maioria dos inquiridos (75,1%), sendo os elementos afectos ao PIPP representados por 12,9%⁵³ e 11,3% com funções de apoio administrativo (*vide* Apêndice F).

Relativamente à segunda parte do questionário, em que se procurou caracterizar a delinquência juvenil, constatou-se que, 46,7% dos inquiridos associa este comportamento desviante a causas sociais, 12,8% a causas individuais, 5% considera a delinquência juvenil um comportamento desviante originário das cidades, 1,6% define-a como sendo o resultado do país que temos e 34% responde que é a confluência de todas as causas anteriormente referidas. No que respeita aos factores que podem contribuir para propagação deste fenómeno, 2,5% responde que a delinquência juvenil é motivada por factores individuais, 15% relaciona-a a causas familiares, 1,6% com causas escolares, 16,2% com motivos comunitários/sociais e a grande maioria (64,8%) considera-a consequência de todos os factores expostos. Relativamente à percepção dos inquiridos relativamente aos factos ilícitos mais praticados por jovens, com idades compreendidas entre os doze e os dezasseis anos, a grande maioria (77,6%) referiu os furtos e roubos, 15,6% as acções contra a integridade física, 6,5% o tráfico de droga e apenas um inquirido refere os factos ilícitos contra a vida⁵⁴.

⁵³ Esclarece-se que os elementos afectos ao PIPP também exercem funções de carácter operacional, no entanto, e por motivos de estudo, foram classificados como Operacionais – PIPP.

⁵⁴ Para as frequências da estatística descritiva *vide* Apêndice G.

Na terceira e última parte do questionário, as perguntas são direccionadas para a aferição da opinião dos inquiridos sobre o posicionamento estratégico da PSP perante a delinquência juvenil (*vide* Apêndice H). Quando se pergunta sobre a delinquência juvenil ser uma prioridade para a PSP, verifica-se a concordância de 69,2% (51,4% concordam e 17,8% concordam totalmente) e a discordância de 11,2%.

Tabela 2 - A delinquência juvenil como prioridade para a PSP

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulada
Discordo totalmente	10	3,1	3,1	3,1
Discordo	26	8,1	8,1	11,2
Não concordo nem discordo	63	19,6	19,6	30,8
Concordo	165	51,4	51,4	82,2
Concordo totalmente	57	17,8	17,8	100,0
Total	321	100,0	100,0	

Quando questionados sobre a adopção do PIPP pela PSP, a maioria dos inquiridos (53,3%) concorda com a implementação desta medida.

Tabela 3 – Adopção do PIPP pela PSP

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulada
Discordo totalmente	34	10,6	10,6	10,6
Discordo	48	15,0	15,0	25,5
Não concordo nem discordo	68	21,2	21,2	46,7
Concordo	120	37,4	37,4	84,1
Concordo totalmente	51	15,9	15,9	100,0
Total	321	100,0	100,0	

Consolidando a valoração das respostas anteriores, comprova-se que 63,5% dos indagados atribui um grau de importância elevado ao PIPP na prevenção da delinquência juvenil (totalmente importante 7,5%; muito importante 19,6% e importante 36,4%).

Tabela 4 - Importância do PIPP na prevenção da delinquência juvenil

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulada
Nada importante	30	9,3	9,3	9,3
Pouco importante	87	27,1	27,1	36,4
Importante	117	36,4	36,4	72,9
Muito importante	63	19,6	19,6	92,5
Totalmente importante	24	7,5	7,5	100,0
Total	321	100,0	100,0	

No entanto, quando se pretende aferir a opinião dos inquiridos sobre a eficácia do Programa na prevenção da do fenómeno estudado, consta-se que uma percentagem elevada (56,4%) considera-o ineficaz (35,5%) ou totalmente ineficaz (9,0%).

Tabela 5 - Eficácia do PIPP na prevenção delinquência juvenil

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulada
Totalmente ineficaz	29	9,0	9,0	9,0
Ineficaz	152	47,4	47,4	56,4
Eficaz	114	35,5	35,5	91,9
Bastante Eficaz	20	6,2	6,2	98,1
Totalmente eficaz	6	1,9	1,9	100,0
Total	321	100,0	100,0	

Ao serem questionados sobre o estado actual da delinquência juvenil, comparativamente com o que se vivia há cinco anos, os elementos da 1.ª Divisão do COMETLIS são, em grande parte, da opinião (44,5%) que, actualmente, a delinquência juvenil está pior, enquanto apenas 3,4% considera que está melhor.

Tabela 6 – Comparação da delinquência juvenil actual com a situação que se vivia há cinco anos atrás

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulada
Está melhor	11	3,4	3,4	3,4
Está na mesma	50	15,6	15,6	19,0
Está pior	143	44,5	44,5	63,6
Exerço serviço há menos de 5 anos	117	36,4	36,4	100,0
Total	321	100,0	100,0	

Contudo, a maioria dos indagados (60,1%) considera que a intervenção da PSP tem sido eficaz e 39,9% considera-a como ineficaz.

Tabela 7 - Intervenção actual da PSP perante um caso de delinquência juvenil

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulada
Totalmente ineficaz	6	1,9	1,9	1,9
Ineficaz	122	38,0	38,0	39,9
Eficaz	167	52,0	52,0	91,9
Bastante Eficaz	24	7,5	7,5	99,4
Totalmente eficaz	2	0,6	0,6	100,0
Total	321	100,0	100,0	

À pergunta o que pensa da sua formação em delinquência juvenil, verifica-se que uma grande percentagem dos inquiridos (45,5%) considera-a como sendo inadequada ou totalmente inadequada e que 54,5% acha que a sua formação é adequada, bastante adequada ou totalmente adequada.

Tabela 8 – Adequabilidade da formação à delinquência juvenil

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulada
Totalmente inadequada	7	2,2	2,2	2,2
Inadequada	139	43,3	43,3	45,5
Adequada	161	50,2	50,2	95,6
Bastante adequada	13	4,0	4,0	99,7
Totalmente adequada	1	0,3	0,3	100,0
Total	321	100,0	100,0	

Por se ter verificado, no pré-teste aplicado, que os elementos não afectos ao PIPP consideravam a sua formação em delinquência juvenil inadequada, foi acrescentada uma questão ao guião. Perguntou-se-lhes qual a sua opinião sobre a importância da criação de um manual de procedimentos que os elucide sobre a correcta forma de agir numa situação que envolva o fenómeno estudado. Dos resultados obtidos, constata-se que a grande maioria dos inquiridos (82,5%) considera a sua criação positiva.

Tabela 9 – Criação de um manual de procedimentos para os casos de delinquência juvenil

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulada
Nada importante	7	2,2	2,2	2,2
Pouco importante	49	15,3	15,3	17,4
Importante	143	44,5	44,5	62,0
Muito importante	84	26,2	26,2	88,2
Totalmente importante	38	11,8	11,8	100,0
Total	321	100,0	100,0	

Ao indagar os inquiridos sobre a criação de equipas policiais especializadas em menores delinquentes, verifica-se que a opinião é unânime, sendo que 80,6% concorda e apenas 19,4% não concorda com a criação destas equipas. Quanto ao contributo que as mesmas poderiam ter na atenuação da delinquência juvenil, os números reflectem que 67,3% acha que potenciariam a sua diminuição, 13,4% defende que não teriam qualquer efeito e 17,4% não sabe que efeitos teriam.

Tabela 10 - Criação de equipas policiais especializadas em menores delinquentes

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulada
Nada importante	12	3,7	3,7	3,7
Pouco importante	50	15,6	15,6	19,3
Importante	158	49,2	49,2	68,5
Muito importante	80	24,9	24,9	93,5
Totalmente importante	21	6,5	6,5	100,0
Total	321	100,0	100,0	

Quando questionados sobre as modalidades de acção que deveriam ser adoptadas pela PSP na prevenção da delinquência juvenil, verifica-se que grande parte dos inquiridos (38,6%) considera que a PSP deveria ter uma maior articulação com as várias entidades que trabalham com menores delinquentes e 20,6% defende a criação e inserção no PIPP de equipas policiais especializadas.

Tabela 11 - Modalidades de acção que deveriam ser adoptadas na prevenção da delinquência juvenil

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulada
Maior efectivo policial	56	17,4	17,4	17,4
Criação e inserção no PIPP de equipas policiais especializadas	66	20,6	20,6	38,0
Maior formação policial	47	14,6	14,6	52,6
Maior articulação entre a PSP e outras entidades	124	38,6	38,6	91,3
Intervenção precoce da PSP	28	8,7	8,7	100,0
Total	321	100,0	100,0	

1.2.3. Apresentação e discussão dos resultados obtidos

Depois de analisadas as entrevistas aos Oficiais da PSP e os inquéritos à totalidade do efectivo da 1.^a Divisão do COMETLIS, impõe-se verificar em que medida as hipóteses avançadas são ou não confirmadas pelo estudo exploratório ora analisado.

Hipótese 1 - Na sociedade actual, o PIPP responde aos desafios colocados pela problemática da delinquência juvenil.

O PIPP é entendido pela globalidade dos entrevistados como uma aposta estratégica positiva para a PSP. Para o Director do DO, Intendente Neto Gouveia, a sua adopção é “(...) determinante no sucesso da prevenção genérica da delinquência juvenil. Tanto assim é que se constituiu como um objectivo estratégico da PSP a implementação deste modelo em todas as esquadras do país.” A anterior Chefe da DPPP, Subintendente Virgínia

Oliveira, acrescenta que “As grandes mais-valias do PIPP são, além da lógica de articulação das várias vertentes policiais (ordem pública, proximidade, investigação criminal, informações), a pro-actividade do serviço, com grandes reflexos no sentimento de segurança das populações.” Contudo, ser uma mais-valia não é pressuposto de eficácia no combate à delinquência juvenil. De facto, a globalidade dos Oficiais entrevistados considera que o PIPP é uma estratégia adequada no combate à delinquência juvenil mas, por si só, não é suficiente, já que este fenómeno é um fenómeno social e não policial. Desta forma, a sua resolução envolve um trabalho concertado de diferentes actores sociais, sendo a actuação do PIPP apenas um pequeno contributo.

Na percepção dos elementos da 1.^a Divisão inquiridos, a maioria considera que o PIPP tem sido ineficaz (56,4%) e apenas 43,6% considera que o programa tem sido eficaz. A diferença de percentagens é estatisticamente significativa (Binomial, $p=0,000$). Como se referiu anteriormente, apenas 3,4% dos inquiridos considera que, comparando com a situação que se vivia há cinco anos atrás, a situação relacionada com a delinquência juvenil está melhor, sendo que 44% acha que a situação está pior. Quando se analisa a opinião relativamente à eficácia do PIPP perante a delinquência juvenil⁵⁵, verifica-se que, dos três grupos, os Operacionais integrados no PIPP, são os que atribuem maior eficácia à actuação deste programa, denotando-se, assim uma correlação significativa (Qui-quadrado (2) = 31,766, $p=0,000$), entre a percepção da eficácia do PIPP e a natureza do serviço desempenhado por estes elementos.

Tabela 12 - Relação entre a natureza do serviço desempenhado e a eficácia do PIPP na prevenção de delinquência juvenil (teste de Kruskal-Wallis)

Eficácia do PIPP na prevenção da delinquência juvenil	
Chi-Square	31,766
df	2
Asymp. Sig.	0,000

Tabela 13 - Relação entre a natureza do serviço desempenhado e a eficácia do PIPP na prevenção da delinquência juvenil (teste de Tukey HSD)

Natureza do serviço	N	Subset for alpha = .05	
		1	2
Operacional – Outros	241	147,96058	
Apoio (administrativo)	36	172,26389	
Operacional - PIPP	41		228,57317
Sig.		0,274	1,000

⁵⁵ Para os resultados da estatística indutiva *vide* Apêndice I.

Tendo em conta a percepção de ambos os grupos e não obstante ambos concordarem que a implementação do PIPP é uma mais-valia para a PSP, verifica-se que a hipótese 1 é refutada, já que, a maioria dos sujeitos de estudo considera pouco eficaz o desempenho do PIPP no combate à delinquência juvenil.

Hipótese 2 – A formação, sobre delinquência juvenil, ministrada aos elementos policiais é adequada para atenuar este fenómeno.

A formação é uma condição fundamental para um bom desempenho profissional. A maioria dos Oficiais entrevistados partilha desta ideia e, considera que a formação, a este nível, é adequada porém insuficiente, tendo em conta a constante mutação que caracteriza o meio envolvente e o próprio fenómeno da delinquência juvenil. A este propósito, Intendente Neto Gouveia refere que “a formação é fundamental e sempre insuficiente, uma vez que as realidades sociais estão em permanente mudança, pelo que é necessário actualização permanente de conceitos e conteúdos pedagógicos.” Já o Director da EPP, Intendente José de Oliveira Ferreira, ressalva que “(...) no caso da Escola Prática, nós temos aqui alguns módulos, onde, hoje em dia, damos a conhecer aos jovens polícias, que escolhem a profissão de polícia, situações com as quais se vão deparar. (...) Agora o que damos aqui é o necessário mas não é o suficiente (...)”. Por sua vez, a responsável pelo PIPP da 1.^a Divisão do COMETLIS, Subcomissário Aurora Dantier, refere a importância de aliar a componente teórica ministrada na EPP com a prática adquirida na actividade operacional. A Subintendente Virgínia Oliveira ressalva já existir formação adequada à realidade do PIPP, sendo que esta deverá ser consolidada com um investimento pessoal dos agentes em pesquisas e troca de informação no âmbito das parcerias existentes. O Comissário Hugo Guinote remata com a observação de que os agentes envolvidos nas EPES e EPAV devem “(...) ter na sua posse um conjunto de instruções para saberem lidar com o fenómeno, para o saberem encaminhar (...)”.

À semelhança dos Oficiais, mais de metade dos elementos da 1.^a Divisão do COMETLIS considera que a formação ministrada é adequada (54,5%). Os restantes (45,5%) consideram a formação ministrada inadequada, sendo que a diferença de percentagens é estatisticamente significativa (Binomial, $p=0,000$). Verifica-se que a natureza do serviço desempenhado não influencia significativamente a opinião sobre a adequação da formação, Qui-quadrado (2) = 1,325, $p=0,516$.

Tabela14 - Relação entre a natureza do serviço desempenhado e a adequação da formação à delinquência juvenil (teste de Kruskal-Wallis)

	Adequabilidade da formação à delinquência juvenil
Chi-Square	1,325
df	2
Asymp. Sig.	0,516

Tabela 15 - Relação entre a natureza do serviço desempenhado e a adequação da formação à delinquência juvenil (médias das ordens)

	Natureza do serviço	N	Médias das ordens
Adequabilidade da formação à delinquência juvenil	Operacional - PIPP	41	172,41
	Operacional – Outros	241	156,85
	Apoio (administrativo)	36	162,56
	Total	318	

Os resultados alcançados nas entrevistas aos Oficiais e nos inquéritos de opinião aos elementos da 1.^a Divisão do COMETLIS permitem confirmar a hipótese avançada, já que Oficiais e Agentes consideram a formação ministrada adequada para lidar com a delinquência juvenil e, por conseguinte, um instrumento útil no combate a este fenómeno.

Hipótese 3 - A criação de equipas especializadas em menores delinquentes é importante para prevenir a delinquência juvenil.

A globalidade dos Oficiais entrevistados não considera a criação de equipas especializadas em menores delinquentes como condição necessária para cumprir a estratégia de prevenção da delinquência juvenil. De facto, a maioria entende que este papel é desempenhado pelo PIPP e, em especial, pelo Programa Escola Segura. Assim, da análise dos resultados das respostas, a hipótese 3 não se confirma.

Segundo o Director Nacional Adjunto da UOOS, Superintendente-Chefe Guedes da Silva “(...) a delinquência juvenil está controlada, está dominada(...) portanto não parece que haja necessidade de termos alguém, em exclusivo, para já dedicado a esse fenómeno.” A Subintendente Virgínia Oliveira acrescenta que “(...) o “espírito” de criação do PIPP não se identifica com a criação destas equipas especializadas. Quando um agente policial aborda a questão dos menores delinquentes, deverá fazê-lo de uma forma global, explorando todo o “ambiente” em que esse jovem está inserido (...)”. O Comissário Hugo Guinote vai mais longe, ao afirmar que “(...) a Escola Segura já é um programa, enfim com uma vocação muito específica, não vejo à partida melhor fonte de recrutamento de

efectivo para lidar com estas questões que não os elementos que estão na “Escola Segura”. Portanto seria já criar especialistas de especialistas”.

Grande parte dos entrevistados reconhece que é necessário proceder a algumas adaptações de forma a tornar o combate à delinquência juvenil mais eficaz. Na perspectiva do Director Nacional Adjunto da UOOS, Superintendente-Chefe Guedes da Silva, e corroborado pelo Comissário Hugo Guinote, há a necessidade de reforçar o efectivo policial afecto ao PIPP, especialmente no programa Escola Segura, para que sejam detectados mais casos e reencaminhados para as entidades competentes. Neste mesmo âmbito, o Subintendente Rui Moura e a Subintendente Virgínia Oliveira exultam a importância das parcerias estratégicas entre o PIPP e os vários actores sociais, enquanto a Subcomissário Aurora Dantier ressalva a formação adequada como factor crítico de sucesso na senda do combate à delinquência juvenil.

A percepção dos elementos, explanada nos inquéritos de opinião realizados, permite confirmar a hipótese enunciada, pois uma percentagem elevada de inquiridos (80,6%) classifica como importante, muito importante ou totalmente importante a criação de equipas policiais especializadas em menores delinquentes. No entanto, quando se analisa a opinião em função da natureza do serviço que desempenham, verifica-se uma diferença significativa (Qui-quadrado (2) = 7,281, $p=0,026$), sendo os elementos afectos ao PIPP a dar mais importância à criação destas equipas.

Tabela 16 - Relação entre a natureza do serviço desempenhado e a criação de equipas policiais especializada em menores delinquentes (testes de Kruskal-Wallis)

Importância da criação de equipas policiais especializada em menores delinquentes	
Chi-Square	7,281
Df	2
Asymp. Sig.	0,026

Tabela 17 - Relação entre a natureza do serviço desempenhado e a criação de equipas policiais especializada em menores delinquentes (teste de Tukey HSD)

Natureza do serviço	N	Subset for alpha = .05	
		1	2
Operacional – Outros	241	154,36307	
Apoio (administrativo)	36	178,94444	178,94444
Operacional - PIPP	41		188,60976
Sig.		0,195	0,344

A diferença de opiniões relativamente à necessidade de criação de equipas especializadas entre os Oficiais entrevistados e os elementos inquiridos oferece considerar como não confirmada a hipótese 3.

Do ora exposto resulta:

- A adopção do PIPP pela PSP é vista com agrado pelos entrevistados e inquiridos, não obstante grande parte considerar que a sua actuação não é eficaz;

- Ambos os grupos consideram a formação ministrada adequada. Contudo, os Oficiais consideram-na insuficiente, dada a extrema volatilidade da envolvente externa e a forma como esta influencia os comportamentos delinquentes;

- Discordância dos grupos quanto à criação de equipas especializadas em delinquência juvenil. Os inquiridos defendem-na, os entrevistados não.

Desta forma, conclui-se que existe convergência de opiniões entre os dois grupos nas hipóteses 1 e 2, o que leva à confirmação da hipótese 2 e à refutação da hipótese 1.

No que respeita à hipótese 3, não existe consenso entre os dois grupos, facto que denota alguma falta de convergência ao nível do processo de alinhamento estratégico da organização. De facto, os dirigentes intermédios afiguram-se alinhados com as decisões estratégicas emanadas do MAI e da DN, defendendo o reforço do PIPP, das EPAV e EPES, sem necessidade de integrar novas especialidades dentro de um programa que já é entendido como uma especialização. Por sua vez, os elementos da 1.^a Divisão do COMETLIS entendem, na sua maioria, que devem ser criadas equipas especializadas para lidar com menores delinquentes, divergindo a sua opinião no que concerne à estratégia delineada. Esta falta de convergência deverá ser trabalhada no sentido da estrutura hierárquica da PSP interiorizar os objectivos estratégicos da organização. Este processo de envolvimento e alinhamento é complexo e moroso, mas essencial para a eficiência da organização. Posto isto, e dada a não concordância entre os dois grupos, a hipótese 3 não poderá ser confirmada.

1.3 CONCLUSÕES DA OBSERVAÇÃO NÃO PARTICIPANTE

Este estudo exploratório carece da análise das conclusões retiradas da observação não participante realizada junto de EPES da 1.^a Divisão do COMETLIS. A utilização deste método é de substancial importância, pois permite a aferição de comportamentos e acções que muitas vezes não são demonstrados nos métodos de entrevista ou questionário. Segundo Quivy (1992: 196-197), “os métodos de observação directa constituem os únicos métodos de investigação social que captam os comportamentos no momento em que eles

se produzem e em si mesmos, sem a mediação de um documento ou de um testemunho”. No estudo em análise, este método foi utilizado com o objectivo de observar na prática a actuação das EPES e perceber, em que medida a sua acção está focalizada para a prevenção da delinquência juvenil.

A observação contemplou o acompanhamento de duas EPES⁵⁶, tendo sido dada relevância ao registo das chamadas respondidas, aos circuitos procedimentais adoptados e à relação dos elementos destas equipas com a comunidade escolar. A observação foi complementada com a troca de impressões com os elementos afectos a esta equipa, no sentido de apurar as principais dificuldades sentidas.

A primeira conclusão retirada centra-se na escassez de recursos humanos afectos às EPES, já que a 1.ª Divisão tem, no seu efectivo, apenas oito elementos que são responsáveis pela vigilância de um parque escolar de cerca de 100 estabelecimentos, com um total aproximado de 20.000 alunos. Ainda que as suas atribuições não relevem esta função, as EPES despendem grande parte do seu período de laboração, na resolução de casos de estacionamento indevido, junto de estabelecimentos escolares, facto que se afigura impeditivo para a realização de actividades de prevenção junto de alunos e professores.

As chamadas para verificação de situações de absentismo escolar⁵⁷ são bastante significativas no dia-a-dia destas equipas, assim como o policiamento de visibilidade junto aos estabelecimentos de ensino especialmente nas horas de início e término dos períodos de aulas. Nas actividades regulares destas equipas incluem-se, ainda intervenções de prevenção, mediadas pela realização de acções de sensibilização junto da comunidade escolar. Estas acções são direccionadas para diferentes níveis escolares, consoante o tema abordado. Assim, ao nível do primeiro ciclo escolar são abordadas as temáticas da segurança rodoviária e segurança infantil genérica. Ao nível do 2.º e 3.º ciclos, são frequentes as acções de sensibilização relacionadas com a toxicodependência⁵⁸, *bullying* e incivildades, ministradas na disciplina de Formação Cívica que integra o Projecto Curricular destes anos lectivos.

⁵⁶ Duas equipas compostas, cada uma, por dois elementos.

⁵⁷ As EPES intervêm apenas a este nível junto dos alunos ainda abrangidos pela escolaridade obrigatória. Detectados estes casos, os Conselhos Executivos das escolas contactam as EPES no sentido destas interelarem o aluno, contactarem o seu encarregado de educação e acompanharem o jovem ao estabelecimento escolar.

⁵⁸ A PSP, com a adesão à Acção Europeia sobre a Droga, através do Plano de Acção para as Drogas 2009-2012, pretende criar condições para diminuir a incidência do consumo de droga na União Europeia, pelo que, neste âmbito, assume especial relevância o papel informativo e preventivo do PIPP junto das faixas etárias mais jovens.

Perante situações, em flagrante delito, de delinquência juvenil, as EPES desenvolvem os procedimentos contemplados na Lei e informam os encarregados de educação dos jovens, estabelecendo, também contacto com a Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco.

Segundo os elementos policiais das EPES, as maiores dificuldades sentidas prendem-se com a escassez de meios humanos, com a sobreposição de tarefas, que, segundo aqueles, não deveriam fazer parte das suas atribuições, e com a falta de cooperação institucional. Esta falta de cooperação é sentida, não só ao nível das parcerias, mas também da própria relação com os estabelecimentos escolares. Os elementos acompanhados consideram não existir uma rede de cooperação estabelecida, funcionando cada entidade de forma autónoma e apenas centrada no cumprimento das suas atribuições imediatas. Ao nível dos próprios estabelecimentos de ensino, verifica-se, algumas vezes, segundo os mesmos, uma tentativa de relativização ou ocultação das ocorrências, já que as escolas temem catalogações por parte do Ministério da Educação (ME) e da comunidade onde se inserem. Esta situação acarreta dificuldades na actuação das EPES, que necessitam da informação atempada e correcta dos principais problemas das escolas, de modo a planearem formas de intervenção.

Os elementos acompanhados salientam ter formação adequada e específica no âmbito da delinquência juvenil e fenómenos associados, como o *bullying* e a toxicoddependência. Consideram ainda, importante, tendo em conta o trabalho desenvolvido para a prevenção do fenómeno da delinquência juvenil, a criação de equipas policiais especializadas na sua prevenção e controlo.

Esta experiência de observação não participante permite consolidar a informação relativa à comprovação e refutação das hipóteses avançadas, uma vez que os elementos acompanhados reiteram as opiniões resultantes da análise dos inquéritos aplicados.

CONCLUSÃO

Atento o exposto, nos diversos itens que compõem este trabalho, importa reflectir sobre as dificuldades sentidas na sua elaboração, sobre os pontos fundamentais da problemática desenvolvida e sobre as potenciais medidas de melhoria a incrementar para responder, de forma mais eficaz, à problemática da delinquência juvenil.

O apontamento vai desde logo para as dificuldades sentidas na elaboração deste projecto. Um projecto desta dimensão e complexidade acarreta sempre dificuldades, em especial quando envolve os contributos de entidades externas. No caso em apreço, foram várias as vicissitudes encontradas, nomeadamente provocadas pelo fechamento das Instituições, facto que provocou uma alteração substancial ao projecto inicialmente delineado para este trabalho. Não obstante os contratempos causados, considera-se que num balanço final, estas vicissitudes foram contornadas, potenciando um enriquecimento pessoal, decorrente da necessidade de reajustar o objecto de estudo.

Em traços gerais, a delinquência juvenil caracteriza-se como um fenómeno de causas diversas, que consubstancia a prática por crianças e jovens menores de factos ilícitos, puníveis por lei. A especificidade dos seus autores atribui-lhe um regime jurídico específico, a LTE, cujas medidas têm por objectivo educar o menor para o direito.

O acréscimo de casos de delinquência juvenil, ou de outras formas de violência, testemunhados pelos diversos meios de comunicação, induz nas populações um sentimento de insegurança que é necessário colmatar. Neste âmbito, a PSP desempenha um papel fundamental, tendo desenvolvido, de acordo com as orientações estratégicas dos sucessivos governos, medidas que pretendem fomentam o sentimento de segurança das populações e a confiança destas nas entidades policiais.

O PIPP pretende, através das EPAV e EPES, desenvolver um modelo de policiamento de proximidade focado numa resposta mais célere às necessidades securitárias dos cidadãos. A delinquência juvenil é, neste programa de policiamento, abordada pelas EPES que, para além da intervenção reactiva nos casos de flagrante delito, desenvolvem iniciativas de prevenção deste fenómeno social, nomeadamente através de acções de sensibilização junto da comunidade escolar.

As questões que se colocam perante este modelo servem de inspiração para a formulação da pergunta de partida que orientou todo este estudo, ou seja: A PSP corporiza uma estratégia adequada e suficiente para atenuar os efeitos da delinquência juvenil na sociedade actual? O PIPP constitui o modelo adequado para atenuar tais efeitos?

Face aos elementos recolhidos durante a investigação encetada, afigura-se que a estratégia adoptada pela PSP para prevenir a delinquência juvenil, materializada no PIPP, é adequada, pois, assenta num modelo de policiamento que tem por base a noção de cooperação na defesa do bem comum. É subjacente a este modelo a colaboração entre a Polícia e a comunidade no intuito de sanar as causas que influenciam mais directamente o sentimento de insegurança dos cidadãos. Este âmbito de actuação permite, por um lado, recolher contributos multidisciplinares para a luta contra a insegurança e, por outro, movimentar equipas da PSP em contextos estratégicos, o que permitirá a recolha de notícias úteis para alimentar outros pilares de actuação desta FS, como as informações e a investigação criminal. Esta estratégia é, francamente, importante num fenómeno como a delinquência juvenil, uma vez que a complexidade que o caracteriza, evidência uma necessidade premente de colaboração de vários actores sociais que, concertada e efectiva, pode atenuar os efeitos daquela problema

O PIPP, enquanto modelo, não implica, necessariamente, que o mesmo seja suficiente e eficaz na prevenção do fenómeno da delinquência juvenil. De facto e não obstante os números oficiais da delinquência juvenil apontarem para o aparente controlo deste fenómeno, este é percebido pelos cidadãos como preocupante. Tal situação decorre da complexidade do fenómeno que inviabiliza qualquer tentativa de resolução unilateral. Para além disso, a aferição de resultados da eficácia da intervenção das EPES é de difícil medição, logo não é percebida pela população. Acresce que as conclusões retiradas da aplicação das entrevistas e inquéritos, bem como da observação não participante, indiciam outras causas que poderão estar, também na origem da aparente ineficácia das EPES no combate ao fenómeno da delinquência juvenil, a saber:

- As EPES apresentarem um número reduzido de elementos face ao número de estabelecimentos de ensino e estudantes que compõem o seu universo de actuação;
- As EPES desenvolverem diariamente actividades de suporte, como a resolução de casos de estacionamento indevido junto a estabelecimentos escolares, que lhes ocupam uma parte significativa do seu tempo de trabalho;
- As acções de sensibilização relacionadas com a prevenção da delinquência juvenil serem focalizadas para os estudantes com cerca de 14/15 anos;
- Não estar montada uma rede funcional de parcerias institucionais, pois, apesar de existirem protocolos de colaboração, cada entidade fecha-se dentro das suas competências, não sendo possível desenvolver um acompanhamento do percurso do jovem, e conseqüente intervenção, que previna a prática de delinquir;

▪ A formação sobre delinquência juvenil ser considerada insuficiente pela maioria dos elementos policiais, inclusive pelos oficiais.

Em suma, dir-se-á que a resposta à pergunta de partida é negativa, pois, apesar do PIPP ser, na teoria, o modelo adequado para o combate a fenómenos sociais, não é, contudo, suficiente, dado que, por si só, não responde com eficácia à prevenção do fenómeno da delinquência juvenil.

A solução para a ineficácia da intervenção da PSP na atenuação da delinquência juvenil está longe de ser simples. Considera-se contudo, poder ser desenvolvido um esforço de maximização da eficácia da capacidade preventiva das EPES. A primeira destas medidas está, desde logo, relacionada com a necessidade de rever o protocolo existente entre o MAI e o ME, bem como do consequente regulamento do programa Escola Segura, plasmado no Despacho nº 25650/2006 de 19 de Dezembro. O modelo instituído cinge a actuação da PSP apenas ao meio escolar e envolvente, estando fora do seu domínio os jovens que não frequentem a escola. Ora, a experiência demonstra que uma grande parte dos jovens classificados como delinquentes juvenis abandona prematuramente a escola, ficando, desta forma, fora da alçada das equipas da Escola Segura e, conseqüentemente, do PIPP. Torna-se importante a aproximação da PSP a estes jovens não estudantes, devendo ser alargada a esfera de acção das equipas das EPES a toda a comunidade juvenil. Esta necessidade sai reforçada com a verificação que, variadíssimas vezes, os jovens, mesmo os estudantes, praticam os ilícitos fora da envolvente escolar.

O alargamento da esfera de acção da PSP potenciaria, com certeza, benefícios mas implicaria, também, um esforço de readaptação de todo o processo de contacto com este fenómeno social. Seria necessário, de facto, e desde logo, uma aposta no reforço e redesenho das parcerias com outros organismos. O posicionamento de fechamento das instituições tinha, necessariamente, de ser alterado, de modo a permitir um processo de sinalização e acompanhamento adequado dos jovens com comportamentos de risco. Esta mudança, necessária para que o processo triunfe, provoca alterações estruturais na cultura e funcionamento organizacionais, pois impõe a abertura das instituições e a adopção, pelas mesmas, de comportamentos de colaboração pró-activa.

A PSP, teria, também, de se adaptar através, nomeadamente, de um esforço de harmonização dos procedimentos internos relacionados com os casos de delinquência juvenil, implementando, por exemplo um Manual de Procedimentos a adoptar por todos os elementos da organização. Deste modo, toda a organização deveria ser envolvida na

definição e implementação de boas-práticas que permitissem melhorar e consolidar procedimentos internos relacionados com o com o fenómeno da delinquência juvenil.

Outra das medidas de melhoria, consideradas importantes para a maximização da eficácia na atenuação do fenómeno da delinquência juvenil, está relacionada com as acções de sensibilização ministradas pelas EPES à comunidade escolar. Durante o estudo, constatou-se existir uma segmentação ao nível dos temas abordados nestas sessões, sendo as temáticas relacionadas com a prevenção da delinquência juvenil direccionadas, apenas, para os jovens na faixa etária dos 14-15 anos. Tendo em conta que a criança começa a moldar a sua personalidade, nos primeiros anos de vida, considera-se benéfica a introdução precoce de temáticas de segurança individual e de prevenção de condutas delinquentes. Desta forma, as crianças devem ser consciencializadas para a existência de regras e condutas, conferentes do correlato passivo de obediência.

Ao nível, ainda, da intervenção junto das crianças e jovens, são importantes as parcerias estratégicas com associações recreativas e de apoio à juventude, no sentido de desenvolver acções pedagógicas que aliem a informação e orientação do jovem à prática de actividades de ocupação de tempos livres. Isto porque é importante para um jovem, em processo de crescimento, especialmente os oriundos de famílias desestruturadas, ter uma orientação, uma figura impositiva que lhe inculca valores como a obediência e o respeito.

Em suma, e à semelhança do defendido no programa do governo, a ideia é aproximar a polícia do jovem em risco, para, através da detecção precoce de situações de risco e das redes de cooperação sociais, criar um sistema de acompanhamento social destes jovens que lhes proporcione um trajecto de vida longe dos meandros da delinquência e do crime.

Trabalho realizado por:



Ricardo André Martins dos Santos Barata
Aspirante a Oficial de Polícia N.º 200/149980

BILIOGRAFIA

Amado, João da Silva, Isabel Pimenta Freire (2002), *Indisciplina e violência na escola: compreender para prevenir*, Porto, Edições Asa.

Baptista, Myrian Veras (2001), *A investigação em Serviço Social*, Lisboa, CPIHTS e Veras Editora.

Bell, Judith (1993), *Como Realizar um Projecto de Investigação - Um Guia para as Ciências Sociais e da Educação*, Lisboa, Gradiva.

Born, Michel (2005), *Psicologia da Delinquência*, Lisboa, Climepsi Editores.

Carroll, Lewis (2000), *As Aventuras de Alice no País das Maravilhas*, Lisboa, Relógio D'Água.

Carvalho, José Crespo, José Cruz Filipe (2008), *Manual de Estratégia – Conceitos, Prática e Roteiro*, Lisboa, Edições Sílabo.

Carvalho, Maria João Leote (2003), *Entre as Malhas do Desvio - Jovens, Espaços, Trajectórias e Delinquências*, Oeiras, Celta Editora.

Debarbieux, Eric (2007), *Violência na escola – um desafio mundial?*, Lisboa, Instituto Piaget.

Elias, Luís (2007). Policiamento de Proximidade – Princípios e Fundamentos para a Implementação de Estratégias de Prevenção Criminal, in Germano Marques da Silva, Manuel Monteiro Guedes Valente, *Estudos de Homenagem ao Juiz Conselheiro António da Costa Neves*. Lisboa: Almedina, pp. 465-536.

Fernandes, Luís Fernandes, Manuel Monteiro Guedes Valente (2005), *Segurança Interna: Reflexões e Legislação*, Coimbra, Almedina.

Giddens, Anthony (2006), *O mundo na era da globalização*, Lisboa, Editorial Presença.

Gonçalves, Rui Abrunhosa (2008), *Delinquência, Crime e a Adaptação à Prisão*, Coimbra, Quarteto.

Hill, Manuela Magalhães, Andrew Hill (2009), *Investigação por Questionário*, Lisboa, Edições Sílabo.

Maroco, João (2007), *Análise estatística com utilização do SPSS*, Lisboa, Edições Sílabo.

Negreiros, Jorge (2008), *Delinquências Juvenis - Trajectórias, Intervenção e Prevenção*, Porto, Livpsic.

Oliveira, José Ferreira (2004). As Reformas Dos Sistemas E Das Organizações Policiais, in Manuel Monteiro Guedes Valente, *Estudos de Homenagem ao Professor Doutor Germano Marques Da Silva*. Lisboa: Almedina, pp. 397-415.

Oliveira, José Ferreira (2006a), *As Políticas de Segurança e os Modelos de Policiamento – A Emergência do Policiamento de Proximidade*, Coimbra, Almedina.

Peneda, Paula Cristina Graça (2005). A Análise Estratégica da PSP – A Visão dos Dirigentes e percepção dos Cidadãos, in Manuel Pereira, Joaquim Neves, *Estratégia e Gestão Policial em Portugal*. Oeiras: INA, pp. 329-372.

Pinto, Francisco (2007), *Balanced Scorecard – Alinhar mudança, estratégia e performance nos serviços público*, Lisboa, Edições Sílabo.

Quivy, Raimond, Luc Van Champenhoudt (1992), *Manual de Investigação em Ciências Sociais*, Lisboa, Gradiva.

Robert, Michel (1998), *Estratégia Pura e Simples II*, Lisboa, Difusão Cultural.

Roché, Sebastian. (1993), *Le sentiment d'insécurité*, Paris, PUF.

Schaeffer, Richard (2006), *Sociologia - 6.ª edição*, São Paulo, MacGraw-Hill.

Strecht, Pedro (2003), *À Margem do Amor: Notas sobre Delinquência Juvenil*, Lisboa, Assírio & Alvim.

Valente, Manuel Monteiro Guedes (2006), *II Colóquio de Segurança Interna*, Coimbra, Almedina.

INSTRUMENTOS DE GESTÃO

Plano de actividades da PSP para 2010 in http://www.psp.pt/Documentos%20Varios/PA%20PSP%202010_v3_20100122.pdf (acedido em 10 de Abril de 2010).

Programa do XIII Governo Constitucional in <http://www.portugal.gov.pt/pt/GC13/Governo/ProgramaGoverno/Pages/ProgramaGoverno.aspx> (acedido em 16 de Março de 2010).

Programa do XVII Governo Constitucional in http://www.portugal.gov.pt/pt/Documentos/Governos_Documentos/Programa%20Governo%20XVII.pdf (acedido em 16 de Março de 2010).

Programa do XVIII Governo Constitucional in http://www.portugal.gov.pt/pt/GC18/Documentos/Programa_GC18.pdf (acedido em 16 de Março de 2010).

QUAR de 2010 da PSP in <http://www.psp.pt/Documentos%20Varios/Quadro%20de%20avaliacao%20e%20responsabilizacao%202010.pdf> (acedido em 10 de Abril de 2010).

Relatório Anual de Segurança Interna 2009 in [http://www.mai.gov.pt/data/actualidades%20destaques/destaques/2010/RASI%202009%20-%20PCM%2025MAR.%20\(Versao%20defintiva\).pdf](http://www.mai.gov.pt/data/actualidades%20destaques/destaques/2010/RASI%202009%20-%20PCM%2025MAR.%20(Versao%20defintiva).pdf) (acedido em 10 de Abril de 2010).

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 299/2009, de 14 de Outubro (Estatuto do Pessoal da Polícia de Segurança Pública)

Despacho 25650/2006, de 19 de Dezembro (Regulamento do Programa Escola Segura).

Directiva Estratégica 10/2006, de 15 de Maio (Programa Integrado de Policiamento de Proximidade na PSP).

Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto (Constituição da República Portuguesa)

Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro (Lei Tutelar Educativa).

Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto (Lei Orgânica da Polícia de Segurança Pública).

Lei n.º 53/2008, de 4 de Setembro (Lei de Segurança Interna).

Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro (Código Penal).

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro (Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública).

Lei n.º 48/2007, de 29 de Agosto (Código Processo Penal).

MONOGRAFIAS

António, Manuel Fernandes (2003), *Necessidade e Efeitos da Proximidade Policial*, trabalho final de Licenciatura em Ciências Policiais, Lisboa, ISCPSI.

Dias, Manuel Domingos Antunes (2009), *O posicionamento estratégico do Estado na luta contra o tráfico de droga*, trabalho final do 3.º Curso de Direcção e Estratégia Policial, Lisboa, ISCPSI.

PERIÓDICOS

Alvelos, João (2008), “Prevenção da Criminalidade – Uma Reinvenção Necessária”, *Segurança Defesa*, 8, pp. 80-83.

Baptista, Amadeu (2000). “Adolescentes delinquentes. Da perda de confiança e outros desafios”, *Infância e Juventude*, - *Revista do Instituto de Reinserção Social*, 2, pp. 108-111.

Benavente, Renata (2002), “Delinquência Juvenil: da disfunção social à psicopatologia”, *Revista de Análise Psicológica*, 4, pp. 637-645.

Ferreira, Pedro Moura (2000), “Controlo e identidade: a não conformidade durante a adolescência”, *Sociologia: Problemas e Práticas*, 33, pp. 55-85.

Fonseca, António Castro (2000), “Comportamentos anti-sociais: Uma introdução”, *Revista Portuguesa da Pedagogia*, 1,2,3, pp. 9-36.

Guinote, Hugo (2006), “O sentimento de insegurança e os diversos poderes”, *Politeia – Revista do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna*, 1, pp. 29-62.

Guinote, Hugo (2008a), “Programa Integrado de Policiamento de Proximidade”, *Boletim do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna*, 25, pp. 16-19.

Jardim, Maria Amélia Vera (2005), “Contributo para uma política de prevenção da delinquência e vitimização juvenis”, *Infância e Juventude - Revista do Instituto de Reinserção Social*, 3, pp. 25-159.

Leitão, José (1999), “Causas da Proximidade Policial I”, *Revista da Polícia Portuguesa*, 119, pp. 9-13.

Pereira, Júlio (2007), “Segurança Interna: o mesmo conceito, novas exigências”, *Segurança Defesa*, 3, pp. 97-102.

Valente, Augusto (2001), “Os Cidadãos e a Segurança”, *Pela Lei e Pela Grei - Revista da GNR*, 2, pp. 4-5.

APÊNDICES

APÊNDICE A – GUIÃO DE ENTREVISTA A

Com esta entrevista pretende-se apurar a perspectiva de alguns Oficiais da Polícia de Segurança Pública (PSP), enquanto actores privilegiados, relativamente à percepção do posicionamento estratégico da PSP perante o fenómeno da delinquência juvenil.

1. Parece-lhe que a delinquência juvenil é uma prioridade para a PSP?
2. Que mecanismos possui a Polícia de Segurança Pública para atenuar o fenómeno da delinquência juvenil?
3. Na sua opinião, qual é a posição estratégica da PSP perante uma situação de delinquência juvenil?
4. O que pensa sobre a adopção do PIPP pela Polícia de Segurança Pública?
5. Na sociedade actual, acha que o PIPP é uma estratégia adequada e suficiente para atenuar a delinquência juvenil?
6. Acha que a formação do Agente da Polícia de Segurança Pública é suficiente e adequada para lidar com os menores delinquentes?
7. O que pensa da criação de equipas policiais especializadas, inseridas no PIPP, que lidariam apenas com situações relacionadas com menores delinquentes?
8. Na sua perspectiva, que modalidades de acção poderiam ser adoptadas, desenvolvidas pela PSP para evitar a delinquência juvenil?
9. Quer fazer algum comentário que não tenha sido referido ao longo desta entrevista?

IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO:

NOME:

FUNÇÃO:

APÊNDICE B – GUIÃO DE ENTREVISTA B

Com esta entrevista pretende-se apurar a perspectiva de alguns Oficiais da Polícia de Segurança Pública (PSP), enquanto actores privilegiados, relativamente à percepção do posicionamento estratégico da PSP perante o fenómeno da delinquência juvenil.

1. Parece-lhe que a delinquência juvenil é uma prioridade para a PSP?
2. Que mecanismos possui a Polícia de Segurança Pública para atenuar o fenómeno da delinquência juvenil?
3. **Quais são as orientações estratégicas para a PSP em 2010, no âmbito do combate à delinquência juvenil?**
4. Na sua opinião, qual é a posição estratégica da PSP perante uma situação de delinquência juvenil?
5. O que pensa sobre a adopção do PIPP pela Polícia de Segurança Pública?
6. Na sociedade actual, acha que o PIPP é uma estratégia adequada e suficiente para atenuar a delinquência juvenil?
7. Acha que a formação do Agente da Polícia de Segurança Pública é suficiente e adequada para lidar com os menores delinquentes?
8. O que pensa da criação de equipas policiais especializadas, inseridas no PIPP, que lidariam apenas com situações relacionadas com menores delinquentes?
9. Na sua perspectiva, que modalidades de acção poderiam ser adoptadas, desenvolvidas pela PSP para evitar a delinquência juvenil?
10. Quer fazer algum comentário que não tenha sido referido ao longo desta entrevista?

IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO:

NOME:

FUNÇÃO:

APÊNDICE C – ENTREVISTAS EFECTUADAS A SETE OFICIAIS DA PSP

ENTREVISTA⁵⁹ EFECTUADA AO DIRECTOR NACIONAL ADJUNTO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA DA PSP, SUPERINTENDENTE-CHEFE GUEDES DA SILVA

DATA: 08 de Abril de 2010

HORA DA ENTREVISTA: 17h18m

DURAÇÃO TOTAL DA ENTREVISTA: 20min e 37seg.

1. Parece-lhe que a delinquência juvenil é uma prioridade para a PSP?

É, sem dúvida nenhuma. Trata-se de uma prevenção para o futuro.

2. Que mecanismos possui a Polícia de Segurança Pública para atenuar o fenómeno da delinquência juvenil?

Para além do nosso policiamento normal, que é um mecanismo primordial, portanto é a nossa prevenção contínua. Para além desse temos, como é com certeza sabido, o chamado Modelo Integrado de Policiamento Proximidade, o MIPP, que até há pouco tempo era PIPP, porque era um programa. Neste momento deixa de ser programa e passa a ser modelo, porque um programa é qualquer coisa que estamos a implementar, a partir daí e com afinações diárias vamos mudando para algo que já está consistente neste momento, portanto disseminado por todo o país. Daí ser modelo. O ano passado conseguimos esticar, se não estou em erro, já a cerca de 70% das nossas esquadras. Não está implementado em todo o país, mas esse é precisamente um dos nossos objectivos. Todos os anos, nós procuramos esticar este modelo a mais esquadras do país. Não está em todas, ainda, porque isto obviamente requer meios humanos, requer meios matérias. E com persistência, com boa vontade vamos esticando isto a todos as esquadras. Isto é um programa que é fundamental, ou melhor é um modelo porque vai direccionar o nosso esforço, quer para a juventude escolar, quando a escola está a funcionar através do Programa Escola Segura, portanto que é um dos programas que integra este modelo de policiamento de proximidade, quer mesmo com a escola não estando em funcionamento temos sempre essas pessoas que

⁵⁹ Esta entrevista foi transcrita na íntegra.

são especializadas e têm formação muito específica e cuja acção é louvada por toda a gente, precisamente por serem especializadas no contacto com essa massa jovem.

3. Quais são as orientações estratégicas para a PSP em 2010, no âmbito do combate à delinquência juvenil?

Passa pelo alargamento deste modelo às esquadras do país que ainda não esteja efectivamente alargado e incrementar as nossas acções sobretudo no que diz respeito ao pequeno tráfico da droga junto das escolas. Temos agora, por exemplo, a decorrer, neste momento, uma acção de sensibilização. É que tudo isto tem a ver com a própria educação para a cidadania, isto não é só repressão criminal, quando é preciso também o fazemos, obviamente, por isso é que existimos. Mas tem a ver sobretudo com uma prevenção e com a educação. Está neste momento a decorrer e penso que termina em fins de Maio uma acção que nós baptizamos, na directiva operacional que a institui, “Pela vida trave”. O que é que isto quer dizer? Isto é todo um conjunto de acções que estão integradas num plano estratégico anual e que visa combater certas disfunções de ordem social. Tem a ver por exemplo com o atravessar a rua nas passadeiras. Em frente de todas as escolas há passadeiras, que eu saiba, pelo menos que eu me lembre. Inclusivamente os passeios têm um gradeamento para que os miúdos não saiam logo a correr e os obrigue a dar a volta para passar na passadeira. E portanto uma das soluções que, precisamente, nós temos é educar os miúdos e dizer “passem nas passadeiras, porque fora da passadeira pode vir a trazer graves riscos”. Ao mesmo tempo que dizemos aos motoristas “que as passadeiras são para os peões poderem passar à vontade”. São pequenas acções que a Polícia se incumbem e que no fim vão produzir mais-valias em efeitos educativos. Quem diz isto, também diz a ocupação dos tempos livres, através precisamente do estabelecimento de parcerias com as entidades locais, com as próprias Juntas de Freguesias, com as escolas no sentido de existir ocupação, porque um dos males da juventude, e como sabemos fomenta a delinquência é o ócio, é a desocupação e portanto o que se pretende é fomentar essa ocupação.

4. Na sua opinião, qual é a posição estratégica da PSP perante uma situação de delinquência juvenil?

Inserem-se na nossa presença na rua, junto fundamentalmente das escolas e no estabelecimento de programas de enquadramento dos tempos livres dos jovens. A estratégia da Polícia assenta fundamentalmente no pilar da prevenção. Claro que também há reacção, não tenhamos dúvidas nenhuma, a partir do momento em que o delito está

cometido, pois alguém tem de ser responsabilizado e nós temos que tentar repor a situação, mas aqui acho que quer na prevenção, quer nas acções de educação que é necessário ter com essa juventude, eu penso que residem precisamente os dois grandes pilares da nossa acção, o pilar reactivo e o preventivo.

5. O que pensa sobre a adopção do PIPP pela Polícia de Segurança Pública?

É estratégia para nós, absolutamente. É fundamental para nós, aliás como eu já disse está de tal forma intuído que passou a modelo.

6. Na sociedade actual, acha que o PIPP é uma estratégia adequada e suficiente para atenuar a delinquência juvenil?

Se fosse suficiente não havia delinquência juvenil. Portanto, o facto de ela continuar a existir, ainda que perfeitamente controlada, perfeitamente dominada, que dizer que é um factor, é um elemento na determinante na contenção. Suficiente, repito, não é, porque ela continua a existir e além disso e como sabemos, a delinquência não é somente uma questão de polícia, não é. Se não houver estruturas suficientes de âmbito social, de acompanhamento, de ocupação dos tempos, não é com Polícia, apenas, que se resolve a questão da delinquência juvenil. Agora que é determinante, é fundamental, é absolutamente necessário. Disso não tenhamos dúvidas nenhuma

7. Acha que a formação do Agente da Polícia de Segurança Pública é suficiente e adequada para lidar com os menores delinquentes?

A formação é um dos aspectos da Polícia, seja no que diz respeito à delinquência juvenil, seja nos outros tipos de problemas sociais. A formação da Polícia é algo de contínuo. Nós nunca podemos dizer que a nossa formação está completa, que é suficiente, que chega, precisamente porque há novas realidades sociais para as quais nós temos de estar atentos e que requerem ajustamentos nossos. Por isso há semanários sobre esta matéria, por isso há acções de formação específica para os indivíduos que estão mais dedicados a esta matéria e portanto há toda uma série de acções que nós vamos sempre fazendo. Temos os nossos Oficiais que vão ao estrangeiro, que vão, não só “vender” o que sabem, como também vão adquirir novos conhecimentos e quando chegam cá procuramos implementá-los. Portanto, conforme eu há pouco disse, uma das características da nossa organização, Polícia de Segurança Pública, é o dinamismo. Isto nunca é estático, nunca

está parado, nós nunca podemos achar que é suficiente, procura-se ir sempre mais à frente. Nesta matéria temos ensinado muito, porque há muita gente que vem cá “beber” aquilo que nós sabemos, portanto aprender com aquilo que nós sabemos, como também vamos ver que outras práticas é que existem.

8. O que pensa da criação de equipas policiais especializadas, inseridas no PIPP, que lidariam apenas com situações relacionadas com menores delinquentes?

Parece-me que a delinquência juvenil está controlada, está dominada. Não tem havido grandes oscilações e portanto, assim à partida e de repente parece-me que o esquema que está montado em termos de controlo, não seria, se calhar para já, lá está como tudo isto é dinâmico, conforme digo não quero dizer que aconteça para ai alguma coisa e que de repente nós vejamos que isto é preciso alterar-se. Mas, assim para já, não estou a ver que haja necessidade de se criar equipas, apenas e só para isso. Até porque, conforme e isto está na origem dos programas integrados. Este esquema de policiamento de proximidade na sua origem não era integrado. Portanto nos tínhamos o programa Escola Segura, depois tínhamos o Comércio Seguro, depois tínhamos os Idosos em segurança, depois apareceu a Violência Doméstica e agora o que se pretende é quase que, pouco falta para que passemos à especialização das pessoas. Neste modelo de policiamento não é propriamente uma especialização, não quer dizer que no futuro não venha a ser, dado precisamente os bons resultados que tem. E portanto a delinquência não aparece desintegrada do resto. É uma das características da nossa sociedade. Portanto não parece que haja necessidade de termos alguém, em exclusivo, para já, dedicado a esse fenómeno.

9. Na sua perspectiva, que modalidades de acção poderiam ser adoptadas, desenvolvidas pela PSP para evitar a delinquência juvenil?

Uma das grandes limitações que nós temos é o défice em termos materiais e humanos, não tanto materiais, mas mais humanos. Obviamente o que seria bom é que conseguíssemos duplicar ou quase triplicar as equipas que trabalham essas matérias. Isso seria óptimo, nunca ninguém diz que aquilo que tem é suficiente, ou não seria bom Comandante, se acha-se que aquilo que tem é suficiente, porque conforme há pouco disse, se fosse suficiente não havia delinquência. Portanto, era bom que nós conseguíssemos ter mais meios, ter mais gente e se calhar podemos, a partir daí, começar a pensar noutras formas de actuação. Se calhar para além das idas às escolas que nós temos, para além dos policiamentos que fazemos das entradas e saídas dos alunos, para além das acções que

temos junto das associações, dos bairros, também das zonas mais sensíveis. Para além das idas ao estrangeiro, da vinda deles cá, a troca de experiências, a troca de saberes. É difícil para já responder a isso.

10. Quer fazer algum comentário que não tenha sido referido ao longo desta entrevista?

Não. Eu acho que a gente abordou a área em termos gerais. Eu penso que nós estamos no bom caminho e por isso temos servido de exemplo. Vem cá muita gente e não são só gente de países de expressão de língua portuguesa, vêm de outros países da Europa, ver o que é que nós temos e o que é que nós fazemos e como é que nós trabalhamos essa matéria. Portanto, penso que estamos no bom caminho, claro que há sempre coisas a melhorar, obviamente, há sempre coisas a melhorar. Até porque a sociedade altera-se, a sociedade muda e nós temos que nos adaptar e portanto estamos em esforço permanente de adaptação às novas realidades. É o que me oferece dizer neste momento.

ENTREVISTA⁶⁰ EFECTUADA AO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DA PSP,
INTENDENTE NETO GOUVEIA

DATA: 31 de Março de 2010 (dia da solicitação da entrevista).

HORA DA ENTREVISTA: -- --.

DURAÇÃO TOTAL DA ENTREVISTA: -- --.

1. Parece-lhe que a delinquência juvenil é uma prioridade para a PSP?

A delinquência juvenil é, sem sombra de dúvida, uma preocupação prioritária e estratégica da Polícia de Segurança Pública.

2. Que mecanismos possui a Polícia de Segurança Pública para atenuar o fenómeno da delinquência juvenil?

A Polícia de Segurança Pública, desde há muito tempo, vem dedicando especial atenção aos fenómenos de prevenção de delinquência juvenil, nomeadamente através de policiamento direccionado e posteriormente com a implementação do modelo de policiamento da Escola Segura. É recorrente a participação da PSP no contacto juvenil e infantil, quer através das escolas, quer através de associações, promovendo acções de sensibilização para as questões de segurança genérica, para as questões do respeito social e humano, e para a integração das camadas mais jovens numa sociedade mais tolerante e responsável. Também tem sido prática constante da PSP as acções de fiscalização aos espaços comerciais com venda de tabaco e álcool prevenindo um consumo prematuro de substâncias perniciosas aos jovens, exercendo, com estas acções, uma pedagogia de reforço para aspectos menos positivos da vivência e convivência juvenil. Numa perspectiva mais repressiva a PSP tem desenvolvido, nas proximidades e imediações dos espaços escolares, acções de combate ao pequeno tráfico de estupefacientes, bem como ao consumo. Todas estas acções conjugadas fazem parte da estratégia da PSP no combate à delinquência juvenil.

⁶⁰ Esta entrevista foi enviada por correio electrónico no dia 1 de Abril de 2010, às 14h24m.

3. Quais são as orientações estratégicas para a PSP em 2010, no âmbito do combate à delinquência juvenil?

Intensificar as competências técnicas do efectivo policial ao nível do atendimento às vítimas e no que concerne à investigação de crimes, em particular dos praticados sobre as pessoas especialmente vulneráveis, como os idosos, as crianças e as vítimas de maus-tratos, pretendendo-se, desse modo, aumentar a eficácia, eficiência e a qualidade dos serviços de apoio à vítima e de investigação criminal nos domínios da violência doméstica e da delinquência juvenil; Incrementar em 5% as acções de sensibilização sobre as questões de segurança em ambiente escolar; Consolidar a implementação do Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade (MIPP) ao maior número de Esquadras possível; Promover o contacto com Instituições públicas ou privadas, de âmbito Nacional e Internacional para a prevenção sistemática de fenómenos que afectem a delinquência juvenil – dos quais se releva o exemplo seguinte⁶¹:

A Polícia de Segurança Pública (PSP) é a primeira polícia portuguesa a aderir à Acção Europeia sobre a Droga (EAD), representada pela Direcção-Geral da Justiça, da Liberdade e da Segurança da Comissão Europeia. Este Organismo criado no seio da Comissão Europeia visa a promoção de boas-práticas para diminuir e/ou extinguir o consumo de drogas, nomeadamente através do Plano de Acção para as Drogas 2009-2012 em que existe o compromisso de todos os Estados Membros de criarem condições para diminuir a incidência do consumo de droga na União Europeia. Esta acção global, assume especial preponderância junto das faixas etárias mais jovens, onde o papel informativo/preventivo de todos os actores sociais, nomeadamente da PSP através do Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP), ganham nuclear relevo.

Presente o papel que é desenvolvido pelos elementos policiais em geral e concretamente os afectos ao PIPP, a PSP compromete-se voluntariamente a enobrecer os objectivos desta parceria com acções concretas na sua acção de policiamento diário.

⁶¹ A informação que se encontra em itálico foi fornecida e retirada pelo entrevistado do site <http://www.portalseguranca.gov.pt>.

Ao aderir à EAD a PSP compromete-se a:

- *Desenvolver, durante o ano lectivo 2009-2010, pelo menos, 30 acções de formação/sensibilização relacionadas com a prevenção das toxicodependências, dirigidas aos diversos níveis do ensino básico e secundário;*
- *Pesquisar, junto de organismos nacionais e internacionais, durante 2010, boas-práticas relacionadas com a temática da prevenção dos consumos;*
- *Desenvolver boas-práticas no domínio da prevenção e disseminação das mesmas pelo dispositivo policial;*
- *Incluir a temática da "droga" nas acções de sensibilização dirigidas a públicos-alvo diversos, além do estudentil (a desenvolver em 2010);*
- *Incluir a temática das toxicodependências nas iniciativas desenvolvidas pelos Comandos em conjunto com outros parceiros (a desenvolver em 2010).*

4. Na sua opinião, qual é a posição estratégica da PSP perante uma situação de delinquência juvenil?

Está respondida nas questões anteriores.

5. O que pensa sobre a adopção do PIPP pela Polícia de Segurança Pública?

A Adopção do MIPP, pois já deixou de ser um Programa e passou a um Modelo, é determinante no sucesso da prevenção genérica da delinquência juvenil. Tanto assim é que se constitui como um Objectivo Estratégico da PSP a implementação deste Modelo em todas as Esquadras do País.

6. Na sociedade actual, acha que o PIPP é uma estratégia adequada e suficiente para atenuar a delinquência juvenil?

O MIPP só pode funcionar como elemento facilitador e de excepcional contributo na prevenção da delinquência juvenil e não como resposta única e suficiente àquela. Todos sabemos que as Instituições Família, Escola, Organizações de Ocupação de Tempos Livres, Organizações não Governamentais, Autarquias, Governo, através de políticas integradas e específicas de prevenção, são fundamentais e determinantes, em conjugação de esforços, para atenuar a delinquência juvenil.

7. Acha que a formação do Agente da Polícia de Segurança Pública é suficiente e adequada para lidar com os menores delinquentes?

Na minha opinião a formação é fundamental e sempre insuficiente uma vez que as realidades sociais estão em permanente mudança, pelo que é necessário actualização permanente de conceitos e conteúdos pedagógicos. No entanto, entendo que a formação humana, moral e social dos elementos policiais é suficiente e fundamental no sucesso das relações entre polícia e jovens, bem como ao estabelecimentos de laços de confiança e cooperação.

8. O que pensa da criação de equipas policiais especializadas, inseridas no PIPP, que lidariam apenas com situações relacionadas com menores delinquentes?

Não creio que houvesse necessidade.

9. Na sua perspectiva, que modalidades de acção poderiam ser adoptadas, desenvolvidas pela PSP para evitar a delinquência juvenil?

Todo o trabalho desenvolvido pela PSP neste âmbito, e leia-se as respostas aos pontos 2 e 3 do presente questionário, tem sido determinante para que a PSP se constitua como um modelo internacional de boas práticas. São habituais os pedidos de Polícias de outros países, nomeadamente da CPLP, para que a PSP contribua para a formação dos seus elementos. Também em reuniões internacionais e em contactos europeus a PSP é vista como uma Polícia actuante, dedicada e modelar no que a estas matérias de prevenção diz respeito. Assim e em conclusão, embora haja muito trabalho a desenvolver, estamos num bom caminho e com projectos para futuro.

10. Quer fazer algum comentário que não tenha sido referido ao longo desta entrevista?

(Não respondeu à pergunta).

DATA: 14 de Abril de 2010

HORA DA ENTREVISTA: 16h17m

DURAÇÃO TOTAL DA ENTREVISTA: 21min e 22seg.

1. Parece-lhe que a delinquência juvenil é uma prioridade para a PSP?

Eu acho, não, tenho a certeza que a prevenção da delinquência juvenil é uma das prioridades da Polícia de Segurança Pública na sua acção diária, até porque digamos que “de pequenino se torce o pepino” e se a Polícia não incidir a sua acção preventiva no grupo social mais jovem, digamos que o seu falhanço começa logo aí. Por isso, penso que a acção preventiva da Polícia deve incidir, sobretudo, essencialmente, nas camadas jovens. E quando falo da acção preventiva, falo numa acção preventiva de cariz mais genérico, não é só acção preventiva, por efeitos da repressão, porque repressão tem também um efeito preventivo. Não me refiro só a isso, refiro-me também a acções de divulgação; de dar a conhecer a Polícia; de informar os jovens para os problemas da delinquência, para a sua postura, para o seu comportamento e para o cuidado que devem ter. O papel, por exemplo da Escola Segura, é fundamental neste domínio. Começa-se logo na tenra idade, nos infantários e isso é fundamental para que as pessoas tenham confiança na Polícia, acreditem na Polícia, porque a Polícia ensina-os a terem algum cuidado. Isso para mim é prevenção da delinquência juvenil, para as pessoas percebem qual é o papel da Polícia, saberem quais são os problemas com que se podem deparar no dia-a-dia e aí começa logo o trabalho da prevenção da Polícia. Por isso é, no meu ponto de vista, uma prioridade.

2. Que mecanismos possui a Polícia de Segurança Pública para atenuar o fenómeno da delinquência juvenil?

Os mecanismos, em parte, já os referi na primeira questão. É evidente que um dos primeiros mecanismos é a própria acção repressiva, o combate às incivildades, ao crime, isso tem também um efeito preventivo. O segundo domínio é um conjunto de acções de divulgação, dar a conhecer a Polícia, dizer aos jovens que a Polícia é também um amigo

⁶² Esta entrevista foi transcrita na íntegra.

que os ajuda. Isso, também são ferramentas fundamentais no domínio da prevenção do fenómeno da delinquência juvenil. Por isso, resumindo há uma ferramenta que é aquela que decorre do *metier* da Polícia, que é a repressão. Perante um crime, perante um delito a Polícia intervir denunciando-o. O outro domínio é o domínio mais preventivo, propriamente dito, são as acções de divulgação, dar a conhecer a Policia, explicar aos jovens qual é o papel da Polícia, falar que a Polícia é um amigo. Digamos que isso é outro domínio.

3. Quais são as orientações estratégicas para a PSP em 2010, no âmbito do combate à delinquência juvenil?

A Polícia tem no seu QUAR, nos seus objectivos, um conjunto de medidas de natureza preventiva, onde cabe também o combate à delinquência juvenil. Quando é dito no QUAR e nos objectivos da Polícia que deve combater o crime, deve levar a cabo um conjunto de acções de natureza preventiva, isso tem efeitos depois no combate à delinquência e significa que a Polícia tem uma estratégia neste domínio. Quando se formula um objectivo de combate ao crime, a certo tipo de crime, à delinquência juvenil, ao fenómeno do *carjacking*, ao fenómeno da violência urbana, significa que a Polícia pensou e definiu para isso uma estratégia que passa por um conjunto de acções, que podem ser acções de repressão, podem ser acções mais de natureza preventiva. Não significa que um objectivo, uma estratégia. Isto é, começarmos com uma estratégia que é combater a delinquência juvenil, essa estratégia pressupõe um conjunto de medidas em que essas medidas não passam só por medidas de natureza meramente repressiva, passam também por medidas de natureza preventiva.

4. Na sua opinião, qual é a posição estratégica da PSP perante uma situação de delinquência juvenil?

Eu penso que no âmbito da delinquência juvenil a Polícia deve assentar a sua actuação no pilar da prevenção. A Polícia no domínio da prevenção tem várias modalidades de acção, tem como disse as acções, no âmbito do crime, do Código do Processo Penal e do Penal, perante o crime actua, tem também um efeito preventivo; tem as acções de educação, de comunicação mais directa com os jovens e tem também a presença física do Polícia no terreno. Isso é o domínio quase que nobre da prevenção criminal, a Polícia está no terreno, em determinados sítios devidamente seleccionados, para evitar que o crime ocorra. Por isso, o pilar essencial de combate à delinquência juvenil, do

meu ponto de vista, é o pilar da presença policial, da prevenção propriamente dita. E neste caso, no domínio da delinquência juvenil, a presença, mas também é a interacção com os jovens. A presença no terreno para evitar que o crime ocorra, mas também, como é o caso da Escola Segura, que para além de estarem presentes junto à escola, contactarem também com os jovens, com os pais, com toda a gente integrada na comunidade escolar. Este é no meu ponto de vista o pilar essencial da intervenção policial no domínio da delinquência juvenil. O pilar a seguir, no meu ponto de vista menos importante mas essencial é depois a resposta à infracção, a resposta policial é reactiva à infracção. No caso de um cometimento de um crime a Polícia tem de denunciar, se tiver que deter detém, se não puder deter denuncia.

5. O que pensa sobre a adopção do PIPP pela Polícia de Segurança Pública?

Penso o melhor possível, acho que é um programa essencial de prevenção criminal, mas que engloba na sua substância as diversas dinâmicas da polícia. Digamos é um programa de proximidade que tem como objectivo prevenir o combate ao crime, às incividades e à delinquência juvenil, se é que a podemos separar. Com a presença no terreno com polícias preparados e seleccionados em determinadas zonas, mas que faz uso dos diversos pilares de acção policial. Há um polícia de proximidade que está presente num determinado bairro, numa determinada zona, mas que é apoiado pelas EIR's, pela Investigação Criminal e por toda a componente administrativa da Polícia. Um polícia de proximidade isolado num bairro, só por si, pouco faz. Agora um polícia apoiado pela estrutura administrativa e hierárquica da Polícia é meio caminho andado para o sucesso, como é o caso do PIPP, penso eu que na maior parte dos sítios, esse polícia, que está num determinado bairro, é apoiado pelas chefias, por toda a estrutura hierárquica, pela Investigação criminal, pelas EIR's, porque por vezes é necessário, embora a Polícia esteja no terreno, por vezes é necessário, saturar através de uma EIR, uma determinada zona, e o polícia de proximidade como tem essa informação privilegiada tem a possibilidade de direccionar o policiamento, mais securizador, para determinadas zonas. O Polícia de proximidade é um polícia que tem mais informação que um outro polícia normal. Sabe quem são, à partida os delinquentes, sabe quais são as zonas de maior risco, em termos de delinquência, conhece famílias desestruturadas, conhece problemas escolares de insucesso e de indivíduos que deambulam nas escolas. E esse polícia pela informação que possui é fundamental para este combate ao fenómeno da delinquência juvenil. Por isso, neste domínio, eu penso o melhor do PIPP.

6. Na sociedade actual, acha que o PIPP é uma estratégia adequada e suficiente para atenuar a delinquência juvenil?

Não é suficiente, mas é uma estratégia adequada da polícia, quer a montante, quer a jusante, tem de haver respostas não meramente policiais, tem de haver respostas escolares, familiares, das outras instituições sociais para combater este fenómeno. O fenómeno da delinquência juvenil não é um fenómeno que se resolva só com a intervenção policial, resolve-se com um conjunto de medidas, até mais de natureza familiar e social do que propriamente com respostas policiais. A Polícia perante o fenómeno denuncia-o, encaminha-o, por exemplo as CPCJ têm aqui um papel fundamental e os polícias que trabalham nessas comissões também devem ter um papel essencial para depois haver respostas multifacetadas e diversificadas para o problema desses jovens, que não passa apenas por acção policial. A acção policial é uma acção de prevenção, de informação e de evitamento da prática de actos delinquentes. Quando não está a polícia, se não existir outro tipo de respostas. Por isso o PIPP é uma boa estratégia mas não é a estratégia suficiente.

7. Acha que a formação do Agente da Polícia de Segurança Pública é suficiente e adequada para lidar com os menores delinquentes?

Nem sempre, no caso da Escola Prática, nós temos aqui alguns módulos, onde, hoje em dia, damos a conhecer aos jovens polícias, que escolhem a profissão de polícia, situações com as quais se vão deparar. A lei tutelar de menores, toda a parte normativa, damos-lhes também, no âmbito da psicologia, alguns conhecimentos da psicologia dos grupos, dos próprios grupos sociais desestruturados, desses problemas sociais. Agora o que damos aqui é o necessário mas não é o suficiente, depois as pessoas no seu dia-a-dia vão elas próprias adquirindo algum conhecimento pela socialização que tem no meio profissional e também por aquilo que são, porque muita da acção dos polícias no terreno passa não tanto pela formação que tiveram mas mais pelo seu comportamento e pela forma como foram educados durante a sua vida. Eu não posso ter a pretensão durante sete meses de dar aqui uma formação em que as pessoas ficam a conhecer tudo e ficam a saber lidar com os jovens, eu dou-lhes algum conhecimento, explico-lhes e dou-lhes a conhecer a realidade normativa, dou-lhes a conhecer alguns comportamentos desviantes, explico-lhes o que é isso de um comportamento desviante, coloco-os sobre situações pseudo-reais em termos de simulação de casos mas não posso ter a pretensão de que eles fiquem a saber lidar com o fenómeno. Isso passa muito pela socialização que vão ter e por aquilo que são como pessoas.

8. O que pensa da criação de equipas policiais especializadas, inseridas no PIPP, que lidariam apenas com situações relacionadas com menores delinquentes?

Penso que é uma alternativa, mas que não é uma solução definitiva, essa equipa lidaria com algum fenómeno que ocorresse, mas essa equipa não pode estar sempre presente no terreno, não pode estar sempre presente na esquadra. O ideal é que as pessoas tenham numa esquadra, que as próprias, por exemplo chefias, os Oficiais, os próprios Chefes, tenham se calhar algum valor acrescido, algum conhecimento acrescido nesse domínio, para que eles próprios, quando surgir situações mais de limite, darem mais algum valor à intervenção dos Agentes. Mas como eu disse há pouco, muito da intervenção que os Agentes têm na rua passa muito por aquilo que são, pela forma como foram educados, pela forma como foram socializados. Em certos casos pode ser uma solução, mas penso que não é, do meu ponto de vista, uma solução definitiva. O ideal seria que as pessoas, todas elas, soubessem lidar com esses factos. Agora em certas circunstâncias, em situações mais limite, penso que poderá haver alguma intervenção mais especializada numa ou outra circunstância. Por exemplo a questão da criminalidade sexual é normal que aí tenha de haver uma intervenção mais especializada, porque aí há que proteger a mulher vítima de uma certa vergonha, de um certo trauma. Relativamente aos jovens delinquentes tem que haver algum cuidado a lidar com isso, mas normalmente estes jovens são jovens já desestruturados, por isso aqui tem que haver um cuidado na intervenção, mas tem que haver um cuidado de toda a gente. Não tenho uma resposta definitiva, mas penso que a solução não será propriamente equipas especializadas. A Polícia tem que intervir com profissionalismo nestas circunstâncias e perante um quadro de delinquência juvenil, normalmente, não dá detenção, o jovem menor de dezasseis anos é inimputável, tem que ser encaminhado para outro tipo de instâncias, para o Tribunal de menores e depois aqui haverá outras instâncias de natureza mais social, o Instituto de Reinserção Social e outro tipo de instituições que normalmente têm um acolhimento diferente. Mas a Polícia é a Polícia, um indivíduo não pode despir a farda para ir ao encontro de um jovem. O jovem sabe que quem está à frente dele é o Polícia, é a autoridade e que se praticar um delito, um crime, um acto considerado criminoso é “agarrado”. É isso que ele espera de um Polícia. Um Polícia não pode fazer de forma diferente.

9. Na sua perspectiva, que modalidades de acção poderiam ser adoptadas, desenvolvidas pela PSP para evitar a delinquência juvenil?

Evitar, penso que a Polícia dificilmente poderá evitar toda a delinquência juvenil, poderá evitar alguns actos e estou convencido que o trabalho da Escola Segura, que tem sido um trabalho de grande exibidade, desde fundamentalmente de 96/97, desde esse período, quando foi criado é um programa com sucesso. Esse é um trabalho estrutural é uma coisa ao longo do tempo e que mexe com a cabeça das pessoas, porque começa logo no meio escolar, no infantário, pelo ensino básico e por aí adiante. É um trabalho estrutural que tem evitado, estou convencido, se calhar o aparecimento da delinquência juvenil em determinados tipos de bairro. Este trabalho não se consegue medir, é difícil de medir, de aplicar uma ferramenta de medição e dizer vamos ver, desde o trabalho da Escola Segura, quantos delinquentes é que se evitou com esse trabalho. É difícil, mas tenho uma percepção que esse trabalho ao longo do tempo, das pessoas que trabalham empenhadamente na Escola Segura tem evitado o aparecimento de muita delinquência juvenil. Isto é uma forma de agir. A outra forma de agir é prevenindo, estando no terreno e perante uma situação em concreto fazer vincar o papel de autoridade que é proceder à detenção, ao encaminhamento do jovem para as autoridades judiciais, esse também é um trabalho fundamental. A Polícia tem o seu papel, apesar de ser um jovem inimputável que está do outro lado deve continuar a assumir o seu papel de Polícia.

10. Quer fazer algum comentário que não tenha sido referido ao longo desta entrevista?

O comentário que eu queria e reafirmo novamente é que, neste domínio, o papel da Escola Segura tem sido determinante naquela perspectiva da informação, da explicação junto do público mais jovem e depois o papel junto da comunidade escolar, constituída por jovens, para evitar o crime pela presença policial junto da própria comunidade, professores e etc. Na detecção de situações de delinquência juvenil e do encaminhamento dessas situações para os tribunais, esse papel tem sido no nosso país fundamental.

ENTREVISTA⁶³ EFECTUADA AO CHEFE DO GABINETE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO DA PSP,
O SUBINTENDENTE RUI MOURA

DATA: 05 de Abril de 2010

HORA DA ENTREVISTA: 17h39m

DURAÇÃO TOTAL DA ENTREVISTA: 05min e 34seg.

1. Parece-lhe que a delinquência juvenil é uma prioridade para a PSP?

A delinquência juvenil é uma prioridade para a PSP ao ponto de ser reconhecida como uma das áreas de trabalho do PIPP.

2. Que mecanismos possui a Polícia de Segurança Pública para atenuar o fenómeno da delinquência juvenil?

São os modelos de policiamento de proximidade, basicamente, e as parcerias com algumas entidades do terceiro sector, ou seja, Organizações Não Governamentais e também algumas entidades públicas.

3. Quais são as orientações estratégicas para a PSP em 2010, no âmbito do combate à delinquência juvenil?

De forma concreta não sei, tínhamos que ir ver o plano de actividades.

4. Na sua opinião, qual é a posição estratégica da PSP perante uma situação de delinquência juvenil?

A posição estratégica assenta na teoria do *problem solving*, que é um conceito que existe na área do policiamento e na área da prevenção, que é identificar o problema e resolvê-lo, ou seja, há uma posição expressa, deliberada e aberta para resolver o problema.

5. O que pensa sobre a adopção do PIPP pela Polícia de Segurança Pública?

Penso que é a consolidação de boas práticas, que foram feitas desde a década de 80, e é uma forma de nós, sistematizando conceitos tornarmos a nossa prestação mais eficaz, mais eficiente e, com maior expressão social.

⁶³ Esta entrevista foi transcrita na íntegra.

6. Na sociedade actual, acha que o PIPP é uma estratégia adequada e suficiente para atenuar a delinquência juvenil?

Não. O PIPP não é suficiente, é uma estratégia adequada numa perspectiva policial. Não é suficiente, porque a delinquência juvenil não é um problema de polícia, é um problema social. E nós, PSP através do PIPP, posicionamo-nos como um parceiro numa estratégia que se pretende transversal para combater o problema, ele também transversal.

7. Acha que a formação do Agente da Polícia de Segurança Pública é suficiente e adequada para lidar com os menores delinquentes?

De forma objectiva não te sei responder. A minha percepção é de que a formação é suficiente, mas tínhamos de ir aos conteúdos programáticos.

8. O que pensa da criação de equipas policiais especializadas, inseridas no PIPP, que lidariam apenas com situações relacionadas com menores delinquentes?

Eu acho que estarmos alocar recursos para um determinado público-alvo específico, neste caso os menores delinquentes, carece primeiro de uma análise muito profunda e transversal sobre o problema e uma análise também muito concreta sobre todas as estatísticas disponíveis. Se por aí se justificar não vejo problema nenhum, pelo contrário, a base da actuação da estratégia *problem solving* é essa mesmo, se o problema é de tal forma relevante que necessite de uma resposta especializada, nós especializamos a resposta, ou seja, temos elementos especializados.

9. Na sua perspectiva, que modalidades de acção poderiam ser adoptadas, desenvolvidas pela PSP para evitar a delinquência juvenil?

Há um modelo praticado em vários países, em que os estabelecimentos de ensino policiais fazem tipo mini colónias de férias. Isso podia ser, com umas parcerias através de algumas organizações do Estado e do terceiro sector, uma excelente experiência para que nós tentássemos dar o nosso contributo para evitar a delinquência juvenil. De resto eu acho que a polícia, em todas as parcerias que conseguir participar só está a contribuir nesse sentido para evitar a delinquência juvenil, tanto mais que numa perspectiva muito mais programática, com a qual eu não costumo concordar muito, que é quanto mais cedo nós conhecermos os nossos potenciais clientes, melhor. Embora não concorde muito com essa perspectiva, porque para mim a perspectiva é sempre preventiva, não no sentido de atenuar com as consequências e de identificar logo os potenciais delinquentes.

10. Quer fazer algum comentário que não tenha sido referido ao longo desta entrevista?

A delinquência juvenil combate-se em casa, e na escola também. E em casa, não é um problema de Polícia, e na escola, não é um problema de Polícia. Acho que a delinquência juvenil é um problema social e, familiar. A falta de enquadramento com que a gente sistematicamente depara com as crianças que nos apresentam, designadamente através do PIPP com problemas na escola, têm na maior parte das vezes: famílias desestruturadas; problema de alcoolismo, de delinquência em casa, droga, violência doméstica, etc. Eu acho que a delinquência juvenil é um problema social, onde a polícia também pode participar.

ENTREVISTA⁶⁴ EFECTUADA À ANTERIOR CHEFE DA DIVISÃO DE PREVENÇÃO PÚBLICA E PROXIMIDADE, A SUBINTENDENTE VIRGÍNIA OLIVEIRA

DATA: 31 de Março de 2010 (dia da solicitação da entrevista).

HORA DA ENTREVISTA: -- --.

DURAÇÃO TOTAL DA ENTREVISTA: -- --.

1. Parece-lhe que a delinquência juvenil é uma prioridade para a PSP?

Todas as problemáticas relacionadas com públicos especialmente vulneráveis, onde se incluem os jovens, são prioridade para a PSP, logo, as questões relacionadas com a delinquência juvenil constituem objecto de estudo e análise por parte da Polícia.

2. Que mecanismos possui a Polícia de Segurança Pública para atenuar o fenómeno da delinquência juvenil?

A PSP exerce a sua acção em especial, na vertente preventiva. Nesta vertente, o trabalho desenvolvido pelos agentes de proximidade, em especial as EPES tem uma visibilidade e importância extremas. Também as vertentes de investigação e informações são estratégicas para que se consiga uma acção articulada, bem fundamentada e proactiva.

3. Na sua opinião, qual é a posição estratégica da PSP perante uma situação de delinquência juvenil?

Tal como já referimos na questão anterior, a PSP deve encarar a problemática essencialmente ao nível da prevenção deste tipo dos fenómenos. Torna-se igualmente crucial a sinalização dos casos e o rápido e eficaz encaminhamento para as entidades competentes.

4. O que pensa sobre a adopção do PIPP pela Polícia de Segurança Pública?

A adopção do PIPP foi uma opção estratégica formalmente adoptada pela PSP em 2006. Constitui, sem dúvida, uma mudança na abordagem do serviço policial com reflexos na cultura policial. As grandes mais valias do PIPP são, além da lógica de articulação das várias vertentes policiais (ordem pública, proximidade, investigação criminal,

⁶⁴ Esta entrevista foi enviada por correio electrónico no dia 1 de Abril de 2010, às 10h21m.

informações), a proactividade do serviço, com grandes reflexos no sentimento de segurança das populações.

5. Na sociedade actual, acha que o PIPP é uma estratégia adequada e suficiente para atenuar a delinquência juvenil?

O PIPP deve igualmente assentar numa lógica de projecto, ou seja, no caso concreto da delinquência juvenil, estudarem-se todas as envolventes do problema e definir-se estratégias de actuação que deverão envolver todos os parceiros que tiverem “responsabilidade”, não deixando somente à PSP o ónus da questão. Como modelo essencialmente preventivo e proactivo, o PIPP, através da utilização das diversas “ferramentas” é uma excelente estratégia para atenuar a delinquência juvenil. Quanto ao ser suficiente, consideramos que o fenómeno e o seu combate não se esgotam no trabalho da PSP.

6. Acha que a formação do Agente da Polícia de Segurança Pública é suficiente e adequada para lidar com os menores delinquentes?

No Curso de formação PIPP, o agente policial recolhe informação sobre temáticas variadas como por exemplo, vitimação e grupos de risco, violência juvenil, contextos de riscos para a delinquência juvenil, entre outras. Além desta formação, existem outras áreas de formação que directa ou indirectamente abordam a temática. Estas são ferramentas base que o agente deve desenvolver através do trabalho diário “no terreno” e serem desenvolvidas e consolidadas através da pesquisa constante e do feedback que as parcerias permitem. Uma formação mais especializada deve igualmente fazer parte dos referenciais de formação.

7. O que pensa da criação de equipas policiais especializadas, inseridas no PIPP, que lidariam apenas com situações relacionadas com menores delinquentes?

Pensamos que o “espírito” de criação do PIPP não se identifica com a criação destas equipas especializadas. Quando um agente policial aborda a questão dos menores delinquentes, deverá fazê-lo de uma forma global, explorando todo o “ambiente” em que esse jovem está inserido e procurando “soluções”. Já referimos igualmente que, uma das mais valias do PIPP é a articulação das várias vertentes policiais. Desde que essas vertentes

efectivamente funcionem e que haja um conjunto de parceiros que igualmente estejam envolvidos, não pensamos que haja necessidade da criação de equipas especializadas.

8. Na sua perspectiva, que modalidades de acção poderiam ser adoptadas, desenvolvidas pela PSP para evitar a delinquência juvenil?

Como já referimos, o PIPP é uma estratégia de actuação que permite à Polícia o conhecimento aprofundado dos fenómenos criminais bem como o “desenho” de estratégias que permitem “atacar” a ocorrência desses fenómenos, dentro daquilo que são as missões da PSP. Existem naturalmente questões relacionadas com a delinquência juvenil que ultrapassam a esfera de competência da Polícia e que não devem ser por ela resolvidos.

9. Quer fazer algum comentário que não tenha sido referido ao longo desta entrevista?

(Deixou a resposta em branco)

ENTREVISTA⁶⁵ EFECTUADA DOCENTE DA DISCIPLINA ESTRATÉGIA E TÁCTICA DAS FORÇAS DE SEGURANÇA AOS CADETES DO 4.º ANO DO CMICP E FORMADOR DO PIPP, O COMISSÁRIO HUGO BAPTISTA GUINOTE

DATA: 29 de Março de 2010

HORA DA ENTREVISTA: 09h57m

DURAÇÃO TOTAL DA ENTREVISTA: 27min e 14seg.

1. Parece-lhe que a delinquência juvenil é uma prioridade para a PSP?

Face ao actual modelo de policiamento que a Policia de Segurança Pública adoptou, que compreende um privilegiar do pilar preventivo, dado que o modelo de policiamento de proximidade ou modelo de policiamento comunitário distingue-se dos restantes, porque procura ir de encontro aos problemas que afligem a população, sobretudo às causas dos problemas, por isso apenas privilegiando o pilar preventivo é que é possível actuar de acordo com esta filosofia policial. Parece-me que a delinquência juvenil é um dos fenómenos, dos quais a Polícia obrigatoriamente terá de lidar numa fase mais prematura possível. Daí que forçosamente, deve ser, aliás em sintonia com as restantes policias mundiais, um objecto privilegiado da acção policial.

2. Que mecanismos possui a Polícia de Segurança Pública para atenuar o fenómeno da delinquência juvenil?

Neste momento, que eu tenha conhecimento, os mecanismos que a Polícia de Segurança Pública dispõe são relativamente limitados. É verdade que existe o Programa Escola Segura, que tem como dispositivo tático da Polícia de Segurança Pública, as Equipas de Prevenção Escola Segura (as EPES), ainda assim o raio de acção desse dispositivo tático, comparado com aquilo que poderia ser na realidade, é bastante reduzido. E isso resulta, sobretudo, das limitações impostas pelo Protocolo, entre o Ministério da Administração Interna e o Ministério da Educação. Atendendo a que o efectivo policial actua no interior das áreas escolares e, segundo eu tenho conhecimento ainda continua assim, apenas a pedido da directoria dos diferentes estabelecimentos de ensino e sempre numa óptica subsidiária em relação à actuação dos responsáveis pela

⁶⁵ Esta entrevista foi transcrita na íntegra.

segurança de cada estabelecimento de ensino. Isso confere alguma limitação às diferentes acções que a PSP poderia desempenhar. É certo que o pilar preventivo tem sido, através das diferentes campanhas de que são alvo os estabelecimentos escolares, o principal foco de acções do Programa Escola Segura, também é verdade que depois falta algo mais a montante, perdão a jusante do pilar preventivo, das acções preventivas de sensibilização e esclarecimento dos jovens.

3. Na sua opinião, qual é a posição estratégica da PSP perante uma situação de delinquência juvenil?

Neste momento, a Policia de Segurança Pública, como corpo policial moderno, divide a sua actuação em quatro pilares principais: as informações, o pilar preventivo, o pilar da reactividade e o pilar da investigação criminal e tem tendência para cada fenómeno que presencia, preferencialmente no pilar a, b, c, ou d. Porém parece-me que o procedimento adequado com determinados fenómenos, e o da delinquência juvenil seria um deles, obrigaria a uma inversão desta lógica, ou seja não colocar o fenómeno da delinquência juvenil num destes quatro pilares, mas antes potenciar acções para lidar com o fenómeno da delinquência juvenil que se encaixassem nos quatro pilares. Assim seria requerida uma resposta transversal aos quatro pilares para lidar com o fenómeno da delinquência juvenil. Passariam a ter um posicionamento por parte da PSP não apenas na perspectiva preventiva, que é sobretudo essa que neste momento subsiste, e eventualmente uma reactiva, mas felizmente muito pontual. Mas porventura o fenómeno precisava de muito maior incremento no âmbito do pilar das informações e as informações compreendem não só a informação do delito, mas antes do delito, desde informações no âmbito da segurança social, correspondente às famílias que estão em risco e os menores que estão em risco, a uma maior articulação com os diferentes organismos sociais, no sentido de se conseguir traçar o perfil de jovens que são delinquentes e daqueles que estão naquelas etapas de pré-delinquência e que podem com acções concertadas de várias parcerias sociais serem encaminhados para formas de vida que lhes permita fugir ao estágio da delinquência juvenil. E depois então perceber-se como é que nós podemos aqui reforçar o pilar reactivo e por ventura até melhorar o da investigação criminal, porque temos aqui um público-alvo, muitos deles cujos procedimentos de âmbito processual estão sempre limitados em função da sua idade, que carecia se calhar de sugestões no futuro de uma reforma que permitisse diferentes modos de actuação na investigação criminal. No pilar reactivo, aquele que ainda não foi falado, as mesmas parcerias que, permitiriam

acções concertadas de âmbito preventivo, desencadeariam ao longo do pilar reactivo e sempre orientado para a prevenção do fenómeno da delinquência juvenil, o encaminhamento de jovens para as instituições que melhor se adaptassem às suas preferências e à sua necessidade de enquadramento sócio-moral.

4. O que pensa sobre a adopção do PIPP pela Polícia de Segurança Pública?

A adopção do Programa Integrado de Policiamento de Proximidade, por parte da Polícia de Segurança Pública, no seu computo geral, parece-me que é uma reforma audaz, mas absolutamente imprescindível quando nós falamos de um corpo de polícia que se quer de facto moderno e quer acompanhar os restantes corpos policiais do mundo ocidental mais evoluído. O posicionamento de um corpo policial muito mais orientado para as necessidades preventivas, por parte da população, muito mais direccionado para uma postura que visa desenvolver qualidade de vida, no âmbito do sentimento de segurança e também dos índices criminais, à população, parece-me que esse é um objectivo que tem que estar presente numa polícia europeia, pelo menos. Não se pode infelizmente delinear este objectivo para todas as polícias no mundo, porque existem instabilidades governativas que isso não permite, mas na Europa isto tem que ser o padrão, tem que ser uma exigência mínima de que os governos têm que colocar perante os corpos policiais.

5. Na sociedade actual, acha que o PIPP é uma estratégia adequada e suficiente para atenuar a delinquência juvenil?

A estratégia é a adequada se é suficiente, ou não, partirá sobretudo da capacidade de desenvolver acções daqueles que têm que implementar esta estratégia. A estratégia situa-se num nível organizacional que confere aos executantes orientações, mas depois a forma, de como tacticamente essas orientações vão ser implementadas, carece de obediência a um conjunto de procedimentos, quer em termos mais práticos, quer em termos teóricos, ou seja quer a formação, a motivação, quer um conjunto de orientações de cariz teórico e depois a adequação táctica aos diferentes públicos alvo que o efectivo policial pode lidar no seu dia-a-dia. Uma das grandes vantagens do Programa Integrado de Policiamento de Proximidade assenta sobretudo no carácter local das iniciativas que são desencadeadas, na forma como este programa se consegue adaptar às necessidades específicas de uma população alvo, que são necessariamente diferente de outras, até podem ser vizinhas, mas fruto das características de uma população de determinado bairro, fruto da presença de

condicionantes urbanísticas que alteram o espectro normal da segurança em determinadas áreas. O Programa Integrado de Policiamento de Proximidade adopta a óptica de projecto para cada local, ou seja, cada esquadra pode desenvolver junto com diferentes parceiros sociais diferentes projectos, orientados para a resolução de diferentes problemas e só assim é que se consegue atingir os patamares da suficiência. Se isto é bem executado, isso só com avaliações concretas é que nos poderão dar essa certeza. A experiência de outros países vai dizendo que as respostas são boas, se é o suficiente para resolver o problema da delinquência juvenil, não, se pode atenuar o fenómeno da delinquência juvenil, sim. Não tenho dúvidas disso.

6. Acha que a formação do Agente da Polícia de Segurança Pública é suficiente e adequada para lidar com os menores delinquentes?

Eu não sou a pessoa mais indicada para poder responder com certeza a essa questão, uma vez que não tenho presente o currículo que é dado no Curso de Formação de Agentes, no âmbito da prevenção, sobretudo para um público específico, como são os menores delinquentes. Eu espero que seja, embora nós também sabemos que se tivermos dez horas de formação neste âmbito vamos achar que faz falta quinze, se tivermos quinze vamos achar que nos faz falta trinta, se tivermos trinta vamos achar que nos faz falta sessenta, mas enfim os Agentes policiais não podem sair para a rua e pensar que são especialistas no âmbito da psicologia juvenil. Não são psicólogos clínicos, não são psiquiatras, são agentes da Polícia de Segurança Pública. Portanto as orientações que me parecem que são ou que devem ser suficientes, para poderem através de um meio de sinais rastrear aqueles casos que indiciam comportamentos que podem ser de facto considerados de delinquência juvenil. E depois deverão, também, ter na sua posse um conjunto de instruções para saberem lidar com o fenómeno, para o saberem encaminhar, tanto quanto possível como uma primeira sugestão de orientação. Mas sobretudo, têm que ter noção de como é que vão proceder ao encaminhamento desses fenómenos que são detectados.

7. O que pensa da criação de equipas policiais especializadas, inseridas no PIPP, que lidariam apenas com situações relacionadas com menores delinquentes?

Eu confesso que sou um pouco averso à especialização da especialização e esse já seria um grupo especialista de especialistas, porque se a Escola Segura já é um programa, enfim com uma vocação muito específica, não vejo à partida melhor fonte de recrutamento de efectivo para lidar com estas questões que não os elementos que estão na Escola Segura.

Portanto seria já criar especialistas de especialistas. Em coerência com aquilo que foi respondido à questão anterior, parece-me que aquilo que caberá à Polícia de Segurança Pública, para lidar com o fenómeno da delinquência juvenil, orienta-se muito mais para a detecção dos casos, para o encaminhamento desses casos e para conseguir ter um procedimento que não possa nunca desvirtuar o papel que a Polícia tem na Sociedade, ou seja, se nós criássemos equipas especialistas em lidar com a delinquência juvenil, nós poderíamos, com o tempo, correr o risco de termos elementos que se iriam especializar na delinquência juvenil e não na actividade policial. E para se especializarem na delinquência juvenil, provavelmente teriam de ser os psicólogos ou os psiquiatras e se fossem os psicólogos ou psiquiatras deixariam de ser Agentes de Polícia. Passariam a ver o cidadão e sobretudo passavam a interpretar o seu próprio papel na sociedade, não como funcionários públicos responsáveis pela manutenção e reposição da ordem e da paz públicas, mas antes como clínicos, que teriam um papel de ajudar um paciente, disponibilizando-lhe o acompanhamento médico que entendessem necessário. Portanto, estamos aqui a lidar com dois papéis que, em bom rigor não devem ser confundidos, daí que me parece que seria preferível, se for o caso, se detectar essa necessidade, aumentar o efectivo disponibilizado para determinados estabelecimentos escolares, aqueles em que se sinta mais este fenómeno da delinquência juvenil. Porque também temos que perceber que são poucos os estabelecimentos em que isto acontece, ou pelo menos é um fenómeno que ainda que numa fase de rastreio não assume as proporções preocupantes, que assumem outros países, longe disso. Portanto seria eventualmente mais importante reforçar, de forma geral, o efectivo, nos locais que assim se entendesse, do programa especial da Escola Segura, em detrimento de criar especializações, porque assim todos estariam mais aptos a conseguir detectar mais casos e não apenas algumas pessoas estariam capacitadas de detectar estes casos, porque depois o acompanhamento não deve ser feito por nós.

8. Na sua perspectiva, que modalidades de acção poderiam ser adoptadas, desenvolvidas pela PSP para evitar a delinquência juvenil?

Mais uma vez eu não me considero uma pessoa com uma opinião com muito valor nesta matéria, mas assim à primeira vista, procurando algumas medidas que poderiam ser adoptadas pela Polícia de Segurança Pública, refiro a implementação de chat`s de conversação, que tenham como moderadores elementos nossos. Chat`s criados nos sites da Polícia ou nos sites nacionais ou sites locais, que consubstanciam uma muito boa fonte de informação e também uma excelente fonte de prevenção. Portanto a implementação desses

chat`s, desses blogues seria uma boa medida. Para além disso um reforço da articulação que a Polícia de Segurança Pública pode ter com os estabelecimentos de ensino e com os diferentes parceiros locais e porque não dizer os tribunais, poderia até obrigar a uma revisão, quer do protocolo estabelecido com o Ministério da Educação, quer de alguns acordos pontuais, que possam ser feitos a nível local entre estes diferentes parceiros sociais, para de facto se desencadear um conjunto de acções que permitissem, o que parece que é o mais importante no caso da delinquência juvenil, uma ocupação dos tempos livres muito cuidada e que garantisse uma formação integral, entenda-se formação física, intelectual e moral do jovem. Estes três pilares são fundamentais no desenvolvimento de qualquer ser humano e sobretudo numa sociedade com alguns desequilíbrios económicos, culturais e também sociais, como é evidente, que colocam aos jovens formas fáceis de obter aquilo que não têm e se não tiverem preparação para conseguirem lidar com estas situações de desigualdade pode de facto conduzi-los a caírem no campo da delinquência juvenil. Digo que isto obrigaria se calhar a uma reflexão um pouco mais demorada, mas a resposta aqui tem que ser transversal por um conjunto de parceiros, em que a Polícia de Segurança Pública, poderia perfeitamente liderar esse processo, conforme lidera outros. Mas penso que dificilmente a Polícia de Segurança Pública sozinha poderá fazer muito mais do que aquilo que faz atendendo ao actual quadro de competências.

9. Quer fazer algum comentário que não tenha sido referido ao longo desta entrevista?

Não.

ENTREVISTA⁶⁶ EFECTUADA À COMANDANTE OPERACIONAL DA 1.ª DIVISÃO DO COMETLIS (RESPONSÁVEL PELO PIPP DAQUELA DIVISÃO), A SUBCOMISSÁRIO AURORA DANTIER

DATA: 06 de Abril de 2010

HORA DA ENTREVISTA: 10h19m

DURAÇÃO TOTAL DA ENTREVISTA: 19min e 15seg.

1. Parece-lhe que a delinquência juvenil é uma prioridade para a PSP?

Com o investimento no PIPP os seus elementos têm matérias de formação dirigidas para a prevenção e combate da delinquência juvenil.

2. Que mecanismos possui a Polícia de Segurança Pública para atenuar o fenómeno da delinquência juvenil?

Ora bem, temos as parcerias que se fazem com várias entidades: com as escolas, com as Juntas de Freguesia, com os centros de jovens. No caso da Polícia especificamente, o PIPP, que, dentro da sua dinâmica, cria formas de combater a delinquência juvenil criando as tais parcerias. Há uma preocupação, digamos com a sociedade civil, em criar parcerias. Eu tive conhecimento recentemente de uma que trata, encaminha os jovens delinquentes para o desporto, para que eles pratiquem um desporto do seu agrado, mas com acompanhamento. Portanto a entidade acompanha o jovem e complementa a sua actividade extra-curricular para o desporto, qualquer tipo de desporto.

3. Na sua opinião, qual é a posição estratégica da PSP perante uma situação de delinquência juvenil?

Posição estratégica. Qual é a posição que a Polícia tem actualmente? É mesmo uma prevenção. Começarmos com os trabalhos de sensibilização o mais cedo e abranger o máximo de jovens para que quando atingirem aquela fase dos doze aos dezasseis anos não enveredem pelo caminho da delinquência. Portanto temos essa preocupação. Na Polícia estão criadas, com estabelecimentos de ensino, com outras entidades, parcerias, com a finalidade de fazer acções de sensibilização para preparar os jovens, não para o crime, mas para o direito, para a cidadania.

⁶⁶ Esta entrevista foi transcrita na íntegra.

4. O que pensa sobre a adopção do PIPP pela Polícia de Segurança Pública?

Digo que o PIPP, bem aplicado e com interesse de quem tem o dever de dinamizá-lo, é uma excelente ferramenta de trabalho. Mas só funciona se tiver um bom dinamizador e não pode ser só o dinamizador da esquadra. Portanto começa pela Esquadra e depois pela Divisão e pelo Comando. Alguém tem de ter interesse por isto. O PIPP trabalha nas causas, trabalha com a comunidade para a identificação, não só dos problemas, mas também na sua resolução. Não é aquele policiamento normal de registar a ocorrência e ficar por ali tem objectivos muito concretos e mensuráveis. Mensuráveis no sentido de termos alvos bem específicos por nós trabalhados que muitos dos seus resultados só se conseguem obter daqui a uns anos. Com o PIPP não só os nossos elementos andam mais motivados e conseguem apanhar a situação do início e acompanhá-la, mas também por sentirem que é um trabalho mais gratificante, o seu empenho resultou, conseguiu-se. Mesmo naquelas situações que às vezes não resultam, mas as pessoas esforçaram-se, estiveram interessadas, preocuparam-se. Não é um caso que é deixado ao acaso, alguém se preocupou com aquele caso. Portanto neste momento é a ferramenta em que a Polícia deve investir mais.

5. Na sociedade actual, acha que o PIPP é uma estratégia adequada e suficiente para atenuar a delinquência juvenil?

Não é eficiente, mas é uma grande ferramenta, é uma grande ajuda, porque depende dos casos de delinquência juvenil que cada um tem nas suas áreas de intervenção. Porque há alguns jovens que com o PIPP se consegue resolver muito facilmente, mas há outras situações que não. Por exemplo os jovens que praticam factos qualificados como crime no Bairro Alto, muitos deles não moram na área da 1.ª Divisão. Ora aí o PIPP não consegue trabalhar com eles. Não são nossos moradores, o que teriam de ser trabalhados pelos elementos do PIPP das suas áreas de residência. Pode-se fazer qualquer coisa que é a partilha de informação entre o PIPP de cá e o PIPP das outras divisões. Portanto só o PIPP não chega. Tem de haver uma intervenção ao nível global, Polícia, Unidade, Estado, Autarquias para se trabalhar em conjunto. Sozinho não.

6. Acha que a formação do Agente da Polícia de Segurança Pública é suficiente e adequada para lidar com os menores delinquentes?

A formação que é feita na EPP não é suficiente, porque é uma formação muito teórica. Eles devem complementar a formação, como acontece com o PIPP, e frequentarem

acções de formação de outras instituições, organismos que lidam com esta temática. Devem ir a seminários, colóquios para perceberem a delinquência, porque é muito mais abrangente do que aquilo que é dado na EPP. Portanto, precisam depois de andar algum tempo no terreno e perceber essas dificuldades. Devem ter uma formação mais complementar e contínua. Aquilo que se faz com a formação do tiro deveria ser feito em todas as áreas.

7. O que pensa da criação de equipas policiais especializadas, inseridas no PIPP, que lidariam apenas com situações relacionadas com menores delinquentes?

Não concordo, porque normalmente a problemática da delinquência juvenil está associada a outras problemáticas e isso seria muito redutor. Conforme nós estamos a trabalhar com o PIPP acho que é suficiente, porque muitas vezes, o jovem que é delinquente é porque tem problemas com a violência doméstica praticada em casa, ora se o Agente não sabe trabalhar com a violência doméstica, também não sabe fazê-lo depois com a delinquência. Muitas vezes a delinquência está associada a drogas e álcool em casa, a problemas financeiros, há falta de apoio, aos maus tratos familiares. Ora isto afecta o jovem e o jovem depois procura cá fora, junto dos seus pares, o reconhecimento, o apoio que não tem em casa. Ora se as equipas só trabalharem com a delinquência juvenil vão deixar de dar atenção às outras questões que se passam à sua volta. Não concordo. Quem está no PIPP deve ter a formação adequada para trabalhar com todas as temáticas e saber lidar com elas. Por isso é que também para se trabalhar no PIPP tem de se ter perfil. Não é qualquer um que consegue lidar com estas temáticas.

8. Na sua perspectiva, que modalidades de acção poderiam ser adoptadas, desenvolvidas pela PSP para evitar a delinquência juvenil?

Uma intervenção mais directa com os jovens. Participarmos com outras entidades nos modelos, na forma de intervenção que têm com os jovens. Nós conseguiríamos combater ou diminuir, se a PSP fosse mais interventiva, não ser só um mero participante de encaminhamento dos jovens ao Tribunal. Devia trabalhar mais nas causas, mas nouro patamar, não só no encaminhamento que é feito, porque nós só somos a parte executora. Nunca têm tido em conta a nossa opinião quando são elaboradas as Leis ou quando são elaboradas as formas de intervenção. Nós ficamos muito de fora, pelo menos deveria haver alguém que nos representasse nesses organismos, nas fases de decisão e de planeamento.

9. Quer fazer algum comentário que não tenha sido referido ao longo desta entrevista?

Dos jovens que cometeram factos qualificados como crimes eu diria que deveriam fazer exactamente o mesmo que se faz com os jovens que são vítimas de crimes, de maus tratos ou de negligência. Ou seja, haver uma espécie de comissão em que existisse sempre a representação de vários organismos dos vários sectores de intervenção, desde a sinalização do jovem delincente até à conclusão de todo o processo, em que estava sempre acompanhado. Nós trabalhamos de uma forma muito espartilhada. A Direcção Geral de Reinserção Social trabalha de uma forma, não partilha connosco. Nós trabalhamos sozinhos, as autarquias trabalham sozinhas, os grupos de jovens trabalham sozinhos. Não há uma rede montada, não há um grupo que trabalhe os jovens da mesma forma que Comissão de Protecção Crianças e Jovens em risco o faz. E depois ter alguém, como há a Comissão Nacional de Protecção de jovens, para os jovens que cometem os factos qualificados como crime. Os processos relacionados com a delinquência juvenil também deveriam ser mais céleres, porque muitos dos jovens ficam à espera de uma medida três ou quatro anos e nesse intervalo eles já cometeram coisas muito mais graves. E se houvesse esse acompanhamento era sempre actualizada em que situação se encontrava o jovem, porque se ele agora cometeu um furto no supermercado ou numa loja, a seguir já faz um roubo na via pública, a seguir já usou uma arma branca, a seguir mete-se numa rixa ou está a traficar droga ou a fazer outra coisa pior. Portanto a escalada do jovem se for trabalhada desde o início e se houver um acompanhamento desde o início por um grupo multidisciplinar em que as pessoas se preocupassem com estes jovens melhorávamos alguma coisa.

Questionário

Data: ____/____/____

Questionário n.º _____

Instruções de resposta ao questionário:

Este questionário insere-se num estudo académico subordinado ao tema “O posicionamento estratégico da Polícia de Segurança Pública (PSP) face ao problema da delinquência juvenil” e tem por objectivo aferir a opinião dos elementos policiais da 1.ª Divisão do Comando Metropolitano de Lisboa (COMETLIS) sobre o fenómeno da delinquência juvenil e a actuação da PSP perante esta problemática.

Não há respostas certas ou erradas relativamente a qualquer dos itens, pretendendo-se apenas a sua opinião pessoal e sincera. Neste sentido, deverá seleccionar, para cada questão, a resposta que mais se enquadra na sua opinião relativamente às diferentes temáticas abordadas.

Este questionário é de natureza **confidencial**. O seu tratamento é efectuado de uma forma global, não sendo sujeito a uma análise individualizada, o que significa que o seu **anonimato** é estritamente respeitado.

A sua opinião é fundamental Colabore

I CARACTERIZAÇÃO DO ENTREVISTADO

1. Sexo:

- 1) Feminino
2) Masculino

2. Local onde presta serviço:

- 1) 2.ª Esquadra
2) 3.ª Esquadra
3) 4.ª Esquadra
4) 22.ª Esquadra
5) 1.ª Divisão (Sede)

3. Carreira:

- 1) Agente
2) Chefe
3) Oficial

4. Anos de serviço na Instituição PSP:

- 1) Menos de 5
2) Entre 6 e 10
3) Entre 11 e 15
4) Mais de 16

5. Natureza do serviço que desempenha:

- 1) Operacional - PIPP
2) Operacional – Outros
3) Apoio (administrativo)

6. Idade. Qual? _____

II CARACTERIZAÇÃO E PERCEÇÃO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL

1. O que é para si a delinquência juvenil?

- 1) Um comportamento desviante de causas individuais
- 2) Um comportamento desviante de causas sociais
- 3) Um comportamento desviante originário das cidades
- 4) Um comportamento desviante fruto do país que temos
- 5) Todos os anteriores

2. Indique quais os factores que poderão contribuir para a delinquência juvenil?

- 1) Individuais
- 2) Familiares
- 3) Escolares
- 4) Comunitários/Sociais
- 5) Todos os anteriores

3. Quais são os factos ilícitos, mais cometidos por jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos?

- 1) Contra a vida
- 2) Furto/Roubo
- 3) Tráfico Droga
- 4) Contra a integridade física

III V O POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO DA PSP PERANTE A DELINQUÊNCIA JUVENIL

1. O que pensa sobre a delinquência juvenil ser uma prioridade para a PSP?

- 1) Discordo totalmente
- 2) Discordo
- 3) Não concordo nem discordo
- 4) Concordo
- 5) Concordo totalmente

2. O que pensa sobre a adopção do Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP) pela PSP?

- 1) Discordo totalmente
- 2) Discordo
- 3) Não concordo nem discordo
- 4) Concordo
- 5) Concordo totalmente

3. Para si qual é a importância do PIPP na prevenção da delinquência juvenil?

- 1) Nada importante
- 2) Pouco importante
- 3) Importante
- 4) Muito importante
- 5) Totalmente importante

4. Na sociedade actual, qual é a sua opinião sobre a eficácia do PIPP na prevenção da delinquência juvenil?

- 1) Totalmente ineficaz
- 2) Ineficaz
- 3) Eficaz
- 4) Bastante Eficaz
- 5) Totalmente eficaz

5. Comparando com a situação que se vivia há cinco anos atrás, como considera hoje em dia a delinquência juvenil?

- 1) Está melhor
- 2) Está na mesma
- 3) Está pior
- 4) Exerço serviço há menos de cinco anos

6. Qual a sua opinião sobre a intervenção actual da PSP perante um caso de delinquência juvenil?

- 1) Totalmente ineficaz
- 2) Ineficaz
- 3) Eficaz
- 4) Bastante Eficaz
- 5) Totalmente eficaz

7. Perante uma situação de delinquência juvenil, o que pensa da sua formação?

- 1) Totalmente inadequada
- 2) Inadequada
- 3) Adequada
- 4) Bastante adequada
- 5) Totalmente adequada

8. Qual a sua opinião sobre a importância da criação de um manual de procedimentos a ter em conta pelo Agente da PSP perante um caso de delinquência juvenil?

- 1) Nada importante
- 2) Pouco importante
- 3) Importante
- 4) Muito importante
- 5) Totalmente importante

9. O que pensa sobre a criação de equipas policiais especializadas em menores delinquentes (inimputáveis)?

- 1) Nada importante
- 2) Pouco importante
- 3) Importante
- 4) Muito importante
- 5) Totalmente importante

10. Qual a sua opinião sobre contributo destas equipas na delinquência juvenil?

- 1) Potenciariam a diminuição da delinquência Juvenil
- 2) Potenciariam o aumento da delinquência juvenil
- 3) Não teriam qualquer efeito
- 4) Não sei

11. Na sua opinião que modalidades de acção deveriam ser adoptadas pela PSP na prevenção da delinquência juvenil?

- 1) Maior efectivo policial
- 2) A criação e inserção no PIPP de equipas policiais especializadas em delinquência juvenil
- 3) Maior formação policial
- 4) Maior articulação da PSP com as várias entidades que trabalham com os menores delinquentes
- 5) Intervenção precoce da PSP junto dos jovens sinalizados

Sugestões / Recomendações

(por favor faça as sugestões/recomendações que considere pertinentes para o aumento da eficácia da intervenção da PSP no fenómeno da delinquência juvenil e na relação com os jovens delinquentes)

**Muito Obrigado pela sua
colaboração**

APÊNDICE E – TABELA - SÍNTESE DAS ENTREVISTAS EFECTUADAS

	Director Nacional Adjunto UOOS Superintendente-Chefe Guedes da Silva	Director DO Intendente Neto Gouveia	Director EPP Intendente Oliveira Ferreira	Chefe do GEP Subintendente Rui Moura	Anterior Chefe DPPP Subintendente Virgínia Oliveira	Docente ISCP Comissário Hugo Guinote	Comandante Operacional 1.º Divisão Subcomissário Aurora Danter
1. Parece-lhe que a delinquência juvenil é uma prioridade para a PSP?	Concorda. Refere ser uma prevenção para o futuro.	Concorda. Refere ser preocupação prioritária e estratégica da PSP	Concorda	Concorda. Refere ser uma prioridade da PSP ao ponto de ser reconhecida como uma das áreas de trabalho do PIPP.	Concorda. Refere como prioritárias todas as problemáticas relacionadas com públicos especialmente vulneráveis.	Concorda. Refere ser objectivo privilegiado da acção policial na vertente preventiva.	Concorda. Associa ao PIPP
2. Que mecanismos possui a PSP para atenuar o fenómeno da delinquência juvenil?	Policimento normal e MIPP	Escola-Segura. Contacto infantil e juvenil; acções sensibilização; acções fiscalização. Combate ao pequeno tráfico de estupefacientes ao redor das escolas.	Escola segura; acções de divulgação	Policimento de proximidade e parcerias com ONGs e algumas entidades públicas.	Vertente preventiva com as EPES; também recurso às vertentes de investigação e informações são importantes e estratégicas	Mecanismos limitados. Existem EPES com raio de acção limitado por causa do Protocolo estabelecido entre MAI e ME	PIPP, Parcerias (escolas, Juntas de Freguesia, Centros Jovens)
3. Quais são as orientações estratégicas para a PSP em 2010, no âmbito do combate à delinquência juvenil?	Alargamento do MIPP às esquadras de todo o país, incremento das acções especialmente no âmbito do combate ao pequeno tráfico nas escolas e iniciativas de ocupação de tempos livres.	Foco especial no combate à toxicod dependência (parceria com a EAD); Acções formação/sensibilização nas escolas e para públicos-alvo; pesquisa e desenvolvimento de boas práticas no âmbito da prevenção ao consumo de substâncias psicótropas.	No QUAR estão definidos objectivos de natureza preventiva, onde cabe também o combate à delinquência juvenil.	As constantes do Plano de Actividades 2010			
4. Na sua opinião, qual é a posição estratégica da PSP perante uma situação de delinquência juvenil?	Policimento de visibilidade, proximidade; pilar preventivo e reactivo	Formação nas competências técnicas de atendimento à vítima e investigação criminal de crimes contra pessoas especialmente vulneráveis; Incrementar em 5% as acções de sensibilização sobre as questões da segurança em ambiente escolar; Consolidar e implementar o MIPP no maior número de Esquadras; promover parcerias	Prevenção.	Posição estratégica assenta na teoria do Problem solving, conceito existente na área do policiamento e prevenção que consiste em identificar o problema e resolvê-lo, há uma posição expressa, deliberada e aberta para resolver o problema.	Prevenção, sinalização dos casos e rápido encaminhamento	Essencialmente preventivo, mas deviam ser utilizados os 4 pilares de actuação.	Prevenção
5. O que pensa sobre a adopção do PIPP pela PSP?	Fundamental e está de tal forma instituído que até passou a modelo	MIPP é determinante no sucesso da prevenção genérica da delinquência juvenil. É objectivo estratégico da PSP a sua implementação em todas as esquadras do país	Programa essencial de prevenção criminal, mas que engloba na sua substância as diversas dinâmicas da polícia.	É um meio de tornar a prestação da PSP mais eficaz, eficiente e com maior prestação social.	Mudança na abordagem policial; permite articulação de todas as vertentes policiais (ordem pública, prevenção, investigação criminal e informações)	Reforma audaz e absolutamente imprescindível.	PIPP bem aplicado é uma excelente ferramenta de trabalho

	Director Nacional Adjunto UOOS Superintendente-Chefe Guedes da Silva	Director DO Intendente Neto Gouveia	Director EPP Intendente Oliveira Ferreira	Chefe do GEP Subintendente Rui Moura	Anterior Chefe DPPP Subintendente Virgínia Oliveira	Docente ISCP Comissário Hugo Guinote	Comandante Operacional 1.ª Divisão Subcomissário Aurora Dantier
6. Na sociedade actual, acha que o PIPP é uma estratégia adequada e suficiente para atenuar a delinquência juvenil?	É determinante e fundamental, mas a delinquência juvenil não é só um caso de polícia.	MIPP só pode ser considerado como elemento facilitador pois fenómeno é complexo sendo determinante a conjugação de esforços dos vários agentes sociais para atenuar o fenómeno.	Não é suficiente, mas é uma estratégia adequada da polícia.	PIPP é adequado, mas não é suficiente pois a delinquência juvenil é um problema social e não um problema de polícia	Excelente estratégia para atenuar delinquência juvenil desde que conjugado com outras medidas de outras entidades.	Estratégia adequada e a eficiência depende das iniciativas desenvolvidas localmente.	Não é eficiente. Eficiência depende de constituição de parcerias estratégicas entre vários actores sociais.
7. Acha que a formação do Agente da PSP é suficiente e adequada para lidar com os menores delinquentes?	Formação é aposta da PSP, mas tendo em conta, que o meio envolvente é extremamente mutável, há que apostar na formação contínua.	Formação é fundamental e sempre insuficiente face à constante mutação do meio envolvente. Mas, no geral entende como suficiente e fundamental a formação humana, moral e social dos elementos policiais.	É adequada, mas não suficiente.	Formação parece ser suficiente.	A formação ministrada aos elementos do PIPP é adequada, mas há que ser constantemente consolidada	Formação deve ser ministrada ao nível dos procedimentos a adoptar no encaminhamento dos fenómenos detectados.	Não é suficiente. A formação tem de ser continuada e complementar.
8. O que pensa da criação de equipas policiais especializadas, inseridas no PIPP, que lidariam apenas com situações relacionadas com menores delinquentes?	Delinquência juvenil está controlada pelo que, para já, não se afigura necessária a criação de equipas especializadas.	Não se considera necessário.	Pode ser uma alternativa, mas não é uma solução definitiva.	A adopção de equipas especializadas só fará sentido após uma análise cuidada e transversal do problema. Se o problema for de tal forma relevante que exija uma resposta especializada aí a PSP deverá avançar para as equipas especializadas.	Não há necessidade pois a delinquência juvenil é um fenómeno complexo que aborda diversas problemáticas.	A Escola Segura já faz este papel, a especialização podia levar ao afastamento da missão policial.	Não concorda. O PIPP é suficiente pois é transversal e aborda as diversas causas que potenciam a delinquência juvenil.
9. Na sua perspectiva, que modalidades de acção poderiam ser adoptadas, desenvolvidas pela PSP para evitar a delinquência juvenil?	Mais meios humanos.	PSP está no bom caminho e o PIPP é como um modelo de referência a nível internacional.	Intervenção precoce junto aos jovens.	Parcerias	O PIPP é adequado ao combate à delinquência juvenil contudo, existem questões relacionadas com esta temática que ultrapassam a esfera da PSP.	Desenvolvimento de medidas de aproximação aos jovens como: criação de meios de comunicação interactiva (chat's conversação); reforço parcerias; revisão protocolo entre MAI e ME; iniciativas para ocupação dos tempos livres.	Intervenção mais directa com os jovens, uma PSP mais interventiva, não só a nível prático, mas também nas fases de decisão e planeamento (como a elaboração das leis).
Comentários	O MIPP é um modelo de referência para muitas polícias no mundo. A PSP está no caminho certo, mas a adaptação tem de ser constante.	-	A Escola Segura tem papel fundamental e determinante na perspectiva da informação junto do público mais jovem e da comunidade escolar.	A delinquência juvenil é um problema social e familiar em que a polícia pode participar.	-	-	Seria importante a existência de uma Comissão (multidisciplinar) que intervisse sempre que fosse sinalizado um jovem com comportamento de risco. Montar uma rede de parcerias entre todas as entidades que lidam com este fenómeno.

APÊNDICE F – AMOSTRA DOS ELEMENTOS INQUIRIDOS

Gráfico 1 - Gênero

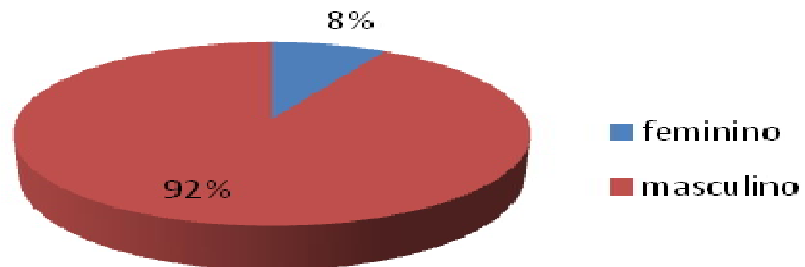


Gráfico 2 - Carreira

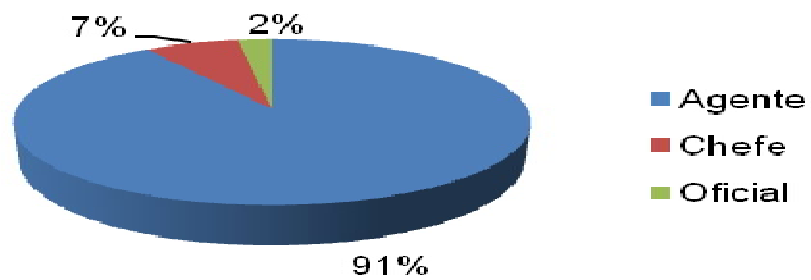


Gráfico 3 – Distribuição por escalões etários

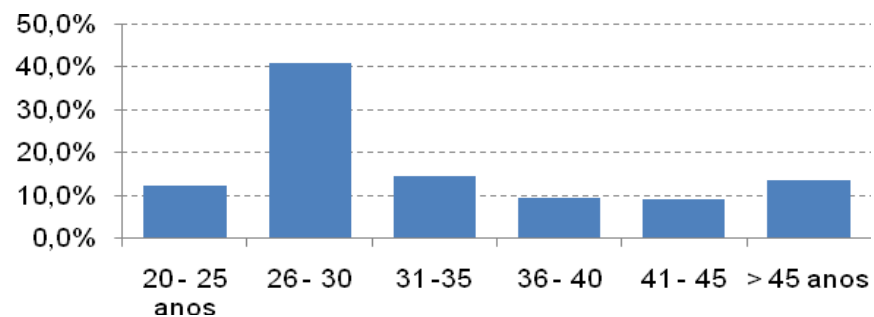
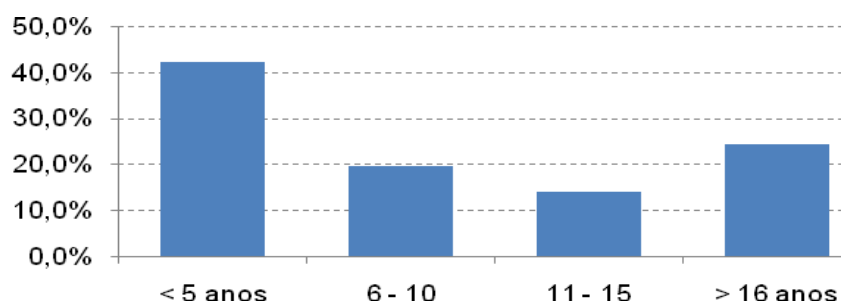


Gráfico 4 - Antiguidade**Tabela 1 - Local onde presta serviço**

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
2ª Esquadra	56	17,4	17,4	17,4
3ª Esquadra	55	17,1	17,1	34,6
4ª Esquadra	63	19,6	19,6	54,2
22.ª Esquadra	30	9,3	9,3	63,6
1.ª Divisão (Sede)	117	36,4	36,4	100,0
Total	321	100,0	100,0	

Tabela 2 - Natureza do serviço que desempenha

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Operacional - PIPP	41	12,8	12,9	12,9
Operacional – Outros	241	75,1	75,8	88,7
Apoio (administrativo)	36	11,2	11,3	100,0
Total	318	99,1	100,0	
Omissos	3	0,9		
Total	321	100,0		

APÊNDICE G – PERCEPÇÃO DOS INQUIRIDOS SOBRE A DELINQUÊNCIA JUVENIL

Tabela 3 – Definição da delinquência juvenil

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulada
Um comportamento desviante de causas individuais	41	12,8	12,8	12,8
Um comportamento desviante de causas sociais	150	46,7	46,7	59,5
Um comportamento desviante originário nas cidades	5	1,6	1,6	61,1
Um comportamento desviante fruto do país que temos	16	5,0	5,0	66,0
Todos os anteriores	109	34,0	34,0	100,0
Total	321	100,0	100,0	

Tabela 4 - Factores que poderão contribuir para a delinquência juvenil

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulada
Individuais	8	2,5	2,5	2,5
Familiares	48	15,0	15,0	17,4
Escolares	5	1,6	1,6	19,0
Comunitários/Sociais	52	16,2	16,2	35,2
Todos os anteriores	208	64,8	64,8	100,0
Total	321	100,0	100,0	

Tabela 5 - Crimes, mais cometidos por jovens com idades compreendidas entre os doze e os dezasseis anos

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulada
Contra a vida	1	0,3	0,3	0,3
Furto/Roubo	249	77,6	77,6	77,9
Tráfico droga	21	6,5	6,5	84,4
Contra a integridade física	50	15,6	15,6	100,0
Total	321	100,0	100,0	

APÊNDICE H – TABELAS DAS FREQUÊNCIAS DA ESTATÍSTICA DESCRITIVA

Frequencies

sexo

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	feminino	27	8,4	8,4	8,4
	masculino	294	91,6	91,6	100,0
	Total	321	100,0	100,0	

Local

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	2ª esquadra	56	17,4	17,4	17,4
	3ª esquadra	55	17,1	17,1	34,6
	4ª esquadra	63	19,6	19,6	54,2
	22.ª Esquadra	30	9,3	9,3	63,6
	1.ª Divisão (Sede)	117	36,4	36,4	100,0
	Total	321	100,0	100,0	

Categoria

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Agente	291	90,7	90,7	90,7
	Chefe	22	6,9	6,9	97,5
	Oficial	8	2,5	2,5	100,0
	Total	321	100,0	100,0	

Anos de serviço

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	< 5 anos	135	42,1	42,1	42,1
	6 - 10	63	19,6	19,6	61,7
	11 - 15	45	14,0	14,0	75,7
	> 16 anos	76	23,7	23,7	99,4
	5	2	,6	,6	100,0
	Total	321	100,0	100,0	

Natureza do serviço a que pertence

	Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid Operacional - PIPP	41	12,8	12,9	12,9
Operacional – Outros	241	75,1	75,8	88,7
Apoio (administrativo)	36	11,2	11,3	100,0
Total	318	99,1	100,0	
Missing System	3	,9		
Total	321	100,0		

PII_01

	Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid Um comportamento desviante de causas individuais	41	12,8	12,8	12,8
Um comportamento desviante de causas sociais	150	46,7	46,7	59,5
Um comportamento desviante originário nas cidades	5	1,6	1,6	61,1
Um comportamento desviante fruto do país que temos	16	5,0	5,0	66,0
Todos os anteriores	109	34,0	34,0	100,0
Total	321	100,0	100,0	

PII_02

	Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid Individuais	8	2,5	2,5	2,5
familiares	48	15,0	15,0	17,4
escolares	5	1,6	1,6	19,0
Comunitários/Sociais	52	16,2	16,2	35,2
Todos os anteriores	208	64,8	64,8	100,0
Total	321	100,0	100,0	

PII_03

	Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid Contra a vida	1	,3	,3	,3
Furto/Roubo	249	77,6	77,6	77,9
Tráfico Droga	21	6,5	6,5	84,4
Contra a integridade física	50	15,6	15,6	100,0
Total	321	100,0	100,0	

PIII_01

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Discordo totalmente	10	3,1	3,1	3,1
	Discordo	26	8,1	8,1	11,2
	Não concordo nem discordo	63	19,6	19,6	30,8
	Concordo	165	51,4	51,4	82,2
	Concordo totalmente	57	17,8	17,8	100,0
	Total	321	100,0	100,0	

PIII_02

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Discordo totalmente	34	10,6	10,6	10,6
	Discordo	48	15,0	15,0	25,5
	Não concordo nem discordo	68	21,2	21,2	46,7
	Concordo	120	37,4	37,4	84,1
	Concordo totalmente	51	15,9	15,9	100,0
	Total	321	100,0	100,0	

PIII_03

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Nada importante	30	9,3	9,3	9,3
	pouco importante	87	27,1	27,1	36,4
	importante	117	36,4	36,4	72,9
	Muito importante	63	19,6	19,6	92,5
	totalmente importante	24	7,5	7,5	100,0
	Total	321	100,0	100,0	

PIII_04

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Totalmente ineficaz	29	9,0	9,0	9,0
	Ineficaz	152	47,4	47,4	56,4
	Eficaz	114	35,5	35,5	91,9
	Bastante Eficaz	20	6,2	6,2	98,1
	Totalmente eficaz	6	1,9	1,9	100,0
	Total	321	100,0	100,0	

PIII_05

	Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid Está melhor	11	3,4	3,4	3,4
está na mesma	50	15,6	15,6	19,0
Está pior	143	44,5	44,5	63,6
4	113	35,2	35,2	98,8
5	4	1,2	1,2	100,0
Total	321	100,0	100,0	

PIII_06

	Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid Totalmente ineficaz	6	1,9	1,9	1,9
Ineficaz	122	38,0	38,0	39,9
Eficaz	167	52,0	52,0	91,9
Bastante Eficaz	24	7,5	7,5	99,4
Totalmente eficaz	2	,6	,6	100,0
Total	321	100,0	100,0	

PIII_07

	Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid Totalmente inadequada	7	2,2	2,2	2,2
inadequada	139	43,3	43,3	45,5
adequada	161	50,2	50,2	95,6
Bastante adequada	13	4,0	4,0	99,7
Totalmente adequada	1	,3	,3	100,0
Total	321	100,0	100,0	

PIII_08

	Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid Nada importante	7	2,2	2,2	2,2
pouco importante	49	15,3	15,3	17,4
importante	143	44,5	44,5	62,0
Muito importante	84	26,2	26,2	88,2
totalmente importante	38	11,8	11,8	100,0
Total	321	100,0	100,0	

PIII_09

	Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid Nada importante	12	3,7	3,7	3,7
pouco importante	50	15,6	15,6	19,3
importante	158	49,2	49,2	68,5
Muito importante	80	24,9	24,9	93,5
totalmente importante	21	6,5	6,5	100,0
Total	321	100,0	100,0	

PIII_10

	Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid Potenciarão a diminuição da delinquência Juvenil	216	67,3	67,3	67,3
Potenciarão o aumento da delinquência juvenil	6	1,9	1,9	69,2
Não teriam qualquer efeito	43	13,4	13,4	82,6
não sei	56	17,4	17,4	100,0
Total	321	100,0	100,0	

PIII_11

	Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid Maior efectivo policial	56	17,4	17,4	17,4
criação ...	66	20,6	20,6	38,0
Maior formação policia	47	14,6	14,6	52,6
Maior articulação ..	124	38,6	38,6	91,3
Intervenção precoce...	28	8,7	8,7	100,0
Total	321	100,0	100,0	

RECODE

Idade (20 thru 25=1) (26 thru 30=2) (31 thru 35=3) (36 thru 40=4) (41 thru 45=5) (46 thru Highest=6)

INTO Idade_grp.

EXECUTE.

FREQUENCIES

VARIABLES=Idade_grp /ORDER= ANALYSIS.

Frequencies

Statistics

Idade_grp

N	Valid	321
	Missing	0

Idade_grp

	Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid 20 - 25 anos	40	12,5	12,5	12,5
26 - 30	131	40,8	40,8	53,3
31 - 35	47	14,6	14,6	67,9
36 - 40	30	9,3	9,3	77,3
41 - 45	29	9,0	9,0	86,3
> 45 anos	44	13,7	13,7	100,0
Total	321	100,0	100,0	

Frequencies

Anos de serviço

	Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid < 5 anos	135	42,1	42,1	42,1
6 - 10	63	19,6	19,6	61,7
11 - 15	45	14,0	14,0	75,7
> 16 anos	78	24,3	24,3	100,0
Total	321	100,0	100,0	

APÊNDICE I – TABELAS DOS RESULTADOS DA ESTATÍSTICA INDUTIVA

NPar Tests

NPAR TEST
 /BINOMIAL (.44) = PIII_4_grp
 /MISSING ANALYSIS.

NPar Tests

Binomial Test

	Category	N	Observed Prop.	Test Prop.	Asymp. Sig. (1-tailed)	
PIII_4_grp	Group 1	ineficaz	181	,56	,44	,000 ^a
	Group 2	eficaz	140	,44		
	Total		321	1,00		

a. Based on Z Approximation.

SORT CASES BY
 PIII_07 (A) .
 NPAR TEST
 /BINOMIAL (.44) = PIII_7_grp
 /MISSING ANALYSIS.

NPar Tests

NPAR TEST
 /BINOMIAL (.55) = PIII_7_grp
 /MISSING ANALYSIS.

NPar Tests

Binomial Test

	Category	N	Observed Prop.	Test Prop.	Asymp. Sig. (1-tailed)	
PIII_7_grp	Group 1	inadequada	146	,45	,55	,000 ^{a,b}
	Group 2	adequada	175	,55		
	Total		321	1,00		

a. Alternative hypothesis states that the proportion of cases in the first group < ,55.

b. Based on Z Approximation.

FILTER OFF.
 USE ALL.
 EXECUTE.
 NPAR TESTS
 /K-W=PIII_09 BY Natureza do serviço a que pertence (1 3)
 /MISSING ANALYSIS.

NPar Tests

Kruskal-Wallis Test

Ranks

	Natureza do serviço a	N	Mean Rank
PIII_09	Operacional - PIPP	41	186,43
	Operacional – Outros	241	152,34
	Apoio (administrativo)	36	176,76
	Total	318	

Test Statistics^{a,b}

	PIII_09
Chi-Square	7,281
df	2
Asymp. Sig.	,026

a. Kruskal Wallis Test

b. Grouping Variable: Natureza do serviço a que pertence

RANK

```
VARIABLES=PIII_09 (A) /RANK /PRINT=YES  
/TIES=MEAN
```

RANK

Created Variables^a

Source Variable	Function	New Variable	Label
PIII_09	Rank	RPIII_09	Rank of PIII_09

a. Ranks are in ascending order.

b. Mean rank of tied values is used for ties.

ONEWAY

```
RPIII_09 BY Natureza do serviço a que pertence  
/MISSING ANALYSIS  
/POSTHOC = TUKEY ALPHA (.05).
```

ONEWAY

```
RPIII_09 BY Natureza do serviço a que pertence  
/MISSING ANALYSIS  
/POSTHOC = TUKEY ALPHA (.05).
```

Oneway

ANOVA

Rank of PIII_09

	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
Between Groups	53361,928	2	26680,964	3,701	,026
Within Groups	2271170	315	7210,064		
Total	2324532	317			

Post Hoc Tests

Multiple Comparisons

Dependent Variable: Rank of PIII_09

Tukey HSD

(I) Natureza do serviço a que pertence	(J) Natureza do serviço a que pertence	Mean Difference (I-J)	Std. Error	Sig.	95% Confidence Interval	
					Lower Bound	Upper Bound
Operacional - PIPP	Operacional – Outros	34,246686*	4,344772	,046	,46695	68,02642
	Apoio (administrativo)	9,665312	9,394194	,872	-36,00504	55,33566
Operacional – Outros	Operacional - PIPP	34,246686*	4,344772	,046	-68,02642	-,46695
	Apoio (administrativo)	24,581374	5,172239	,239	-60,30967	11,14692
Apoio (administrativo)	Operacional - PIPP	-9,665312	9,394194	,872	-55,33566	36,00504
	Operacional – Outros	24,581374	5,172239	,239	-11,14692	60,30967

*. The mean difference is significant at the .05 level.

Homogeneous Subsets

Rank of PIII_09

Tukey HSD a,b

Natureza do serviço a que pertence	N	Subset for alpha = .05
		1
Operacional – Outros	241	154,36307
Apoio (administrativo)	36	178,94444
Operacional - PIPP	41	188,60976
Sig.		,095

Means for groups in homogeneous subsets are displayed.

- Uses Harmonic Mean Sample Size = 53,270.
- The group sizes are unequal. The harmonic mean of the group sizes is used. Type I error levels are not guaranteed.

NPAR TESTS

/K-W=PIII_07 BY Natureza do serviço a que pertence (1 3)

/MISSING ANALYSIS.

NPar Tests

Kruskal-Wallis Test

Ranks

	Natureza do serviço a	N	Mean Rank
PIII_07	Operacional - PIPP	41	172,41
	Operacional – Outros	241	156,85
	Apoio (administrativo)	36	162,56
	Total	318	

Test Statistics^{a,b}

	PIII_07
Chi-Square	1,325
df	2
Asymp. Sig.	,516

a. Kruskal Wallis Test

b. Grouping Variable: Natureza do serviço a que pertence

ONEWAY

PIII_07 BY Natureza do serviço a que pertence

/MISSING ANALYSIS

/POSTHOC = TUKEY ALPHA (.05).

Oneway

Post Hoc Tests

Homogeneous Subsets

PIII_07

Tukey HSD ^{a,b}

Natureza do serviço a que pertence	N	Subset for alpha = .05
		1
Operacional – Outros	241	2,56
Apoio (administrativo)	36	2,58
Operacional - PIPP	41	2,68
Sig.		,547

Means for groups in homogeneous subsets are displayed.

- Uses Harmonic Mean Sample Size = 53,270.
- The group sizes are unequal. The harmonic mean of the group sizes is used. Type I error levels are not guaranteed.

NPAR TESTS

/K-W=PIII_04 BY Natureza do serviço a que pertence (1 3)
/MISSING ANALYSIS.

NPar Tests

Kruskal-Wallis Test

Ranks

	Natureza do serviço a	N	Mean Rank
PIII_04	Operacional - PIPP	41	226,28
	Operacional – Outros	241	146,49
	Apoio (administrativo)	36	170,54
	Total	318	

Test Statistics^{a,b}

	PIII_04
Chi-Square	31,766
df	2
Asymp. Sig.	,000

a. Kruskal Wallis Test

b. Grouping Variable: Natureza do serviço a que pertence

RANK

VARIABLES=PIII_04 (A) /RANK /PRINT=YES
/TIES=MEAN.

RANK

Created Variables

Source Variable	Function	New Variable	Label
PIII_04	Rank	RPIII_04	Rank of PIII_04

a. Ranks are in ascending order.

b. Mean rank of tied values is used for ties.

ONEWAY

RPIII_04 BY Natureza do serviço a que pertence
/MISSING ANALYSIS
/POSTHOC = TUKEY ALPHA (.05).

Oneway

ANOVA

Rank of PIII_04

	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
Between Groups	232751,8	2	116375,911	17,518	,000
Within Groups	2092595	315	6643,158		
Total	2325347	317			

Post Hoc Tests

Multiple Comparisons

Dependent Variable: Rank of PIII_04

Tukey HSD

(I) Natureza do serviço a que pertence	(J) Natureza do serviço a que pertence	Mean Difference (I-J)	Std. Error	Sig.	95% Confidence Interval	
					Lower Bound	Upper Bound
Operacional - PIPP	Operacional – Outros	30,612590*	3,769286	,000	48,18804	113,03714
	Apoio (administrativo)	56,309282*	3,616134	,008	12,47115	100,14742
Operacional – Outros	Operacional - PIPP	-30,612590*	3,769286	,000	-113,03714	-48,18804
	Apoio (administrativo)	24,303308	4,563556	,219	-58,59825	9,99163
Apoio (administrativo)	Operacional - PIPP	-56,309282*	3,616134	,008	-100,14742	-12,47115
	Operacional – Outros	24,303308	4,563556	,219	-9,99163	58,59825

*. The mean difference is significant at the .05 level.

Homogeneous Subsets

Rank of PIII_04

Tukey HSD a,b

Natureza do serviço a que pertence	N	Subset for alpha = .05	
		1	2
Operacional – Outros	241	147,96058	
Apoio (administrativo)	36	172,26389	
Operacional - PIPP	41		228,57317
Sig.		,274	1,000

Means for groups in homogeneous subsets are displayed.

- a. Uses Harmonic Mean Sample Size = 53,270.
- b. The group sizes are unequal. The harmonic mean of the group sizes is used. Type I error levels are not guaranteed.